DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 09 de Dezembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0479

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011598/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preços 018/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C&C CONSTRUTORA LTDA – Contratado.
CNPJ: 10.530.990/0001-23
OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato 0140/2010
PRAZO: 180 dias a partir de 27/10/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do § 1º do Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 26 de outubro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Letícia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:44CAA2AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 059/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009904/2006
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 012/2006
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LOG ENGENHARIA LTDA – Contratado.
CNPJ: 37.178.860/0001-20
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 059/2006
PRAZO: Prorrogado por mais 180 dias, isto é, ATÉ 04/06/2012.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 06 de dezembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Odir Garcia de Freitas – Representante
CPF: 140.719.911-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9A7CF7EA

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente : Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente: Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo

Secretário-Geral: João Carlos Aquino Leme - Bataguassu

1º Secretário-Geral: Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral: Carlos Augusto da Silva - Cassilândia

Tesoureiro Geral: Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 230/2011

Dispõe sobre licença para tratamento de saúde e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Médica aos servidores abaixo relacionados.

ATESTADOS DO MÊS DE JUNHO DE 2011		
NOME	DIAS	INÍCIO
ADACLEIA VIEIRA MARQUES	10	27/06/2011
ALADIR OLIVEIRA FARIAS	14	30/06/2011
ALESANDRA CARVALHO BUZZO	5	06/06/2011
ALEXSANDRO RODRIGUES	15	08/06/2011
ALINE DE CARVALHO ACOSTA	5	06/06/2011
ALINE F.ANTUNES	5	27/06/2011
ANA ELISA DRESCH	30	13/08/2011
ANA LEUZA DE BARROS BARBOSA	60	01/06/2011
ANTONIO VICENTE JACHIMOWSKE	15	15/06/2011
CELIA CHAPARRO MIRANDA	10	01/06/2011
CLAUDINEIA ALVES T. DE OLIVEIRA	7	27/06/2011
CLEONICE DE PAULA	30	10/06/2011
CONCEIÇÃO AP.BENITES AZEVEDO	5	27/06/2011
DOLORES GONÇALVES	5	01/06/2011
DORICA BENITES CABALHEIRO	10	07/06/2011
ELI GODOY NUNES	15	13/06/2011
ELIANE GOMES TAVARES	40	21/06/2011
ELISANGELA NELSON	5	27/06/2011
ELIZABETH INÁCIO DA SILVA	5	01/06/2011
ELIZANGELA BARBOSA ROA	5	16/06/2011
ELY GODOI NUNES	15	28/06/2011
ELZA MARLI ESCOBAR FRANCO	5	09/06/2011
ESTER ANTUNES	30	06/06/2011
EUNICE APARECIDA .BATISTA TAVARES	30	30/06/2011
EUZANE S. TOBIAS	5	07/06/2011
GLACIANE PICOLI	5	27/06/2011
INDIONARA ALMEIDA NERIS BARBOSA	5	02/06/2011
INDIONARA ALMEIDA NERIS BARBOSA	10	13/06/2011
IRACI LIMA BENITES	5	13/06/2011
IRACY LIMA BENITES	5	06/06/2011
ISABEL LIMA TOLEDO	30	09/06/2011
JANE FLORES FALCÃO	10	06/06/2011
JOÃO VICENTE FERREIRA	20	21/06/2011
JOELMA APARECIDA CRUZ	5	13/06/2011
JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA RODRIGUES	7	13/06/2011
JUCELIA BOEIRA SALOMÃO	30	17/06/2011
JUCELIA PAVÃO FLORES	5	27/06/2011
JUCIMARA GUAZINA MACIEL	5	06/06/2011
JUDITE BARBOSA VERLINDO	60	16/05/2011
LUCIANE SARMENTO RODRIGUES	15	17/06/2011
LUCIANE SARMENTO RODRIGUES	7	09/06/2011
MARCIA ANDREIA DA S. COSTA	15	27/06/2011
MARCIA CORREA DAMIN	5	19/06/2011
MARCIA DA COSTA	5	13/06/2011
MARGARIDA WILDNER MATOSO LEMES	30	01/06/2011
MARIA AP. DOS SANTOS MELO	5	20/06/2011
MARIA AP. PEREIRA DA CRUZ SILVA	5	20/06/2011
MARIA TEREZA LACERDA	10	27/06/2011
MARIANA FERREIRA RODRIGUES	15	06/06/2011
MARILZA DA SILVA RIBAS	5	06/06/2011
MARISTELA KUHN	15	01/06/2011
MARIZETE DA SILVA FERNANDES	15	06/06/2011
MARLY APARECIDA VALENÇUELA	15	13/06/2011
MICHELLE MONTEIRO GODOY BORTOLOTTO	30	13/06/2011
MODESTO GOMES MOREIRA	5	13/06/2011
NEIDE VALENZUELA FLORES	8	15/06/2011
NEIVALDO CALASANS ESCOBAR XAVIER	25	06/06/2011
NOEMI ALVES CHAPARRO	30	09/062011
OLIVIA MACHUCA OLAZAR	7	28/06/2011
OLIVIA MACHUCA OLAZAR	10	17/06/2011
OSMAR APARECIDO DELVECHIO	5	07/06/2011
REGINA AP. BENITES O. SILVA	5	15/06/2011
REGINA AP.BENITES O.SILVA	5	01/06/2011
REGINA FRANÇA MARIANO	15	27/06/2011
RICHARD ALEXANDRE CORADINI	5	27/06/2011

ROBERTO CORREA	30	03/06/2011
SILVANA SALETE VIEIRA MORAES	20	07/06/2011
SOELY LUIZA VIDAL	6	02/06/2011
SOELY LUIZA VIDAL	5	20/06/2011
TELMA TOBIAS DE OLIVEIRA	30	18/06/2011
TEREZINHA DE JESUS ARRUDA	20	07/06/2011
VILMA MENEZES	5	09/06/2011
VIVIANE ARAUJO MAGALHAES	10	14/06/2011
WILMA MENEZES MOREIRA	15	14/06/2011
ZELIA VASQUES	5	08/06/2011
ZENIR APARECIDA S.HASEGAWA	10	27/06/2011
ZULEIMA GAVILAN DE OLIVEIRA	5	06/06/2011

ATESTADOS DO MÊS DE JULHO 2011		
NOME	DIAS	INICIO
ALADIR DE OLIVEIRA FARIAS	30	14/07/2011
ALESANDRA CARVALHO BUZZO	5	04/07/2011
ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA	5	04/07/2011
ANA ELISA DRESCH DE OLIVEIRA	30	19/07/2011
ANA LUCIA DA COSTA RECHI	5	11/07/2011
CLEDIANE AP. TOLEDO PUCKS	7	23/07/2011
CLEDIANE AP.TOLEDO PUCKS	7	23/07/2011
CLEIDIANE AP.TOLEDO PUKS	5	07/07/2011
CLERY DA SILVA	8	25/07/2011
CRISTIELE ODETE DA SILVA	5	27/07/2011
DAISON LIMA DO AMARAL	20	31/07/2011
DEBORA ALBRECH	5	18/17/2011
DILVA ANTUNES AGUILERA	5	29/07/2011
DORACI DE MELO TOBIAS	11	25/07/2011
EDIRLEI VIANA VIEIRA	5	04/07/2011
ELY GODOY NUNES	15	27/07/2011
ELY GODOY NUNES	5	18/07/2011
ENEYR DUTRA FERNANDES	8	18/07/2011
HONORIO MADSON RAMOS MORAES	21	12/07/2011
ILMA MIRANDA FREITAS	5	04/07/2011
JACIRA C. LOPES DA SILVA	30	25/07/2011
JEOVANE DE LIMA LOPES	10	26/07/2011
JOÃO VICENTE FERREIRA	15	25/07/2021
JOSE JORGE NEVES FARIAS	10	05/07/2011
JUCIMAR GUAZINA MACIEL	12	04/07/2011
KATIANE MOREIRA VIEIRA TOBIAS	30	12/07/2011
LORENILCE SUELI GEHRKE	10	29/07/2011
LUCE VARGAS DE ALMEIDA OLIVEIRA	5	04/07/2011
LUCILA DE FATIMA SILVA CENTENARO	12	07/07/2011
MARCELA M.AMANDIO	5	04/07/2011
MARCIA ANDREIA DA SILVA COSTA	15	28/07/2011
MARIA APARECIDA LUZ SANTOS	5	11/07/2011
MARIA ESTER JARDIM ROSSONI	30	25/07/2011
MARILDA MACHADO FRANCO	5	25/07/2011
MARISTELA KUHN	16	15/07/2011
MARISTELA RODRIGUES L.SGUISSARDI	8	01/07/2011
MICHELLE MONTEIRO G. BORTOLOTTO	30	13/07/2011
NAIR TRENTO	5	26/07/2011
REGINA FRANÇA MARIANO	15	28/07/2011
RICARDO LOPES	5	12/07/2011
ROBERTO CORREA	60	04/07/2011
ROSANGELA ANTUNES MATOSO	5	11/07/2011
ROSANGELA PEU DA SILVA	5	25/07/2011
RUBIANA CRISTINA F.GARCIA	14	01/07/2011
SANDRA DE LIMA	8	01/07/2011
TEREZA APARECIDA GALLO SOARES	5	25/07/2011
ZANETE RODRIGUES BORGES CORREIA	8	18/07/2011

ATESTADOS DO MÊS DE AGOSTO 2011		
NOME	DIAS	INÍCIO
ADILES SARMENTO CAMPOS	10	14/09/2011
ADRIANO FRANÇA MARIANO	5	01/08/2011
ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA	10	23/08/2011
ALADIR DE OLIVEIRA FARIAS	5	15/08/2011
ALESANDRA CARVALHO BUZZO	5	08/08/2011
ALESANDRA CARVALHO BUZZO	5	02/08/2011
ALEXANDRE RODRIGUES	5	11/08/2011
ALICE DE OLIVEIRA MACHADO	20	16/08/2011
ALINE FERNANDES ANTUNES	5	19/09/2011
ANA ELISA DRESCH	30	30/08/2011
ANA LEUZA DE BARROS BARBOSA	60	08/08/2011
CAROLINA FERRIOL	5	17/08/2011
CELMA OLIVEIRA NUNES	5	08/08/2011
CESAR AUGUSTO GUIDOTTI	18	11/08/2011
CINTTHYA CHRISTINA CALDAS ADORNO	30	16/09/2011
CLAUDEMIRA V. SCHERWINSKI	5	09/08/2011
CLAUDETE FERREIRA RODRIGUES	5	22/08/2011
CLAUDIO VIEIRA COUTINHO	5	09/08/2011
CLEDIANE AP. TOLEDO PUCKS	5	01/08/2011
CRISTIANE WALTER	15	01/08/2011
CRISTINA FRANCO BOTTO	15	13/09/2011
DAISON LIMA DO AMARAL	7	29/08/2011
DALVINA FERREIRA BARBOSA	60	19/08/2011
DALVINA FERREIRA BARBOSA	60	19/08/2011
DELZA APARECIDA DUTRA	10	26/08/2011
DELZA SILVEIRA DOS SANTOS	30	15/08/2011
DELZA SILVEIRA DOS SANTOS	30	15/08/2011
DOLORES GONÇALVES	5	08/08/2011

ELISANGELA MARIA S. DOS SANTOS	5	19/09/2011
ELY GODOY NUNES	15	10/08/2011
ELY GODOY NUNES	15	24/08/2011
ERENICE GONÇALVES SANCHES	14	17/08/2011
ESTER ANTUNES	15	05/08/2011
ESTER ANTUNES	30	23/08/2011
EUNICE AP. BATISTA TAVARES	30	15/08/2011
EUNICE AP. BATISTA TAVARES	10	04/08/2011
FABIANA NOVAES B. VIEIRA	10	11/08/2011
FRANCIELLY BUTARELLI DA SILVA	30	13/08/2011
GILENO SILVA SANTANA	10	19/09/2012
GISELE RODRIGUES LOPES	60	09/08/2011
IVANILDE BARBOSA CHARÃO	10	03/08/2011
IVETE CAMPOS	10	26/08/2011
IVONE APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	60	23/08/2011
JACIRA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA	30	26/08/2011
JAMILE CHARÃO MARIANO	10	15/08/2011
JANE FLORES FALCÃO	5	08/08/2011
JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA RODRIGUES	8	12/08/2011
JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA RODRIGUES	5	10/08/2011
JUCELIA DA SILVA ESPINDOLA	5	31/08/2011
LORENILCE SUELI GEHRKE	40	29/07/2011
LORIVALDO FARINEA	6	11/08/2011
LORIVALDO FARINEA	15	14/09/2011
LUCE VARGAS DE ALMEIDA	10	02/08/2011
LUCIANA CAMPOS SANTANA RIBAS DA SILVA	30	12/09/2011
LUCIANE SARMENTO RODRIGUES	8	12/08/2011
LURDES DE OLIVEIRA SANTOS	5	29/08/2011
MARCELA MARIA AMANDIO	5	10/08/2011
MARCIA CORREA DAMIN	5	19/09/2011
MARIA ANTONINI BASS	5	08/08/2011
MARIA EDNA ORTELHADO	30	25/08/2011
MARIA ESTER JARDIM ROSSONI	15	13/09/2011
MARIA HELMA PORTES RIBAS	15	17/08/2011
MARIA SOLANGE LIMA RODRIGUES	10	29/08/2011
MARIA SOLANGE LIMA RODRIGUES	30	12/09/2011
MARIANA FERREIRA RODRIGUES	5	05/08/2011
MARILUCE DA ROSA MENA	15	09/08/2011
MARISTELA RODRIGUES LANDI	8	23/08/2011
MICHELLE MONTEIRO GODOY BORTOLOTTO	15	15/08/2011
MIRIAM SCHERWINSKI LIMA	15	25/08/2011
MONICA AQUINO FREITAS	8	28/08/2011
NADIR MACIEL TAVARES	10	29/08/2011
NADIR MACIEL TAVARES	15	15/09/2011
NEIDE ALVARENGA NUNES	7	17/08/2011
PRISCILLA AMARIM MIGUEL	7	30/08/2011
RAMONA ODETE NUNES BANDEIRA	15	12/08/2011
RAQUEL CRISTIANE CORADINI FONSECA	30	01/08/2011
RENILDE DE SOUZA	5	24/08/2011
RICARDO LOPES	7	26/08/2011
ROSA LUCIA CANO	30	02/08/2011
ROSA MARLENE F. SOUZA	5	10/08/2011
ROSANGELA ANTUNES MATOSO	5	22/08/2011
ROSANGELA MARIA BAMBIL	5	15/08/2011
ROSENILDE DE FATIMA OSTEMBERG ARRUDA	15	10/08/2011
ROZIENE ANTUNES CASAL	5	15/08/2011
SELMA CACERES	5	19/09/2011
SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	15	13/09/2011
SIMONE MARIA DOS SANTOS	15	30/08/2011
SUZANA AP. CADORIN DO NASCIMENTO	5	15/08/2011
SUZANA AP. CADORIN DO NASCIMENTO	5	04/08/2011
TELMA TOBIAS DE OLIVEIRA	30	12/08/2011
TEODORO LOPES DINIZ	45	23/08/2011
TEREZA APARECIDA GALLO SOARES	15	03/08/2011
VANESSA BORGES	10	16/08/2011
WANDER FLORES DO NASCIMENTO	10	22/08/2011
ZEFERINA PANA BOGADO	30	31/08/2011
ZENAIDE SCHINAIDER	15	06/08/2011
ZENIA RODRIGUES BORGES	30	01/08/2011

ATESTADOS DO MÊS DE SETEMBRO 2011		
NOME	DIAS	INICIO
ALICE OLIVEIRA MACHADO	5	06/09/2011
ALIENE CAMILA VIZU LIMA	5	12/09/2011
ANA LUCIA DA COSTA R. FERNANDES	5	06/09/2011
CELIA CHAPARRO MIRANDA	5	01/09/2011
CLEDI AGOSTINI	10	19/09/2011
CLEDIANE AP. TOLEDO PUKS	9	15/09/2011
EUNICE ALVES DIAS DA SILVA	10	02/09/2011
EUNICE ALVES DIAS DA SILVA	5	12/09/2011
EUZANE SOARES TOBIAS	8	05/09/2011
GLAUCIANY PICOLI ROQUE	5	19/09/2011
IVETE CAMPOS	15	05/09/2011
JANE CAVANHA ROMERO	20	05/09/2011
JANE FLORES FALCÃO	5	19/09/2011
JANICE DO AMARAL	5	14/09/2011
JAQUELINE M. PEREIRA	6	12/09/2011
JOÃO VICENTE FERREIRA	15	05/09/2011
JOSIANE DOS SANTOS V. RODRIGUES	5	12/09/2011
JUCELIA PAVÃO FLORES	5	10/09/2011
KATIA CILENE DUARTE DA CRUZ	5	15/09/2011

KATIA REGINA BATISTA TAVARES	15	09/09/2011
LUCIANE SARMENTO RODRIGUES	10	01/09/2011
MARIA HELMA PORTES RIBAS	5	01/09/2011
MARIA IZABEL FERREIRA DINIZ	5	12/09/2011
MARILUCE DA ROSA MENOS	15	06/09/2011
MARLENE SOLEY DA ROSA	13	31/08/2011
NADIR ANTUNES MATOSO	7	08/09/2011
NOEMI MELLO DO AMARAL	15	26/09/2011
RAMONA EDENIR V.DOS SANTOS	15	12/09/2011
ROSANA MIRANDA ROA OSTEMBERG	5	15/09/2011
ROSELI MOREIRA	10	25/09/2011
SANDRA AP.LIMA TOLEDO	10	14/09/2011
SELMA CACERES	5	05/09/2011
SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	15	13/09/2011
SIMONE MARIA BUSS	8	30/09/2011
SIMONE MARIA DOS SANTOS	5	26/09/2011
SOLANGE ADAM	30	12/09/2011
SONIA ACACIA DE OLIVEIRA BRUNO	5	26/09/2011
SONIA LIVRADA L. TOLEDO	5	14/09/2011
TERIMAR ROMEIRO	8	21/09/2011
THEREZINHA DE FATIMA SCHINAIDER	5	12/09/2011
VALMIR LEMES	5	12/09/2011

ATESTADOS DO MÊS DE OUTUBRO 2011		
NOME	DIAS	INICIO
ALINE DE CARVALHO ACOSTA	5	18/10/2011
CRISLAINE DOS SANTOS AMADEU	5	25/10/2011
DAIANE DOS SANTOS NOGUEIRA	5	17/10/2011
DEBORAH ALMEIDA DE BARROS QUINZANI	5	24/10/2011
DEBORAH ALMEIDA DE BARROS QUINZANI	5	03/10/2011
ELOIR DA ROSA TOLEDO	5	17/10/2011
FERNANDA BOVEDA	5	24/10/2011
JANETE SOARES SILVA	5	17/10/2011
JASMIRA DE SOUZA ALVES ZANATA	7	21/10/2011
KATHERINE BRUM RAMOS	7	02/10/2011
MILIANA ALVES DOS SANTOS MAURICIO	5	24/10/2011
NARCISA VERA BENITES	7	05/10/2011
PAULA RENATA LOVATTO B. ROZEMBERG	5	03/10/2011
RAQUEL M. PIMENTEL	5	20/10/2011
REGINA DE OLIVEIRA DA F. MARQUES	5	04/10/2011
VANIA ANTONINI BASSI	5	17/10/2011

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante dos atestados médicos apresentados, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 08 de Dezembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:D5BE167B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 225/2011

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **CRISTIANE WALTHER**, concedida através da Portaria n.º 174/2011, de 14 de Setembro de 2011, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 024871/2011.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Dezembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:1E5EC587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 320/2011

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009 e Lei Complementar 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **ZENITE MARIA BUENO,** ocupante do cargo Encarregado de Serviços, Símbolo DAI-09, nomeada pelo ***Decreto nº 035/2011,*** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de Dezembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Dezembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:41478AF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 321/2011

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009 e Lei Complementar 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **SIMONE REGINA BOURSCHEIDT,** ocupante do cargo Encarregado de Serviços, Símbolo DAI-09, nomeada pelo ***Decreto nº 035/2011,*** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de Dezembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Dezembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:40CB02B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 322/2011

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009 e Lei Complementar 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **MARIA BIGAIR MACHADO VIEIRA,** ocupante do cargo Encarregado de Serviços, Símbolo DAI-09, nomeada pelo ***Decreto nº 035/2011,*** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de Dezembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Dezembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:FC26D6EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 323/2011

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009 e Lei Complementar 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **LOSANE DA SILVA MOREIRA CARDINAL,** ocupante do cargo Encarregado de Serviços, Símbolo DAI-09, nomeada pelo ***Decreto nº 205/2011,*** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de Dezembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Dezembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:A3739422

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 324/2011

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009 e Lei Complementar 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **CRISTIANE WALTER,** ocupante do cargo Encarregado de Serviços, Símbolo DAI-09, nomeada pelo ***Decreto nº 035/2011,*** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de Dezembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Dezembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:9F80306E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 325/2011

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009 e Lei Complementar 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **ALINE GARAI LOPES,** ocupante do cargo Encarregado de Serviços, Símbolo DAI-09, nomeada pelo ***Decreto nº 210/2011,*** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de Dezembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Dezembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:A2A06311

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 326/2011

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009 e Lei Complementar 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **ANA LUCIA BOUM ESPINDOLA,** ocupante do cargo Encarregado de Serviços, Símbolo DAI-09, nomeada pelo ***Decreto nº 035/2011,*** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de Dezembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Dezembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:F4F15994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 023/2011

O Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através do Decreto 102/2011, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que em virtude de recursos interpostos por candidatos, tempestivamente, e devidamente acatados e providos, o Edital nº020/2011, será modificado para o cargo de **Servente,** passando a vigorar, conforme segue:

CARGO: 54 - SERVENTE
VAGAS: 20

Inscr.	Nome	RG	Prova Esc.	TAF
00006251	ANDREIA DE SOUZA MACHADO	001677847	85,00	APTO.
00009293	JULIANA DE JESUS MACHADO	103720273	72,50	APTO.
00006903	FLAVIO WELITON BARBOSA	001475200	72,50	APTO.
00004959	NERLI NOGUEIRA DE CAMPOS	000859461	70,00	APTO.
00004730	SIDINEIA VANESSA DE SOUZA CAMARGO	1759266	70,00	APTO.
00010138	HENRIQUE SALBEGO CORSINI	3100552359	70,00	APTO.
00007177	MARIA TEREZA LIMA DOS SANTOS	1472494	67,50	APTO.
00008028	GISELE APARECIDA CANDIDO FRANCISCO	001240587	67,50	APTO.
00005859	ANDREIA APARECIDA ESCOBAR BENITES	1519352	67,50	APTO.
00006884	MARILI DOS SANTOS BELMONTE	000780889	65,00	APTO.
00005484	VIVIANE AJALA GONÇALVES	001603513	65,00	APTO.
00004501	ELAINE POSTAY	4058952351	65,00	APTO.
00008837	BRUNA MARTA VIEIRA	001962465	65,00	APTO.
00005581	ELIDA CAVANHA DIAS	001814271	62,50	APTO.
00006625	ALINE CRISTINA FELIX DA SILVA	001.786.795	62,50	APTO.
00004679	LUCIANA BUHRING	001171553	62,50	APTO.
00007668	PAMELA ROSIELE DA SILVA ARAUJO	1786893	62,50	APTO.
00009415	MARTIMIANA ESCOBAR RAMOS	324327	60,00	APTO.
00003894	BIANCA MACIEL ALBUQUERQUE	001459422	60,00	APTO.
00006940	ELAINE VALENZUELA FLORES PEREIRA	001834895	60,00	APTO.
00004641	NILCE APARECIDA DOS SANTOS BARROS	001046921	60,00	APTO.
00005294	ROSILENE MOREIRA ESPINOSA	001472457	60,00	APTO.
00006961	CELIA MARIA BILIBIO	000641262	57,50	APTO.
00010121	MARIA BATISTA CHAVES	001394894	57,50	APTO.
00008052	FABIANA VALENZUELA FLORES	373672846	57,50	APTO.
00009305	ROSANA RIUS MARIANO	001524173	57,50	APTO.
00005783	PAULO CESAR DOMICIANO GARCIA	891324	57,50	APTO.
00008289	MIRIVALDA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS LHOPIS	001622804	55,00	APTO.
00003625	EVA CLEUSA MACHADO	000648796	55,00	APTO.
00003866	VALDETE DUARTE SANDRI	000798398	55,00	APTO.
00006747	MARTA TEIXEIRA MARTINS	001647799	55,00	APTO.
00006785	MARIA JOSÉ FOGAÇA	178122	52,50	APTO.
00003330	IRACEMA BENITES AZEVEDO	001472205	52,50	APTO.
00005587	JURACI SCHABO	631853	52,50	APTO.
00006841	IZABEL ESTIGARRIBIA DE AVILA	001845730	52,50	APTO.
00005287	MARCOS APARECIDO BUENO	655872	50,00	APTO.
00006286	EDENIR FATIMA ESPINDOLA FLORES	000881573	50,00	APTO.
00005822	VANILZA ADORNA DE ALMEIDA	001068215	50,00	APTO.
00010481	MARIA HELENA MOREIRA DE SOUZA	000673187	50,00	APTO.
00006346	RONILSON BARBOSA SANABRIA	001689976	50,00	APTO.
00004846	ADRIANA PEREIRA DIAS	001517152	80,00	INAPTO.
00009271	SOELI SOARES FERREIRA	990309SSP/MS	77,50	INAPTO.
00005881	CRISTIANE GIL LOPES	001330178	75,00	INAPTO.
00007526	ADRIANA DE ARAUJO RAUZER	001263825	72,50	INAPTO.
00009839	ROSELI WILDNER	000897849	72,50	INAPTO.
00010229	GISELDA GONÇALVES FLORES	1128281	72,50	INAPTO.
00007859	ELIANE DUTRA DO NASCIMENTO	001284478	72,50	INAPTO.
00007485	GLAUCIA DE MELO REZENDE	001619466SSP/MS	72,50	INAPTO.
00004387	LECI ALVES DE SOUZA	000876841	70,00	INAPTO.
00003486	MÁRCIA ANDREIA PEREIRA RAFAGNIN	001620725	70,00	INAPTO.
00010553	ANA PAULA LIMA TOLEDO	001498864	70,00	INAPTO.
00010247	BERNARDETE DA SILVA	1210390	67,50	INAPTO.
00004897	CRISTIANE FERNANDES NOGUEIRA	001592890	67,50	INAPTO.
00009687	DEISE VIVIANE CALIXTO WEISS	1768307	67,50	INAPTO.
00006733	MARILUCE APARECIDA PERALTA DE OLIVEIRA	001.958.222	67,50	INAPTO.
00006335	EUNICE MARIA FELIX DA SILVA	527252	67,50	INAPTO.
00006823	BRUNA MOREIRA DOS SANTOS	001823478	67,50	INAPTO.
00009563	JUDITHE MOREL DE LIMA	000373468	67,50	INAPTO.
00006153	VANESSA ANASTACIO RODRIGUES	67792	67,50	INAPTO.
00009108	FLAVIA CAROLINE ARAUJO DE SOUZA	001519378	67,50	INAPTO.
00003811	ROSILENE OLIVEIRA DOS SANTOS RECALDE	001251119	65,00	INAPTO.
00009887	ROSIRENE DA SILVA VIDAL	1482852	65,00	INAPTO.
00006514	OSMARINA NOGUEIRA ORIGUELA	001690924	65,00	INAPTO.
00007924	FERNANDA APARECIDA COINETE CAMARGO	001855933	65,00	INAPTO.
00007814	MARIA TEREZA VIEIRA RAMOS	000975071	65,00	INAPTO.
00007776	LINDOMARCIA MORATO LIMA	001396429	65,00	INAPTO.
00004605	ELIANE BATISTA DA SILVA	001.849.989	65,00	INAPTO.
00006951	VALDYRENE LIMA	001548577	65,00	INAPTO.
00003605	ANA PAULA RODRIGUES SANTOS	00170042	65,00	INAPTO.
00007629	KEDMA ADRIELLY LOPES DOS SANTOS	1282710	65,00	INAPTO.
00006004	TATIANE APARECIDA SAUCEDO	001472515	62,50	INAPTO.
00004445	EDENILZA APARECIDA FERNANDES	1280726	62,50	INAPTO.
00005288	ELAINE COLOMBO	001757692	62,50	INAPTO.
00008980	ILMA IOLANDA VITORIANO BANDEIRA	001846055	62,50	INAPTO.
00004494	NEIDE SOUTO FELIX	000974966	62,50	INAPTO.
00005567	LISANDRA ALVES DA SILVA	001436673	62,50	INAPTO.
00009401	MAGALI CAMPOS RODRIGUES	001241419	62,50	INAPTO.
00010712	KELLI CRISTINA RODRIGUES ALVES	345275846	62,50	INAPTO.
00010118	JOSÉ MARCOS DO COUTO	542513	62,50	INAPTO.
00006274	JOSÉ RICARDO MACIEL DE MATOS CRUZ	001675220	62,50	INAPTO.
00006913	ANTONIO IZIDRO DA SILVA	47597992	62,50	INAPTO.
00006729	TANIA CRISTINA BARBOSA	001358591	62,50	INAPTO.
00009522	MARCIA DE ALMEIDA VIANA	001614182	60,00	INAPTO.
00008401	DANIELE ZILIO	001264016	60,00	INAPTO.
00006483	DENISE SANTANA SILVA	001690967SSP/MS	60,00	INAPTO.
00006607	DIRCE APARECIDA MOREIRADOS SANTOS DA CRUZ	001068139	60,00	INAPTO.
00008988	ANGELA MARIA AMARO	001405851	60,00	INAPTO.
00006543	CHRISTIANE SORILHA ROCHA	001935482	60,00	INAPTO.
00007503	DENI BRITES DOS SANTOS	096723	60,00	INAPTO.
00006104	CIDAMAR PADILHA DOS SANTOS	000829492	60,00	INAPTO.
00009562	NAIDI MOREL DE LIMA	373487	60,00	INAPTO.
00003177	CLENIR FLORES DE AVILA	001728028	60,00	INAPTO.
00005324	LINA APARECIDA DE ALMEIDA	001319882	60,00	INAPTO.
00006791	CLEONICE APARECIDA MONTEIRO	1191960	60,00	INAPTO.
00006151	ADRIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	001468418SSPMS	60,00	INAPTO.
00009288	MARILAINE DOS SANTOS RUIZ	3468875	60,00	INAPTO.
00004511	CLAUDINEIA DA SILVA AMARAL	1660466	60,00	INAPTO.
00008104	ANA CARLA PERALTA ANDREZ	001850562	60,00	INAPTO.
00004441	FATIMA ALBUQUERQUE ALVES	601479	60,00	INAPTO.
00010113	HERLEN MARQUES DOS SANTOS	001717475	60,00	INAPTO.
00003865	ELENIR RATIER PANEAGUA	001690918	60,00	INAPTO.
00006689	RAQUEL DE PAULA RODRIGUES	001777328	60,00	INAPTO.
00007764	MARGARIDA MARIA ALVARENGA	001823133	60,00	INAPTO.
00008334	LUCIENE DIAS ARECO	001701656	60,00	INAPTO.
00009568	ROSINEIDE CARVALHO	001251115	60,00	INAPTO.
00006310	MÁRCIA VARGAS TOREIRA	001.067.858	57,50	INAPTO.
00008086	JANETE PERALTA DE OLIVEIRA	001900040	57,50	INAPTO.
00006193	MARINALVA LIMA MOREIRA DE FREITAS	3974052	57,50	INAPTO.
00006853	FRANCISLAINE ANDRADE DE	795286	57,50	INAPTO.

	ALCANTARA PERALTA			
00005557	ZENILDA CAMARGO DE LORENÇO FAQUINI	00938579	57,50	INAPTO.
00004092	VERA LUCIA SOUZA DE MOURA ESCOBAR	001340385	57,50	INAPTO.
00004310	ROSELI LUIZA VIDAL	001243503	57,50	INAPTO.
00005247	LEILA HAHN RODRIGUES CECON	001621431	57,50	INAPTO.
00004476	JANAINA COLMAN VALENÇUELA	001880193	57,50	INAPTO.
00009427	LUZIA PAULA DE SOUZA	50569551	57,50	INAPTO.
00005312	ANAYR MACIEL ESPINDOLA PINZAN	000859662	57,50	INAPTO.
00009342	SANDRA RAQUEL CHAMORRO	01112812	57,50	INAPTO.
00004738	MARTA FERNANDA VILAMAIOR LIMA	000974889	57,50	INAPTO.
00005300	SANDRA APARECIDA VIEIRA BRANDÃO	001218126	57,50	INAPTO.
00005452	CLAUDELINA OLMEDO DA SILVA	001290610	57,50	INAPTO.
00006439	JOSILENE MELO DE LIMA	001777296	57,50	INAPTO.
00009935	KARLA DE BRITO CAZARI	001828057	57,50	INAPTO.
00007636	ANTONIELI ZARATE ESPINDOLA	001800196	57,50	INAPTO.
00008433	VANESSA SOUZA BARBOSA	001850401	57,50	INAPTO.
00005368	CELIA DOMICIANO GARCIA	001177624	57,50	INAPTO.
00004431	VERA LUCIA NUNES BOGADO JANDREY	001406039	57,50	INAPTO.
00008833	ANDRÉIA GARCIA	001701728	57,50	INAPTO.
00005512	CATALINA PERALTA DE OLIVEIRA	001.578.202	57,50	INAPTO.
00007389	CARLA ANDRESSA MACHADO	001936814	57,50	INAPTO.
00008061	ANDREA FERNANDES LOPES	001536930	57,50	INAPTO.
00003608	EMERSON SOUZA OLIVEIRA	1862170	57,50	INAPTO.
00007222	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	001518309	57,50	INAPTO.
00004767	ERNESTA CARIAGA DE SOUZA	000807003	55,00	INAPTO.
00006746	GILVANE ROBALDO	000870886	55,00	INAPTO.
00006647	ELISANGELA APARECIDA PEIXOTO RIBAS	001630433	55,00	INAPTO.
00005360	MARCIA ANTUNES	001426703	55,00	INAPTO.
00003793	ELIZENA RODRIGUES MIRANDA	000735636	55,00	INAPTO.
00005548	ROSYMEIRE BORGES DE C ARVALHO SOUZA	000974923	55,00	INAPTO.
00003906	ELISÂNGELA LOPES	001177475	55,00	INAPTO.
00004518	MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BARBOZA	001317953	55,00	INAPTO.
00003901	RAMONA LEDESMA ALVARENGA	001484387	55,00	INAPTO.
00009797	ANGELA APARECIDA NOGUEIRA FERREIRA	001602007	55,00	INAPTO.
00009697	FRANCIELI SOUZA DA SILVA	001722676	55,00	INAPTO.
00004922	MARCILEIA PEREIRA RAFAGNIN	001879071	55,00	INAPTO.
00009250	RAMONA RATIER DA SILVA ALMEIDA	001081683	55,00	INAPTO.
00010242	ELIANE RODRIGUES AQUINO	001603999	55,00	INAPTO.
00008903	ROBERTA SANTANA DA SILVA	001518310	55,00	INAPTO.
00006679	CRISTIELI CORRÊA ALBUQUERQUE	001642930	55,00	INAPTO.
00004596	FRANCIELA ALVARENGA DO NASCIMENTO	001678766	55,00	INAPTO.
00004863	ELENIR DO ROSÁRIO DUTRA MACHADO	001174920	55,00	INAPTO.
00005925	ROSINEIA APARECIDA TAVARES	000829660	55,00	INAPTO.
00008234	SANDRA REGINA MOREIRA TAVARES	000.891.331	55,00	INAPTO.
00004997	RAMONA DUARTE PARENE	001099982	55,00	INAPTO.
00009088	DEISE DANTAS DE OLIVEIRA	001390986	55,00	INAPTO.
00005340	JULIANA ANTUNES DE BARROS	1690929	55,00	INAPTO.
00006967	JAQUELINE MARCELA CHAPARRO ALMADA	001282799	55,00	INAPTO.
00005560	ANA LUCIA MORINIGO MAIDANA	001498855	55,00	INAPTO.
00004071	RICARDO DOS SANTOS NUNEZ	001695584	55,00	INAPTO.
00005444	MARISTELA VIEIRA DA SILVA	001874643	55,00	INAPTO.
00008369	ANA DO CARMO PEREIRA DA CRUZ	000735382SSPMS	52,50	INAPTO.
00008266	CLAUDETE DIAS FERNANDES	001404945	52,50	INAPTO.
00009230	ANA PAULA FERREIRA ALVES	1642923	52,50	INAPTO.
00009083	ELIANE DA SILVA DIAS	001755539	52,50	INAPTO.
00006284	WALQUIRIA VIEIRA FLORES	001086670	52,50	INAPTO.
00005621	MARILEI DOS SANTOS DUTRA	001292963	52,50	INAPTO.
00010356	AGRICIANA OJEDA ESCOBAR	001243928	52,50	INAPTO.
00004964	RITA DE CASSIA FRANCO CHAPARRO	001579436	52,50	INAPTO.
00005261	PATRICIA DA ROSA LESCANO	001689014	52,50	INAPTO.
00009888	FRANCIELE FERNANDES DE BRITO	001860424	52,50	INAPTO.
00005550	NADIA APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA	001829272	52,50	INAPTO.
00004842	MIRTES TEREZINHA DA SILVA	28545429-8	52,50	INAPTO.
00006511	OUNICE MACHADO ALBUQUERQUE	000735468	52,50	INAPTO.
00008293	SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	001215796	52,50	INAPTO.
00006597	LUCIA PANA PEREIRA	1297901	52,50	INAPTO.
00003592	ROSEMARI APARECIDA ROSA RODRIGUES	001127181	52,50	INAPTO.
00005357	ADRIANA PADILHA DE SOUZA	001595271	52,50	INAPTO.
00009255	IZAURA ACOSTA GARCIA	740995	52,50	INAPTO.
00008854	CLARICE CARDOSO	001312799	52,50	INAPTO.
00005335	LUCINEIA DE LOURDES VICENTE	001572673	52,50	INAPTO.
00007584	LEILANE FERREIR A DE SOUZA	001768263	52,50	INAPTO.
00009128	MARIANA GADEA DOS SANTOS	001117370	50,00	INAPTO.
00007845	JAQUELINE MACHADO DE SOUSA	001510176	50,00	INAPTO.
00005322	EDINALVA GOMES DA SILVA	001128292	50,00	INAPTO.
00005235	MARIA ELENICE DUTRA	000864909	50,00	INAPTO.
00008260	DINORA MARTINS FERNANDES	001447436	50,00	INAPTO.
00005329	PAULA MOREIRA NOGUEIRA	001535759	50,00	INAPTO.
00006920	JOSIANE DOS SANTOS ROSA	001416081	50,00	INAPTO.
00004881	MERCEDES ANTUNES DE BARROS DUTRA	001437170	50,00	INAPTO.
00009282	GILMA VIEIRA RAMOS	001213341	50,00	INAPTO.
00006485	LEONIDA DIAS CAVANHA	001214520	50,00	INAPTO.
00008844	ANGELA MARIA GOMES DOS SANTOS	1110843	50,00	INAPTO.
00008550	KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	001568752	50,00	INAPTO.
00004838	NATALINA DOS SANTOS BARBOSA	001499240	50,00	INAPTO.
00005371	EDILAINE PEREIRA TOBIAS	001577767	50,00	INAPTO.
00010566	JUNIOR ORTIZ DA SILVA	001710091	50,00	INAPTO.
00009472	LUIZ HENRIQUE CAVANHA	001953489	50,00	INAPTO.
00008452	BERNARDINA ALMEIDA SIQUEIRA	001639372	50,00	INAPTO.
00006172	ANAIRTON VERON GOMES	001599349	50,00	INAPTO.
00007921	GISLAINE FELIPAK VIEIRA	001954089	50,00	INAPTO.
00003504	MARIA DE FÁTIMA RAMIRES MENDONÇA	001518316	50,00	INAPTO.
00003858	MARINA DO NASCIMENTO MACHADO	001103490	50,00	INAPTO.
00005913	VIRGINIA FERREIRA GAMARRA	001279191	50,00	INAPTO.
00004944	ALEXANDRA DOS SANTOS JESUS	001899414	50,00	INAPTO.
00005411	WALDOMIRO MONTEIRO COSTA	1704723	50,00	INAPTO.
00006635	SILVIA ANTONIA GONÇALVES	000871004	50,00	INAPTO.

Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2011.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Presidente

ZITA CENTENARO
Membro

DILMAR DALVANE BERVIAN
Membro

DEISE REGINA STROËR SPOHR
Membro

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:5CA718AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PARECER CMASA Nº 004/11

EXTRATO DO PARECER CMASA Nº 004/11 - REGULARIDADE DE CONVÊNIO.
PARTES: Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai - CMASA / MS e Fundação do Provida de Amambai / MS.
OBJETO: Análise da situação de regularidade de prestação de contas da Fundação do Provida, conforme informado através de ofício pelo setor de Prestação de Contas.
ASSINA: Josiane Brandão da Silva Scandollara – Presidente do CMASA.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 08 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:D9D75ECA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO COMEA/MS Nº130/2011 DE 07/12/2011

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO COMEA/MS, Nº 130 de 07/12/2011.

Autoriza o Funcionamento da Escola Municipal Antonio Pinto da Silva de Amambai/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAI/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer COMEA/MS nº 09/2011, aprovado em Sessão

Plenária de 07 de dezembro de 2011, e o disposto no Processo nº 12/2011

DELIBERA:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da Escola Antonio Pinto da Silva, para oferecer Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, por 05 (cinco) anos a partir de janeiro de 2012.

Art. 2º- Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai,07 de dezembro de 2011.

PROFª SILVANA LAGO VELOZO
Consª. Presidente do
Comea/ms

HOMOLOGO
Em: / /2011

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação/MS

Publicado por:
Alice Soares
Código Identificador:54E1F7FE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PARECER Nº 09/2011 - COMEA-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Interessado/ Mantenedora: Escola Municipal Antonio Pinto da Silva		
Assunto: Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.		
Relator (a): Consª Rosimeire Batista Tavares Berwanger.		
Parecer nº 09 /2011	**Câmara** CEIEF	**Aprovado em**: 07/12/2011 **Processo nº** 12/2011

I - RELATÓRIO
Histórico
A Direção da Escola Municipal Antonio Pinto da Silva, localizada a Rua Tamarino Pimentel, nº 974, Vila Pimentel em Amambai/MS, requer a este Colegiado a Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.
A referida instituição de ensino foi criada pela Lei Municipal nº 923 de 25 de abril de 1980, tendo sua denominação alterada pela Lei Municipal nº1.517 de 29 de junho de 1998 para oferta do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Tem como mantenedora a Secretaria Municipal de Educação.
Análise da Matéria
O processo em análise, instruído conforme Deliberação/COMEA/MS nº103/2010, iniciou sua tramitação em 23/09/2011 e deu entrada neste Conselho em 05/10/11, com os documentos necessários, sendo devolvido para a origem em 21/11/11 através de diligência, para as adequações necessárias, conforme as orientações da conselheira, retornando em 06/12/11 através da inspeção , para apreciação final.
O processo retorna a este Colegiado, e após análise das peças processuais, encontra-se pautado na legislação vigente, com parecer à sua aprovação.
Dos Relatórios de Inspeção Escolar, destacamos que:
- o espaço físico conta com: Sala para Direção anexa à Secretaria com espaço suficiente para abrigar os mobiliários e há um banheiro para uso dos funcionários; Biblioteca; Cozinha com despensa anexa; Cantina; 02 (dois) blocos de Sanitários feminino e masculino com adequações necessárias à acessibilidade; Lavanderia; Almoxarifado de Educação Física; Sala para os professores com banheiros anexos; Sala para coordenação; Sala de atendimento aos pais; Sala de recursos; Sala de tecnologia; 11(onze) salas de aulas para acomodações das turmas; Quadra coberta e amplo espaço verde para atividades físicas e recreativas e local de armazenamento próprio dos materiais descartáveis do cooperativismo. Todos os espaços encontram-se em boas condições.
Quanto à acessibilidade, está adequada com rampas de acesso nas dependências da escola. A Unidade Escolar oferece Atendimento Educacional Especializado aos alunos em Sala de Recursos que funcionam nos períodos matutino e vespertino.
O atendimento do ensino regular aos alunos está organizado em:
-1º ao 5º ano, matutino e vespertino;
- 6º ao 9º ano, matutino e vespertino;
- 1ª a 4ª etapa da EJA no período noturno.
No Regimento Escolar está prevista a Avaliação da Aprendizagem e as Avaliações Institucional Interna e Externa.
Os conteúdos sobre a Cultura Sul-Mato-Grossense, o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Bullyng e a Educação e Ensino para o Trânsito estão contemplados no Regimento Escolar.
Direção e professores são habilitados e os profissionais do corpo técnico-administrativo estão aptos para o exercício de sua função.
A Técnica de Inspeção Escolar manifesta-se favorável quanto à solicitação da direção da escola.

II – VOTO DA RELATORA
Diante do exposto, sou de parecer favorável a que se conceda à Escola Municipal Antonio Pinto da Silva, de Amambai/MS,
- a Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, por 05 anos, a partir de janeiro de 2012.
.
CONSª ROSIMEIRE BATISTA TAVARES BERWANGER
Relatora

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

As Câmaras Conjuntas, reunidas em 07/12/2011, aprovam o voto da relatora.

IV_ Aprovado em Sessão Plenária de 07 de dezembro de 2011.

PROFª SILVANA LAGO VELOZO
Consª Presidente

Publicado por:
Alice Soares
Código Identificador:AC09ECE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 0105/2011 - Pregão Presencial n° 54/2011
PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa promotora de eventos para promover as festividades natalinas no município de Anastácio, de acordo com a proposta nº 058758/2011 do Ministério do Turismo.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 20 de dezembro de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 02 de dezembro de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E6923AB1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angélica-MS, através do Departamento de Licitação, Compras e Convênios, torna público que no dia 21 de Dezembro de 2011, as 08:00, na sede administrativa desta prefeitura, situada na Rua 13 de Maio, 389, Jardim das Flores, realizar-se-á o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, autorizada pelo processo administrativo nº 037/2011, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. O edital deverá ser retirado no setor de Licitação, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.
1. Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos 0 km tipo ambulância para a Secretaria de Saúde, conforme os planos de trabalho em anexo aos Convênios 18.681/2011 – 89/2011 e 18.746/2011 – 86/2011.
2. Caso não haja expediente na Prefeitura no dia fixado para abertura dos envelopes de documentação e proposta, fica automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente.

Angélica-MS, 08 de Dezembro de 2011

IVO MATIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:5D26C8CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 024/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 248/2011, torna público o resultado do processo supra.

Objeto da presente licitação é à Aquisição de Material Gráfico para Atender Secretaria de Saúde Bodoquena, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.

VENCEDOR
Empresa: WAGNER FERRARI-ME.
Valor **R$ 28.618,60 (vinte e oito mil seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos)**

Data: 08/12/2011.
Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADA o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

JUN ITI HADA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:94B1424B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo Decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Materiais de Informática destinada atender a demanda do Município de Bodoquena.

Vencedores:

Empresa: FACIL TENDTUDO LTDA ME
Valor: R$ 2.347,00 (dois mil e trezentos e sete reais)

Data: 08/12/2011

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:310464AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2011

O **MUNICIPIO DE BONITO/MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 001/2011, para **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar**, em atendimento a Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 038, de 16 de julho de 2009. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia **21 de dezembro de 2011, às 10h00min**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bonito/MS. O edital com os dados completos encontra–se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780, Centro, Setor de Licitação e Contratos.

Bonito/MS, 08 de dezembro de 2011.
Assinado na Autorização
Lincoln Roberto Pereira Conde,
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:911A6A82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 362/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Conplan – Consultoria, Planejamento, Projetos e Obras Ltda.
Objeto:Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa especializada para elaboração do projeto de loteamento de 50 ha. (cinquenta hectares) para o Pólo Industrial, licença ambiental, projeto de pavimentação da malha viária oriunda do loteamento, bem como o de drenagem de águas pluviais da pavimentação e projeto da faixa de desaceleração da BR 060 para acesso ao Pólo Industrial, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 134/2011, Convite nº 030/2011 e seus Anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:
Dotação Orçamentária:

02.09	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos
15.122	Administração Geral
15.122.0003	Gestão Administrativa
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das Ativ. da Sec. Infra Estrutura e Serv. Públicos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Valor: Pela execução do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 03 (três) parcelas iguais sendo a primeira no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser pago 15 dias após a ordem de serviço, a segunda de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), 30 dias após a ordem de serviço e a última no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), 45 dias após a assinatura da ordem de serviço.
Prazo: o prazo de inicio deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 45 (quarenta e cinco) dias.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jonas de Almeida Batista**.**
Data: 25 de novembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7F36D4E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 368/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Conplan – Consultoria, Planejamento, Projetos e Obras Ltda.
Objeto:Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa especializada na elaboração de estudos preliminares de área de intervenção do Anel Viário da Cidade de Camapuã e Projetos Básico e de Licenciamento Ambiental para o Projeto Pró-transporte, em caráter de contrato de risco, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 140/2011, Convite nº 032/2011 e seus Anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:

02.09	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos
15.122	Administração Geral
15.122.0003	Gestão Administrativa
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das Ativ. da Sec. Infra Estrutura e Serv. Públicos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Valor: Pela execução do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em 03 (três) parcelas iguais sendo a primeira a ser pago 15 dias após a ordem de serviço, a segunda 30 dias após a ordem de serviço e a última 45 dias após a assinatura da ordem de serviço.
Prazo: o prazo de inicio deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 45 (quarenta e cinco) dias.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jonas de Almeida Batista.
Data: 28 de novembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:827BC000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº067/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Manoel Vieira da Silva.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 067/2011, por mais 03 (três) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Manoel Vieira da Silva.
Data: 16 de novembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C940959C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 325/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Ana Beatriz Andreu Pilon Marti.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de execução de show pirotécnico para atender os eventos culturais do 63º Aniversário de Camapuã-MS, conforme especificações constantes no requerimento.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Prazo: o presente contrato terá vigência entre os dias 24/09 até 02/10/2011.
Dotação Orçamentária:
020500 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer;
13.392.0015.2027.0000 – Incentivo as Atividades Culturais;
3.3.90.39.0 – Outros Serv. De Terceiros – PJ.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/João Carlos Nunes Martins.
Data: 28 de setembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9DD9F85C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 371/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Félix Lopes-ME.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação de empresa para execução da reforma da ponte de madeira em vigamento simples de 20,00m (vinte metros), localizada sobre o córrego Pontinha, região da fazenda do Sr. Pascoaleto, divisa entre os municípios de Camapuã;Figueirão, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 14.419,04 (quatorze mil quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
020900-SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
26.782.0008.1017.0000 -Construção, Conservação de Pontes e Estradas Municipais;4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Prazo: o presente contrato terá a duração até 630 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Félix Lopes.
Data: 30 de novembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DF5E4432

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 373/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Conplan – Consultoria, Planejamento, Projetos e Obras Ltda.
Objeto:Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa especializada na elaboração de estudos preliminares de área de intervenção do Anel Viário da Cidade de Camapuã e Projetos Básico e de Licenciamento Ambiental para o Projeto Pró-transporte, em caráter de contrato de risco, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 140/2011, Convite nº 032/2011 e seus Anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:

02.09	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos
15.122	Administração Geral
15.122.0003	Gestão Administrativa
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das Ativ. da Sec. Infra Estrutura e Serv. Públicos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Valor: Pela execução do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em 03 (três) parcelas iguais sendo a primeira a ser pago 15 dias após a ordem de serviço, a segunda 30 dias após a ordem de serviço e a última 45 dias após a assinatura da ordem de serviço.
Prazo: o prazo de inicio deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 45 (quarenta e cinco) dias.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jonas de Almeida Batista.
Data: 05 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:74609C7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 373/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Conplan – Consultoria, Planejamento, Projetos e Obras Ltda.
Objeto:Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa especializada na elaboração de estudos preliminares de área de intervenção do Anel Viário da Cidade de Camapuã e Projetos Básico e de Licenciamento Ambiental para o Projeto Pró-transporte, em caráter de contrato de risco, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 140/2011, Convite nº 032/2011 e seus Anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:

02.09	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos
15.122	Administração Geral
15.122.0003	Gestão Administrativa
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das Ativ. da Sec. Infra Estrutura e Serv. Públicos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Valor: Pela execução do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em 03 (três) parcelas iguais sendo a primeira a ser pago 15 dias após a ordem de serviço, a segunda 30 dias após a ordem de serviço e a última 45 dias após a assinatura da ordem de serviço.
Prazo: o prazo de inicio deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 45 (quarenta e cinco) dias.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jonas de Almeida Batista.
Data: 05 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:EE501987

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 374/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Ajota Engenharia e Construção Ltda.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação da empresa Ajota Engenharia e Construção Ltda, para execução de obra de engenharia urbana para construção de uma Cocha Acústica na cidade de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
13.392	Difusão Cultural
13.392.0015	Popularização da Cultura e do Lazer
13.392.0015.1052.0000	Construção da Concha Acustica
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: R$ 430.600,00 (quatrocentos e trinta mil e seiscentos reais).
Prazo: o prazo de inicio deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Audax César Oliva.
Data: 08 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9DC07A9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 326/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa S & V Sinalização Viária Ltda-EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 326/2011, até 31/12/2011, que tem como objeto a contratação de empresa para executar obras de sinalização viária horizontal e vertical em diversas ruas do município, conforme especificações no anexo I, II e III da Carta Convite 028/2011, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Prazo: até 31/12/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eduardo dos Reis Vargas.
Data: 25 de novembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:61386DF3

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011

Tomada de Preços nº 009/2011
Processo Administrativo nº 131/2011
Processo Licitatório nº 131/2011
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 009/2011, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a construção de uma concha acústica na cidade de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã - MS.
Camapuã – MS, 08 de Dezembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:2DDB2A49

SETOR DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011

Tomada de Preços nº 009/2011
Processo Administrativo nº 131/2011
Processo Licitatório nº 131/2011
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 009/2011, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a construção de uma concha acústica na cidade de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **ADJUDICO** o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa ***Ajota Engenharia e Construção Ltda***, no valor total de ***R$ 430.600,00 (quatrocentos e trinta mil e seiscentos reais)***.
Camapuã – MS, 08 de Dezembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:A3BA40DA

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 041/2011

Processo Administrativo nº 110/2011
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: contratação para serviço de sonorização para atender ao Evento Cultural do 63º Aniversário da cidade de Camapuã/MS, cujo valor é de R$ 7.000,00 (sete mil reais) em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Declaro Dispensável de licitação contratação para serviço de sonorização para atender ao Evento Cultural do 63º Aniversário da cidade de Camapuã/MS, cujo valor é de R$ 7.000,00 (sete mil reais) em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 16 de setembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:13F24984

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2011.

PROCESSO ADM: 113/2011. PROCESSO LICITATÓRIO 113/2011. MODALIDADE: Dispensa 044/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa Girsel Lima de Assis - ME. OBJETO: O objeto do presente contrato a contratação de empresa Girsel Lima de Assis – ME, para atender ao evento cultural do 63º Aniversário da cidade de Camapuã – MS. VALOR: O valor e de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). PRAZO: 30/09/2011 a 01/10/2011. DOTAÇÃO: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 13.392.0015.2027.0000 – Incentivo as Atividades Culturais. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros. ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito e o Senhor Girsel Lima de Assis, pela contratada. DATA: 20 de setembro de 2011.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:E7A038B1

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 049/2011

Dispensa Licitatória nº 49/2011
Processo Administrativo nº 124/2011
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: contratação da empresa India Fleischfresser-ME, para contratação de brinquedos para entretendimento no eventos do dia das crianças, cujo valor será de R$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais), em atendimento a Secretária Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa India Fleischfresser-ME, para contratação de brinquedos para entretendimento no eventos do dia das crianças, cujo valor será de R$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais), em atendimento a Secretária Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 06 de Outubro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:7A6340DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 494/2011 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

"Designa Servidora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSE MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - DESIGNAR a Funcionária Municipal DULCIMAR MARINHO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, símbolo SAU, lotado na SEMSS, desta Prefeitura, para prestar serviços de Coordenadora da Vigilância Sanitária, a partir de 01 de novembro de 2011.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 24 de novembro de 2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:0CFF008C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 497/2011 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **JOSEFA LOPES DE LIMA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMSS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de dezembro de 2011.
ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis**,** a partir de 01 de dezembro de 2011.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de dezembro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:FE7472A5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 498/2011 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **LENIRA DE BARROS SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de dezembro de 2011.
ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto Escola Estadual de Porto Vilma**,** a partir de 01 de dezembro de 2011.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de dezembro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:60E10EF3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 499/2011 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **ANTONIA DE LIMA NUNES,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMAD** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de dezembro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de dezembro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:6A874091

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 500/2011 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR o Senhor **ADENILTON VIEIRA FILHO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotado na **SEVOS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de dezembro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de dezembro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:7D6CBF02

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 5012011 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **MARILENE DA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMAD** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de dezembro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de dezembro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:ECCC2A66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contrato nº 131/2011
Processo nº 055/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA CONCLUSÃO DE OBRA DA CAPELA MORTUARIA.
Dotação Orçamentária: 05.01.08.451.601.1.033.44.90.51.00.000
Valor: R$ 48.092,45 (quarenta e oito mil e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência: 06/12/2011 à 30/06/2012
Data da Assinatura: 06/12/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Mauro Delevatti, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8B530F9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contrato nº 132/2011
Processo nº 055/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa MAURI ANTONIO PASE-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA CONCLUSÃO DE OBRA DA CAPELA MORTUARIA.
Dotação Orçamentária: 05.01.08.451.601.1.033.44.90.51.00.000
Valor: R$ 19.213,25 (dezenove mil e duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos)
Vigência: 06/12/2011 à 30/06/2012
Data da Assinatura: 06/12/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Mauri Antonio Pase, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:114BB4F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contrato nº 133/2011
Processo nº 055/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa SILVA & SILVA LTDA ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA CONCLUSÃO DE OBRA DA CAPELA MORTUARIA.
Dotação Orçamentária: 05.01.08.451.601.1.033.44.90.51.00.000
Valor: R$ 21.542,91 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)

Vigência: 06/12/2011 à 30/06/2012
Data da Assinatura: 06/12/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Antonio Marcos da Silva, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:34BCB7D0

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 000105 2011

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das
atibuições que lhe são conferidas por Lei,
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal
n.º 083710, um Crédito no valor de um mil e duzentos reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:
...0..0.0..1..6....0..4..0..2. .-. .1..2.. .-. .3.6..1.. .-. .4..0.2.. .-. .2..0..3.2.. .-. .3..1.9..0..0..9..0.0.....1....2..0.0..,.0..0.

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da
transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:
...0..0.0..1..9....0..4..0..2. .-. .1..2.. .-. .3.6..1.. .-. .4..0.2.. .-. .2..0..3.2.. .-. .3..3.9..0..1..4..0.0.....1....2..0.0..,.0..0.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ELDORADO-MS, 1 de dezembro de 2011

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.200,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.200,00

DECRETO N.º 000105
"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado
pela Lei 083710".
D E C R E T A

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:C8BA5945

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 106/11

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 089411".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das
atibuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal
n.º 089411, um Crédito no valor de cem mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:
.00010.0601 - 10 - 302 - 405 - 2055 - 44905200.....100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da
transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:
0702 - 08 - 302 - 407 - 2019 - 31901100
.00004.....100.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 1 de dezembro de 2011

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:322458DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 943/2011

"DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO PERÍODO DE FINAL DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a normal redução do ritmo das atividades administrativas no período dos festejos natalinos e de ano novo;

Considerando a necessidade de reduzir os custos administrativos e operacionais do Erário Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ***recesso administrativo*** em todos os órgãos e unidades da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, no período de 23 de dezembro de 2011 a 02 de janeiro de 2012, findo o qual os servidores deverão retornar às suas atividades.

Parágrafo Único - Não será permitido a nenhum órgão o início de recesso administrativo antes da data prevista neste artigo, exceto por expressa autorização do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Não serão alcançados pelas medidas definidas no art. 1º deste Decreto os servidores cuja atividade esteja relacionada com serviços públicos essenciais.

Art. 3º - Os Secretários Municipais ficam autorizados a estabelecer, em ato próprio, as atividades essenciais que não poderão sofrer interrupção, bem como definir os servidores que, no período referido no art. 1º deste Decreto, deverão permanecer no exercício regular de suas atribuições.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:135E0E88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 117/2011

N°. Processo: 141/2011. Convite de n°. 016/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: TRINDADE COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.221.619/0001-38, no valor global de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para prestar serviços na organização de shows e estruturas adequadas para a comemoração da festa do 58°. (qüinquagésimo oitavo) aniversário do município de Jaraguari-MS, a serem executados em conformidade com o edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 8/12/2011 á 31/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8946AA34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 045/2011

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 7° (sétimo) dia do mês de dezembro de 2011, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 140/2011, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção, acompanhamento e assistência técnica referente à iluminação da decoração de natal, de acordo com o edital e seus anexos, conforme relação de itens vencidos, a seguinte empresa: METALURGICA E VIDRAÇARIA CASTELO BRANCO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.210.202/0001-07, no valor global de R$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais). Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa, em: 7/12/2011. Homologado pelo Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza, em 8/12/2011.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:3479066B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE N° 001/2011 DO CONTRATO 071/2011

Extrato do Termo Aditivo de Nº. 001/2011. Contrato de Nº. 071/2011. Parte: Município de Jaraguari - MS e a empresa Aline Pereira Gonçalves - ME. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo pelo período de 06 (seis) meses do contrato originário FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores. Vigência: 09/12/2011 á 08/06/2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:FFD1672C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº048/2011

Institui Comissão de Concurso Público, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Ficar instituída a Comissão de Concurso Público composta dos seguintes servidores – Presidente: Airton Nakazato, Secretário: Elço Brasil Pavão de Arruda e o Vogal: Sidnei Vieira do Carmo.

II- A Comissão fica responsável pela organização de Concurso Público de Provas.

III- A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a partir desta data.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:B27993AD

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2011

Fica dispensada a realização de licitação para a contratação abaixo discriminada.
OBJETO: Contratação de serviços especializados de elaboração, organização e aplicação de Concurso público, abrangendo elaboração de editais; recebimento e processamento das inscrições, inclusive via *internet*, com a utilização de sistema de cobrança bancária que permita o recebimento dos boletos pelos bancos correios ou casas lotéricas; elaboração, aplicação e correção de provas escritas e de títulos e realização de entrevista, sob sigilo absoluto; bem como os demais atos pertinentes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei n. 8666/93 e suas alterações.

Naviraí, MS, 06 de dezembro de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2011

PARTES:	Câmara Municipal de Naviraí/ MS IDAGEM – Instituto de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão Municipal.
OBJETO:	Contratação de serviços especializados de elaboração, organização e aplicação de Processo Seletivo, abrangendo elaboração de editais; recebimento e processamento das inscrições, inclusive via internet, com a utilização de sistema de cobrança bancária que permita o recebimento dos boletos pelos correios ou casas lotéricas; elaboração, aplicação e correção de provas escritas e de títulos e realização de entrevista, sob sigilo absoluto; bem como os demais atos pertinentes..
VIGÊNCIA:	120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Contrato.
VALOR:	Valor apurado com as inscrições com garantia mínima deR$ 7.000,00.
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 13, III c/c Art. 24, II ambos da Lei n. 8666/93
DATA:	06/12/2011
SIGNATÁRIOS:	Gean Carlos Volpato - p/ Contratante Leonardo Pereira da Costa – p/ Contratada

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:AD10E329

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 107, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre o período de recesso do final do exercício de 2011; declara facultativo, o ponto no dia 02 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que no período de festas de fim de ano, grande parte dos servidores municipais empreende viagens objetivando visitar parentes e amigos residentes em outras cidades;
Considerando ser impraticável o retorno às suas origens, no dia 25 de dezembro de 2011 ou 1º de janeiro de 2012;
Considerando que tal medida, além de não gerar prejuízos, proporcionará economia ao erário; e
Considerando que o comércio local, não funcionará na segunda-feira dia 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado como de recesso administrativo, o período de 23 a 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º É declarado facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública do Município, na segunda-feira, dia 02 de janeiro de 2012.

Parágrafo único. As paralisações de que tratam os artigos 1º e 2º, deste Decreto, não se aplicam aos serviços considerados essenciais que por sua natureza não possam ser interrompidos ou paralisados.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 104, de 7 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o período de recesso do final do exercício de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 8 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3D0ADAA7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 108, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a incorporação de área de terras ao perímetro urbano da cidade de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam incorporadas ao perímetro urbano da cidade de Naviraí, as áreas de terras denominadas: lotes 01 e 02, parte das matrículas nº 19.152 e 19.153, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, discriminadas nos roteiros a seguir:

Lote 01 – Área 1,2518 has - Matrícula nº 19.152
Roteiro: Tem início no M1 cravado na divisa com o Matadouro Municipal. Segue com o rumo de 14º30' SE numa distância de 100,00 metros até chegar no M2. Deflete à direita e segue com o rumo de 75º30' SW numa distância de 118,80 metros até chegar no M3. Deflete a direita e segue com o rumo de 16º25'22" NW numa distância de 24,72 metros até chegar no M4, confrontando do M1 até aqui com José Manoel Mateos Sandin. Deflete a direita e segue com o rumo de 01º46'33" NW numa distância de 76,40 metros até chegar no M5, confrontando do M4 até aqui com área de terras da Prefeitura Municipal (rua lateral paralela a rodovia BR 163). Deflete à direita e segue com o rumo de 75º30' NE numa distância de 126,00 metros até chegar no M1, confrontando do M5 até aqui com o Matadouro Municipal. Confrontações: Norte: Matadouro Municipal; Sul: José Manoel Mateos Sandin; Leste: Área de terras da Prefeitura Municipal (rua paralela a rodovia BR 163); Oeste: José Manoel Mateos Sandin.

Lote 02 – Área 3,0000 has - Matrícula nº 19.153
Roteiro: Tem início no M1 cravado na margem de uma estrada municipal na divisa com José Manoel Mateos Sandin e outros. Segue com o rumo de 20º10' SE numa distância de 277,53 metros até chegar no M2, confrontando do M1 até aqui com José Manoel Mateos Sandin e outros. Deflete a direita e segue com o rumo de 67º17' NE-SW numa distância de 142,45 metros até chegar no M3, confrontando do M2 até aqui com área desapropriada pela Prefeitura Municipal. Deflete à direita e segue com o rumo de 22º43'SE-NW, numa distância de 231,70 metros até chegar no M4, confrontando do M1 até aqui com José Manoel Mateos Sandin (área remanescente). Deflete à direita e segue com o rumo de 84º12'47" NW, numa distância de 101,64 metros, até chegar no M5. Deflete à esquerda e segue com o rumo de 5º 47'13" SW-NE, numa distância de 90,00 metros, até chegar no M1, confrontando do M4 até aqui, com Macedo Gonçalves de Menezes e Transvima. Confrontações: Norte: Área desapropriada pela Prefeitura Municipal; Sul: Macedo Gonçalves de Menezes e Transvima; Leste: José Manoel Mateos Sandin (área remanescente); Oeste: José Manoel Mateos Sandin e outros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 8 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:7F40C002

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 803, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
993-8	Ruti Francisco Neri	Auxiliar de Serviços Diversos – AXD	30	17-10 a 15-11-11	Não
1005-7	Nerci Francisco Neri	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	30	22-11 a 21-12-11	Sim
3060-0	Célio Américo de Oliveira	Pedreiro - PED	72	24-11-11 a 03-02-12	Não
2297-7	Agripina Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	30	30-11 a 29-12-11	Não
2032-0	Terezinha de Fátima Souza	Professor de Séries Iniciais	30	17-11 a 15-12-11	Sim
3306-5	Janete da Silva Duarte	Auxiliar de Serviços Diversos – AXD	01	28-11-11	Não
451-0	Maria das Dores S. Lourenço	Auxiliar de Serviços Diversos – AXD	15	30-11 a 14-12-11	Não
2654-9	Regiane Diniz Espinosa	Professor de Séries Iniciais	15	16 a 30-11-11	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1º de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E9CB018F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 106, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a retrocessão do imóvel denominado Área 04, com área de 3.000,00m², matrícula nº 25.487 do CRI local, localizado no loteamento "PORTAL RESIDENCE"; revoga o Decreto nº 068/2009, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o imóvel urbano identificado como "Área 04", medindo 3.000,00 m2, matriculado sob nº 25.487, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, localizado no Loteamento Portal Residence II - foi desapropriado para a implantação de uma creche, conforme dispõe o Decreto Expropriatório nº 068/2009;
CONSIDERANDO que por conveniência da municipalidade a creche que seria implantada no imóvel desapropriado, foi remanejada para a quadra 31 do Bairro denominado Sol Nascente;
CONSIDERANDO não persistir o interesse social e público da desapropriação do imóvel pela desaprovação da área pelo convênio;
CONSIDERANDO o instituto jurídico da retrocessão que garante a devolução do imóvel expropriado, caso não haja o aproveitamento do imóvel pelo poder público;
CONSIDERANDO que, sopesando o interesse público, há pela municipalidade o interesse na imediata devolução do numerário, para dar continuidade nos serviços públicos essenciais;
CONSIDERANDO por fim, manifestação oficial de parte da empresa desapropriada pela retrocessão do referido imóvel, datada de 29 de setembro de 2011,
CONSIDERANDO parecer favorável exarado pela procuradoria jurídica do município, no Processo nº 60/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Diante das considerações contidas neste Decreto, fica revogado o Decreto Expropriatório nº 068/2009, rescindindo-se, assim, a Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 9 de junho de 2009, no livro nº 38, fls. 127vº/128, do Cartório do 1º Ofício de Naviraí.

Art. 2º No momento da lavratura da escritura de rescisão da aquisição do imóvel identificado pela matrícula nº 25.487, a empresa expropriada deverá restituir à municipalidade o valor de R$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), recebido pela desapropriação do bem, o qual deverá ser corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, referente ao período de junho de 2009, até a data do efetivo recolhimento ao erário.

Art. 3º Na escritura pública de rescisão deverá constar cláusula de renúncia da empresa expropriada a qualquer questionamento judicial de perdas e danos pela não utilização do imóvel, na forma disposta no Decreto nº 68/2009.

Art. 4º Após a publicação do presente instrumento normativo, lavre-se a competente escritura de rescisão.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Navirai, 07 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F60F45FB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 804, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 688 de 20 de dezembro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 1º de dezembro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 688 de 20 de dezembro de 2010, objetivando apurar indícios de possíveis irregularidades em operação realizada no dia 19 de agosto de 2005, no mercado secundário de títulos públicos federais envolvendo o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí - FUNPREV, conforme determinação da 3ª Inspetoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1º de novembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:57E9EC6B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 807, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 609 de 27 de outubro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 2 de dezembro de 2011, assinado por Kátya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 609 de 27 de outubro de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Senhor Gilberto Álvaro Pimpinatti, tendo indícios de que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos I, V e XI e incorrido nas proibições do art. 113, incisos I, VI e IX e art. 125, incisos IV e XII do art. 125, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:42C542E9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 809, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeia Jorge José Pereira, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Jorge José Pereira, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotando-o na Gerência de Desenvolvimento Econômico, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, aplicando-se 80% de adicional a titulo de gratificação sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 1º de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 5 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:9FC242FB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 810, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação da candidata Ivonete Antunes, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a nomeação da candidata nominada no quadro abaixo, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 001/2008 de 24.01.2008, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 11, sub-item 11.9 do mencionado Edital.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-01253-0	Ivonete Antunes	42

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 5 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:51107EA7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 812, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeia a candidata Jaqueline Gomes Moraes, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010, para exercer cargo de provimento efetivo, em conformidade com o quadro abaixo, vaga existente na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SIMBOLO: ASB

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-02661-2	Jaqueline Gomes Moraes	14

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 5 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F62A2166

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 813, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 249 de 05 de maio de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 6 de dezembro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 249 de 05 de maio de 2010, a fim de analisar a conduta do servidor Cícero dos Santos, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Habitação, tendo indícios que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos I, V, IX e XI e incorrido no art. 113, inciso X do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:8A8785BB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 814, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 226 de 27 de abril de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em data de 6 de dezembro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 226 de 27 de abril de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Maria Telma de Oliveira, no exercício de suas funções, tendo indícios de violação ao art. 112, inciso I, V, IX e XI e incorrido o art. 113, inciso X do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:A13E055E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 815, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 024 de 08 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 6 de dezembro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 024 de 08 de janeiro de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Ronaldo Alexandre, ocupante do cargo de provimento efetivo de médico-clínico geral, com fortes indícios de infração aos incisos VI e X do artigo 113 e incisos V, VI e IX do art. 112, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:DD46AEB6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 816, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 325 de 25 de junho de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em data de 6 de dezembro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 325 de 06 de agosto de 2008, em face do servidor Paulo Verres, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Motoniveladora, visando apurar irregularidade cometida no desempenho de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:EBFB1C36

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 819, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
2654-9	Regiane Diniz E. de Almeida	Professor de Séries Iniciais	25	01 a 25-12-11	Não
733-1 e 3416-9	Mariony Farias C. de Macedo	Professor de Séries Iniciais	10	23-11 a 03-12-11	Não
2649-2	Cristina Silva Rocha	Educador de Creche	03	29 -11 a 01-12-11	Não
3389-8	Maria Nadeje de Lima Pereira	Professor de Educação Infantil	30	12-11 a 11-12-11	Sim
3473-8	Valéria Geralda de Sousa Luzia	Professor de Matemática	16	23-11 a 08-12-11	Sim
676-9 e 1987-9	Vera Lucia Otavio Neto	Professor de Séries Iniciais	25	28-11 a 22-12-11	Não
1092-8 e 682-3	Vilma Ferreira dos Santos	Prof. Ling. Portuguesa e Educ. Infantil	25	25-11 a 19-12-11	Sim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 7 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:AC9C2FD0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 821, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

Exonera a pedido, a servidora Rosa Denis Trindade, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Rosa Denis Trindade, matrícula funcional nº 3297-2, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde – PSF Ronam Marques, Símbolo ACS, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 7 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 7 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:6256092F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7897/11 - FMS

PROCESSO Nº. 619/11 - PREGÃO Nº. 213/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/11. FAVORECIDO: HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI - VALOR: R$ 3.660,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 05/12/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D25E0CEA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7900/11 - FMS

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: K.S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE – VALOR: R$ 1.136,50 - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 05/12/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:ED6F8635

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7935/11 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 327/11 – PREGÃO Nº. 131/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/11. FAVORECIDO: OSVALDIR DE LAROZA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE DRAGAGEM DE FOSSAS PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES DA REME - VALOR: R$ 1.947,50 – DOTAÇÃO: 06.04.12.365.0501.2.060-33.90.39 - DATA: 07/12/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1D04383A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7936/11

PROCESSO Nº. 560/11 - PREGÃO Nº. 194/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/11. FAVORECIDO: M. A. PROENÇA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER OS VEICULOS E ONIBUS DA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 6.708,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.306.0501.2.053-33.90.30 - DATA: 07/12/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:99E495BD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 108/2011

Processo nº 110/2011 – Pregão nº 065/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Hosp Life Ltda
Objeto: Aquisição de um analisador de emissões otoacusticas para atender os serviços de fonoaudiologia nos testes de orelhinha prestados pelo serviço de Saúde deste município - Valor R$: 15.000,00 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - Contratante. Naviraí-MS, 08 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9364FCEF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 109/2011

Processo nº 099/2011 – Pregão Presencial nº 056/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Elétrica Zan Ltda.
Objeto: Aquisiçao de materiais elétricos para a manutenção da Iluminação Publica deste município – Valor: R$ 15.284,80 - Assina: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos - Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 08 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:495C7D5F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 110/2011

Processo nº 099/2011 – Pregão Presencial nº 056/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.
Objeto: Aquisiçao de materiais elétricos para a manutenção da Iluminação Publica deste município – Valor: R$ 597,00 - Assina: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos -

Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 08 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4232BE94

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 111/2011

Processo nº 099/2011 – Pregão Presencial nº 056/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Ultrawatts Materiais Elétricos Ltda-ME.
Objeto: Aquisiçao de materiais elétricos para a manutenção da Iluminação Publica deste município – Valor: R$ 18.360,50 - Assina: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos - Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 08 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2D86FE33

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL Nº. 8/2011/GEMED

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, a Classificação dos Candidatos Selecionados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de vigia de acordo com Edital n° 7/2001/GEMED.

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- VIGIA -		
n° de Pontos	**NOME**	**Classif.**
65	Vandelson Gomes da Silva Junior	1°
60	Antonio Firmino da Silva	2°
40	Crispim Dantas da Silva	3°
00	Valdeci Alves Paranhos	4°
00	Paulo Mendes da Silva	5°
00	Oziel de Oliveira Cardoso	6°

Naviraí, 8 de dezembro de 2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4F305100

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESOLUÇÃO Nº.022/2011/GAB/GEMED

Dispõe sobre critérios de seleção para atribuição de aulas em caráter temporário a docente, em regime de suplência, em escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamentos nos art. 26 a 33 da Lei Complementar Nº 019/1999, de 16 de dezembro de 1999, Lei Municipal Nº934/99, de 15 de setembro de 1999 e parágrafo único do art. 2º, Decreto Nº005 de 18 de janeiro de 2008

R E S O L V E:

Art. 1º. O processo seletivo para atribuição da função de docentes temporários, em escolas da Rede Municipal de Ensino, observar-se-á os seguintes critérios:
I.o tempo de experiência na função docência, na área de atuação;
II.prova de título:
a) formação profissional, quando não for pré-requisito para o cargo;
b) cursos de capacitação na área de atuação;
c) cursos de capacitação e oficinas na área da educação.
III. Apresentação de curriculum Vitae.

Art. 2º. Os critérios estabelecidos nos incisos I e II do art. 1º desta resolução para o processo seletivo, serão de caráter classificatório, e realizado de acordo com os seguintes procedimentos:

§ 1º. Os candidatos interessados em se inscrever no processo seletivo, deverão entregar os documentos comprobatórios de experiências na função e titulação, através de fotocópias e o original para ser conferido, em data e local a serem definidos através de edital específico, que será publicado no Diário Oficial do Município e imprensa local, em extrato e afixado nos murais de avisos da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na íntegra.

§ 2º. O tempo de experiência profissional e a titulação serão pontuados conforme valores do anexo único, desta Resolução.

§ 3º. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se apresentado com tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

§ 4º. O tempo de experiência profissional e titulação serão aferidos, observando os critérios e valor correspondente em pontos explicitados no anexo único, desta Resolução.

Art. 3º. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias a sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
I – carga horária;
II – período do curso;
III – nome da instituição;
IV – assinatura do responsável.

Parágrafo único: a verificação, em qualquer época, da existência de declaração ou documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato implicará anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

Art. 5. É vedada a concessão de pontos em mais de um item, ou seja, cada título será computado uma única vez.

Art. 6º. Os documentos apresentados em cópias originais (certidão de tempo de serviço, carteira de trabalho e previdência social), cópias de títulos devidamente autenticadas, ou conferidas com os originais, após sua entrega no ato de inscrição, não poderão ser substituídos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

Art. 7º. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item do anexo único, bem como os títulos que não corresponderem às características estabelecidas em cada item, serão desconsiderados.

Art. 8º. No ato da inscrição, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com assinatura do candidato e do servidor designado pela Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 9º. Em caso de empate no processo seletivo, serão critérios para desempate:
I – maior tempo de trabalho na área de atuação, na Rede Municipal de Ensino de Naviraí – MS;
II – maior grau de escolaridade;
III – maior idade;

Art.10. A contratação no presente processo seletivo para contratação temporária por tempo determinado seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegura ao candidato classificado o direito automático de contratação, ficando a concretização do ato de contratação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo ao interesse e conveniência da Administração e gera para o candidato apenas a expectativa de Direito para a convocação de aulas em caráter temporário por tempo determinado. Art.11. Quando da rescisão contratual de caráter temporário, nos casos previstos em Lei, não poderá requerer aulas de um outro professor que esteja atuando.

Art. 12. No caso de prorrogação de licença de tratamento de saúde, as aulas de convocação deverão ser atribuídas prioritariamente ao mesmo convocado.

Art. 13. A atribuição de aulas temporárias a candidato não cadastrado na disciplina, em caráter excepcional, que comprovadamente, não tenha profissional cadastrado, será atribuída preferencialmente a candidato inscrito com formação na área afim da disciplina, que possuir experiência profissional e maior quantidade de horas em curso de formação continuada na área afim, mediante análise de currículo, por uma comissão indicada pelo titular da Gerência de Educação, Cultura e Esportes.

Art.14. Comprovada irregularidade no processo de inscrição de convocação, para fins de cadastramento e de lotação, as convocações serão revogadas, automaticamente, pela Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art.15. Da revogação do ato de contratação temporária
I. por interesse do contratado;
II. provimento em caráter efetivo de candidato aprovado em concurso público para vaga ocupada pelo professor contratado temporário;
III.retorno do professor detentor de cargo efetivo;
IV.retorno do professor convocado temporário, substituído por motivo de licença para tratamento de saúde, gestante ou de adoção;
V. desativação de sala de aula;
VI. remoção de professor efetivo para unidade escolar em que existir vaga ocupada por professor contratado temporariamente;
VII.abandono do cargo;
VIII. apresentação de ineficiência e desempenho na regência de classe, conforme relatório emitido pela Direção e Coordenação Pedagógica, depois de apreciado pela Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
IX. quando a aulas temporárias tiverem sido atribuídas sem observância da legislação, sem prejuízos da apuração disciplinar dessa ocorrência.
Parágrafo Único. O professor que tiver suas aulas canceladas na hipótese deste artigo poderá requerer o seu deslocamento para o final da lista de cadastro dos classificados, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pela Secretaria da GEMED e após a conclusão da chamada dos inscritos, poderá ser reiniciada, se necessária nova chamada, exceto nos casos estabelecidos nos incisos VII e VIII deste artigo.
X. faltas injustificadas em número igual ou superior a 03 (três)
Art.15. Dos impedimentos para atribuições de aulas temporárias:
I . o ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;
II. o ocupante de cargo de professor com carga horária semanal igual ou superior a 40 (quarenta) horas.
III. que não comprovem possuir habilitação para área de atuação;
IV. servidor que esteja em readaptação;
V.servidor licenciado ou afastado de suas funções;
VI.servidor aposentado por invalidez ou aposentadoria em dois cargos, compulsória ou voluntária (Federal, Estadual ou Municipal);
VII.servidor administrativo (Federal , Estadual ou Municipal);
VIII.militar ou estrangeiro não naturalizado.
Art. 16. Será composta, para essa finalidade, Comissão composta:
a). por 02 (dois) representantes do Núcleo de Educação GEME;
b).01(um) representante do Conselho Municipal de Educação;
c).01(um) representante das Coordenação Pedagógica da Unidades Escolar da REME;
d) e 01 (um) representante do SIMTED.
Parágrafo único. O Presidente da comissão referida no caput deste artigo será designado pelo Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 17. O processo seletivo ocorrerá anualmente, de acordo com as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, em data a ser definida pela Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Educação, Cultura e Esportes de Naviraí.
Art. 19. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga Resolução Nº**.** 011/2010/GAB/GEMED.
Naviraí – MS, 07 de dezembro de 2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO Nº 021/ GAB/GEMED, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

ITENS	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
		Unidade	Máximo
01	**1-TEMPO DE SERVIÇO**		
	1.1. Certidão, Declaração ou CTPS (original) comprobatória de tempo de serviço prestado na educação básica expedido pelo Órgão competente na área de atuação.	01 pontos (por mês trabalhado)	60
02	**2-FORMAÇÃO PROFISSIONAL**		
	2.1. Diplomas, Certificados ou Histórico de Pós-Graduação, em nível de especialização no mínimo (360 horas) na área do Magistério, quando não for pré-requisito para o desempenho da função.	10 pontos	10
	2.2. Diplomas, Certificados ou Histórico de Licenciatura Plena na área do Magistério, quando não for pré-requisito para o desempenho da função.	05 pontos	05
03	**3-CURSOS DE CAPACITAÇÃO**		
	3.1. Formação continuada com carga horária mínima de 300 horas, na área de atuação, nos últimos três anos.	10 pontos	10
	3.2. Formação continuada com carga horária de 120 a 290 horas, na área de atuação, nos últimos três anos.	05 pontos	05
	3.3. Certificados de participação em cursos de atualização,capacitação,congressos,seminários,simpósio e oficinas na área de educação,com carga horária mínima de 20 (vinte) horas nos últimos 03 anos.	01 ponto a cada 40horas	10
	T O T A L D E P O N T O S	.	**100**

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2FAC2A64

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL Nº.009/2011

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamentos nos art. 26 a 33 da Lei Complementar Nº 019/1999, de 16 de dezembro de 1999, Lei Municipal 934/99, de 15 de setembro de 1999 e parágrafo único do art. 2º, Decreto Nº005 de 18 de janeiro de 2008 e Resolução Nº. 022/2011/GAB/GEMED de 06 de dezembro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o processo seletivo de professores habilitados para atribuições de aulas temporárias da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para o ano de 2012.
1. Do cadastramento:
1.1 A ficha de cadastramento estará disponível na Secretaria da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes, de segunda a sexta-feira, nos horários: 8 às 11 horas e das13 às 17 horas, no período de 12 a 16 de dezembro de 2011.
1.2 O candidato deverá entregar os documentos comprobatórios de experiências na função, formação profissional e titulação, através de fotocópias e o originais, para serem conferidos.
1.3 Os documentos apresentados no ato de inscrição não poderão ser substituídos ou acrescidos outros títulos aos já entreguem.
1.4 O professor efetivo com cargo de 20 horas semanais, que pleiteia aulas temporárias deverá fazer a inscrição.
1.5 A relação seletiva dos professores cadastrados será publicada até o dia 25 de janeiro de 2012.
2. Das condições para inscrição:
2.1 O candidato deverá ter a mínima formação:
a). **Professor de Educação Infantil**; Curso de Magistério modalidade Normal, Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para a Educação Infantil ou Normal Superior.
b). **Professor do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano**; Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para os anos iniciais ou Curso de Normal Superior.
c). **Professor do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano**; Licenciatura Plena na área de atuação com habilitação específica na disciplina de inscrição.
2.2 Os documentos de comprovação de formação profissional, com colação de grau, em cursos reconhecidos pelo MEC;
2.3 Apresentação de curriculum Vitae;
2.4 A inscrição do candidato poderá ser efetuada por representante legal, devidamente constituído, em instrumento de procuração pública;
2.5 O candidato só poderá fazer inscrição em uma única disciplina. Sendo habilitado em mais de uma disciplina deverá optar pela maior experiência e/ou domínio.
3. Da classificação dos candidatos:
3.1 A convocação dos candidatos será realizada pela Gerência de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com as vagas disponíveis nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, através de publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí-MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul) e fixação no mural de divulgação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes, devendo os interessados comparecerem impreterivelmente nos prazos estabelecidos, considerando-se ausência como desistência do candidato.

3.2 O Processo Seletivo dos candidatos será por meio dos seguintes critérios:
a) o tempo de experiência,na função de docência, na área de atuação,(não será pontuado o tempo concomitante);
b) prova de título (formação profissional, quando não for pré-requisito para o cargo e cursos de capacitação, na área de atuação);
c) Certificados de participação em cursos de atualização, treinamento, oficinas e capacitação na área de educação;
d) Os valores de pontuação de cada critério constam no anexo único deste edital.
3.3. Para atuarem nas salas de tecnologias os aprovados no 4º Processo de Seleção de professores para Salas de Tecnologia Educacional.
3.4. A atribuição de aulas temporárias a candidato não cadastrado na disciplina, em caráter excepcional, que comprovadamente, não tenha profissional cadastrado, será atribuída preferencialmente a candidato inscrito com formação na área afim da disciplina, que possuir experiência profissional e maior quantidade de horas em curso de formação continuada na área afim, mediante análise de currículo, por uma comissão indicada pelo titular da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
3.5.Não haverá tolerância de tempo para o candidato iniciar suas atividades, devendo o mesmo comparecer à escola imediatamente, após formalização do contrato. O não comparecimento imediato do candidato tornará sem efeito a contratação.

4. Do Recurso:

4.1. Do resultado final, caberá recurso no prazo de dois dias, contados do primeiro dia útil após a sua publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município de Navirai-MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul)
4.2.No recurso deverá constar o nome do candidato, cópia da ficha de inscrição, a função a que concorre e a justificativa pormenorizada do recurso, sendo vedada a juntada de documentos posteriores.
4.3.A resposta do recurso impetrado pelo candidato será encaminhada no prazo de 05 (cinco dias)

5.Dos impedimentos para atribuições de aulas temporárias:

5.1.Fica impedido de ser contratado:
a) o ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;
b) o ocupante de cargo de professor com carga horária semanal igual ou superior a 40 (quarenta) horas;
c) servidor que esteja em readaptação;
d) servidor licenciado ou afastado de suas funções
e)servidor aposentado por invalidez ou aposentadoria em dois cargos, compulsória ou voluntária (Federal, Estadual ou Municipal);
f) servidor administrativo (Federal Estadual ou Municipal);
g) militar ou estrangeiro não naturalizado

6. Das disposições Gerais:

6.1. A contratação no presente processo seletivo para atribuição de aulas temporárias por tempo determinado seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato classificado o direito automático de contratação, ficando a concretização do ato condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo ao interesse e conveniência da Administração e gera para o candidato apenas a expectativa de direito para a convocação de aulas em caráter temporário por tempo determinado.
6.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, sendo publicados no Órgão Oficial de Publicação do Município de Navirai-MS (www.diariomunicipal.com.br/assomassul) e fixação no mural de divulgação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
6.3.O candidato classificado que for oferecida a vaga para contratação e que estiver impossibilitado de assumir em virtude de incompatibilidade de horário ou por sua conveniência, poderá requerer o seu deslocamento para o final da lista de cadastro dos classificados, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pela Secretaria da GEMED e após a conclusão da chamada dos inscritos, poderá ser reiniciada, se necessário nova chamada.
6.4. O candidato classificado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone perante a secretaria da GEMED.
6.5.Eventuais dúvidas quanto à interpretação deste Edital serão esclarecidas por esta Gerência de Educação de Naviraí, Cultura e Esportes.
6.6..Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Naviraí – MS, 08 de dezembro de 2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº. 008/ 2011GAB/GEMED, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

ITENS	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
		Unidade	Máximo
01	**1-TEMPO DE SERVIÇO**		
	1.1. Certidão, Declaração ou CTPS (original) comprobatória de tempo de serviço prestado na educação básica expedido pelo Órgão competente na área de atuação.	01 ponto (por mês trabalhado)	60
02	**2-FORMAÇÃO PROFISSIONAL**		
	2.1. Diplomas, Certificados ou Histórico de Pós-Graduação, em nível de especialização no mínimo (360 horas) na área do Magistério, quando não for pré-requisito para o desempenho da função.	10 pontos	10
	2.2. Diplomas, Certificados ou Histórico de Licenciatura Plena na área do Magistério, quando não for pré-requisito para o desempenho da função.	05 pontos	05
03	**3-CURSOS DE CAPACITAÇÃO**		
	3.1. Formação continuada com carga horária mínima de 300 horas, na área de atuação, nos últimos três anos.	10 pontos	10
	3.2. Formação continuada com carga horária de 120 a 290 horas, na área de atuação, nos últimos três anos.	05 pontos	05
	3.3. Certificados de participação em cursos de atualização, capacitação, congressos,seminários, simpósio e oficinas na área de educação com carga horária mínima de 20 (vinte) horas nos últimos 03 anos.	01 ponto a cada 40 horas	10
	TOTAL DE PONTOS	.	**100**

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5BCE4C5A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2011

PROCESSO N. º 705/2011 – PREGÃO N. º 232/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÕES DE CONSULTAS NEUROLÓGICAS E EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA, JUNTO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIODE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: LIMA & FERRUZZI LTDA - ME, com os itens: 001, 002, 003 e 004. Naviraí – MS, 08 de Dezembro de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 104/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 08 de Dezembro de 2.011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:7D274D44

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 776/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 392/2011. FAVORECIDO: TEIXEIRA COMERCIO DE MOLAS LTDA ME, CNPJ nº. 84.978.154/0001-42 – OBJETO: SERVIÇO DE TROCA DE CHASSI INFERIOR DA CAÇAMBA PARA SER REALIZADO NO CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 24.250 CNC 6X2 - PLACA HQH-6866 - VALOR DA DESPESA: R$ 5.230,00 (Cinco mil duzentos e trinta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007 - 33.90.39 (R 2004). Data da Ratificação: 08/12/11. RONALDO DA SILVA

BOTELHO – Ordenador de Despesas da Gerência de Obras e Serviços Públicos conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:0E1FA184

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 777/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 393/2011. FAVORECIDOS: COMITIVA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ nº. 10.923.912/0002-70 COM VALOR DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) e AGRICOLA SEMEANDO LTDA – EPP, CNPJ nº. 09.150.642/0001-41 COM VALOR DE R$ 1.120,00 (UM MIL CENTO E VINTE REAIS) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HERBICIDA PARA CONTROLE DE FORMIGAS E ERVAS DANINHAS PARA SEREM UTLIZADOS NO BALNEÁRIO MUNICIPAL - VALOR DA DESPESA: R$ 1.245,00 (Um mil duzentos e quarenta e cinco reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.009 - 33.90.30 (R 1543). Data da Ratificação: 08/12/11. RONALDO DA SILVA BOTELHO – Ordenador de Despesas da Gerência de Obras e Serviços Públicos conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:E0E12213

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 778/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 394/2011. FAVORECIDO: LABORATORIO COSTA ROSA LTDA.EPP, CNPJ nº. 07.333.605/0001-43 – OBJETO: EXAME DE PESQUISA DE LEISHMANIOSE PARA SER REALIZADA NO PACIETE MARCELINO RAMIRES CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR DA DESPESA: R$ 600,00 (Seiscentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029 - 33.90.39 (R 2436). Data da Ratificação: 08/12/11. MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA – Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:E3AB8CBC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 253/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 253/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA LAVANDERIA E PRODUTOS PARA LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 21/12/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 08 de Dezembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:FB93E676

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 254/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 254/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SORO FISIOLÓGICO, 500 ML, USO PARENTERAL, INJETÁVEL, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 21/12/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 08 de Dezembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:C8A04524

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 255/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 255/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CERCA A SER CONSTRUÍDA NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 16:00 H do dia 21/12/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 08 de Dezembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:B6CA5F33

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 256/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 256/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E PEÇAS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEICULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 22/12/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 08 de Dezembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:0E263698

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 257/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 257/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIZADA EM SERVIÇO DE CONSERTO EM COMANDO E SISTEMA HIDRAÚLICO DE MOTONIVELADORA FIAT-ALLIS FG 70B, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 22/12/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 08 de Dezembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:032F29F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RESOLUÇÃO Nº 030/2011/CMAS

Aprova o Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), referente ao mês de novembro exercício 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.762, de 25 de novembro de 2011;

Considerando a deliberação plenária realizada em 29 de novembro de 2.011;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Balancete Mensal da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), referente ao mês de novembro exercício de 2011.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 29 de Novembro de 2011.

CELINA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Cmas/pba/ms

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:7571AA73

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 070, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor **Weslem Martins Santos**, ocupante do Cargo de Assessor Legislativo, código CMAL, referência 02, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, nomeado através da Portaria nº 016, de 16 de janeiro de 2011, com efeitos a contar da presente data.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 01 de Dezembro de 2011.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:726D9080

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 069, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora **Lourdes Martins de Souza,** ocupante do Cargo de Assessor Especial, Código CMAE, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, nomeada através da Portaria número 063/2011, de 10 de Outubro de 2011, com efeitos a partir da presente data.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 01 de Dezembro de 2011.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:C110EDE2

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RESOLUÇÃO Nº. 013 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011 - CMDCA

"A*prova renovação de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA"*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 840 de 30/08/1993 e regulamentado pela Lei Municipal de 1.166 de 02 de Maio de 2002 e Lei Municipal nº. 1360 de 17/05/2006.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, na 54ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de Novembro de 2011;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a renovação da Inscrição das entidades: **Associação de Assistência e Promoção Social "Lourdes Moraes Paiva"; Obras Sociais Jesus Consolador; Lar Escola Joanna de Angelis; Legião da Boa Vontade-LBV** e **Abrigo Municipal da Criança e do Adolescente**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do Município de Paranaíba- Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 07 de Novembro de 2011.

NILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA
Presidente do CMDCA/PBA/MS

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:D7532275

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RESOLUÇÃO Nº. 014 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011 - CMDCA

"A*prova a inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA"*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 840 de 30/08/1993 e regulamentado pela Lei Municipal de 1.166 de 02 de Maio de 2002 e Lei Municipal nº. 1360 de 17/05/2006.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, na 54ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de Novembro de 2011;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Inscrição da entidade: **Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico, Educacional e Cultural "Madre Teresa Spinelli",** , no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do Município de Paranaíba- Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 07 de Novembro de 2011.

NILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA
Presidente do CMDCA/PBA/MS

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:0563AAE8

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 069 - CÂMARA MUNICIPAL

de 01 de Dezembro de 2011.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora **Lourdes Martins de Souza,** ocupante do Cargo de Assessor Especial, Código CMAE, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, nomeada através da Portaria número 063/2011, de 10 de Outubro de 2011, com efeitos a partir da presente data.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 01 de Dezembro de 2011.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:1DE3A6E2

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 070 - CÂMARA MUNICIPAL

de 01 de Dezembro de 2011.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor **Weslem Martins Santos**, ocupante do Cargo de Assessor Legislativo, código CMAL, referência 02, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, nomeado através da Portaria nº 016, de 16 de janeiro de 2011, com efeitos a contar da presente data.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 01 de Dezembro de 2011.
VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS

Diretora Administrativa

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:DC1D3295

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 141/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de seu pregoeiro, torna público o resultado do **PROCESSO Nº 219/2011, PREGÃO Nº 141/2011**, o qual objetiva a contratação de empresa para fornecimento

de ***UTENSÍLIOS E CAMISETAS***, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 20 (vinte) dias.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado proferido pelo pregoeiro ao **PROCESSO Nº 219/2011**, como licitação *DESERTA.*

Paranaíba-MS, 05 de dezembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6655B7E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 162/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **21 DE DEZEMBRO DE 2011, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material didático destinado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 08 de dezembro de 2011.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:C37BA978

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N º 151/2011 - FMS
Processo Administrativo nº 054/2011
Convite nº 042/2011
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste / Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Maria de Jesus Conde-ME.
Objeto: prestação de serviços de organização do evento de encerramento das atividades da equipe da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de materiais e serviços de *buffet*.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 18.190,00 (dezoito mil, cento e noventa reais).
Dotação:

02.02	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2031	Atenção Básica- Secretaria
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura e vigorará até a data de 31/12/2011, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon / Camilla Nascimento Oliveira/ Maria de Jesus Conde.
Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:4A6BE110

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 152/2011
Processo Administrativo: nº043/2011 - SEMAS
contratante: Município de São Gabriel do Oeste/Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratado: Ronivaldo da Silva.
Objeto: construção de 10 (dez) carneiras no Cemitério Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social
fundamentação legal: art. 24 Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária:

02.04	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2064.0000	Benefícios eventuais- auxílio funeral
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até a data de 31/12/2011.
Assinantes: Sergio Luiz Marcon/Sergio Wanderly Silva /Ronivaldo da Silva
Data: 08 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:D609B831

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2011
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE.
CONTRATADO: CLAUDIR JOSÉ BERTONCELLI-ME.
OBJETO: Prestação de serviços de som e iluminação para os shows do Evento Luzes do Cerrado – O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste – 2011,.
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.10.00	FUNGAB –Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste MS
13.392.0037.1108.0000	Luzes do Cerrado – O Natal Iluminado de SGO - FUNGAB
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 13.000,00 (treze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será até a data de 31/12/2011, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.
ASSINANTES: Maria Irene Reginatto Eibel/Claudir José Bertoncelli
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:51BB8034

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2011
Processo Administrativo nº 008/2011-FUNPESG
Contrato nº 006/2011
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Vilela & Rotini Ltda - ME.
objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o a prorrogação da vigência contratual, visando a continuidade da prestação do serviço, por mais **12 (doze) meses**, **mantendo-se os valores mensais** contidos no contrato original.
fundamentação legal: Artigo 57, II, Lei Federal n° 8.666/93.
assinantes: Idione Perin/Sandro Soares Vilela.
Data: 05 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:EBEFB3A2

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 002/2011
Ata de Registro de Preços nº 004/2011
Pregão Presencial nº 014/2011
Compromitente Fornecedora: Stock Comercial Hospitalar Ltda
Fundamentação Legal: art. 19 do Decreto Municipal nº 073/2009.
Objeto: Cancelamento dos itens 2.12.1 - Amitriptilina Cloridrato 25 mg comp.; e 2.12.18 - Fluoxetina 20 mg comp.; vencidos pela empresa, referente à ata de registro de preços 004/2011, originada pelo Pregão Presencial 014/2011.
***Assinatura*:** Sérgio Luiz Marcon/ Eurípedes de Oliveira Souza/ Aparecido Gonçalves de Araújo.
Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:47940228

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 300/2008
Contrato nº 039/2008
contratante: Município de São Gabriel do Oeste
contratado: Pactual Construções Ltda
objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de R$ 0,24 (vinte e quatro centavos) ao valor total do Contrato n.º 039/2008
fundamentação legal: Artigo 57, § 1º, VI da Lei Federal n° 8.666/93 e cláusula oitava do contrato original.
assinantes: Sérgio Luiz Marcon/Renato Marcilio da Silva.
data da assinatura: 20 de novembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:07D6C945

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2011 DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, **torna público**, para conhecimento dos interessados que realizará processo seletivo a fim de preencher vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, cuja seleção obedecerá às normas estabelecidas neste Edital.

CAPITULO I

1. Dos Cargos, Requisitos e Atribuições.

1.1. O cargo que trata o presente processo seletivo é de Agente Comunitário de Saúde com 01(uma) vaga e 01 (um) cadastro reserva, para atender os locais e microáreas abaixo discriminadas.

1.2. Zona Urbana:
a) Bairro – São Bento - 01 (um) vaga - microárea: 04.

b) Bairros – Parte dos Bairros: Paraíso e Malvinas – CR (cadastro reserva)- Microárea: 86.

1.3 São requisitos para provimento dos cargos:

ü Ter mais de 18 anos;
ü Ter concluído o ensino médio;
ü Residir na microárea da comunidade em que for atuar;
ü O regime jurídico é único e de natureza estatutária e a jornada de trabalho é de 40 horas semanais

1.4 São atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde:

A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; O estímulo á participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

1.5 Particularidades do Cargo:

As atividades do Agente de Comunitário de Saúde compreendem o trabalho de visitas domiciliares, a pé ou de bicicleta, podendo percorrer até 5 km por dia, carregando uma bolsa pesando 5k que contém seus materiais, sob condições climáticas variadas (calor, frio, sol e chuva). É de responsabilidade do Agente Comunitário de Saúde, o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI (chapéu, camiseta de manga comprida, calça comprida e sapato fechado).

CAPÍTULO II

2. Das Inscrições

2.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde Pública, Rua Paraná nº 912, Bairro Centro, Sidrolândia-MS:

-Período: 09 a 13/01/2012.
-Horário das: 8 as 11 e das 13 às 16 horas
-Documentos exigidos para inscrição:

ü Fotocópia da cédula de identidade;
ü Fotocópia do Comprovante de residência.

2.2 Será publicada a relação nominal dos candidatos inscritos, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul e na Secretaria Municipal de Saúde Pública.
2.3 O candidato poderá recorrer, até 48 horas a contar da publicação contra omissão do seu nome na lista de inscritos para retificação de dados.

CAPÍTULO III

3 Das Provas e Critérios de Avaliação

3.1 No edital de confirmação de inscrição serão divulgados também, a data, o local e a hora da realização da prova objetiva.

3.2 Os Candidatos deverão comparecer ao local, na data marcada, com no mínimo 15 minutos de antecedência, sendo vedada à entrada de retardatários no recinto.

3.3 Comparecer munido da Cédula de Identidade, caneta esferográfica azul ou preta, sendo proibido na sala de prova o uso de livros, cadernos, apostilas, calculadoras e telefone celular.

3.4 Das provas da Seleção Pública:

3.5 A Seleção constará das etapas:

Etapa I: Prova Objetiva
Etapa II: Teste de Aptidão Física

Etapa I

3.6 A prova objetiva conterá questões, versando exclusivamente sobre conhecimentos do cotidiano da comunidade, ética, legislação do SUS e atribuições do Agente Comunitário de Saúde. (fase eliminatória).

3.7 A prova objetiva terá duração de 3 (três) horas, sendo avaliada na escala de 0 a 100 pontos, com questões para preenchimento de verdadeiro (V) ou falso (F);
3.8 O Gabarito da prova será afixado no mural da Secretaria Municipal de Saúde, após a realização da prova objetiva.
3.9 O candidato terá um prazo de 48 horas após a divulgação do gabarito para apresentar recurso.
3.10 A Comissão responsável pela realização do concurso terá 48 horas para análise e parecer do recurso.
3.11 Resultado da prova escrita será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato grosso do sul e afixada no mural da Secretaria Municipal de Saúde.
3.12 Serão eliminados os candidatos que obtiverem menos de 50% da prova escrita.

Etapa II

3.13 Serão convocados por meio de edital para o Teste de Aptidão Física os 10 (dez) candidatos classificados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
3.14 Para participar do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar documento de identidade e atestado médico original, que comprove possuir boas condições físicas para participar de atividades e exercícios físicos relativos às funções do Agente Comunitário de Saúde, conforme Edital.
3.15 O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, terá resultado expresso em "APTO" ou "INAPTO".
3.16 Os candidatos considerados inaptos nesta fase serão eliminados da Seleção Pública.
3.17 O Teste de Aptidão Física não será realizado fora do local, da data e horário estabelecidos no Edital de Convocação, para cada candidato.
3.18 Não caberá recurso contra o resultado do Teste de Aptidão Física.
a) Etapa I
Teste de LEVANTAMENTO DE PESO: de 20 (vinte) quilogramas, para os candidatos de ambos os sexos;
b) Etapa II
Teste de 100 METROS COM BICICLETA: para os candidatos de ambos os sexos;
c) Etapa III
Teste de CORRIDA DE 12 MINUTOS: 2.000m para homens e 1.800m para mulheres.
Será considerado "apto" no Teste de Aptidão Física o candidato aprovado nas três etapas. O candidato, uma vez considerado "inapto" em um dos testes, não prosseguirá na(s) realização do(s) teste(s) subseqüente(s).
Os testes serão realizados em tentativa única, não sendo admitida nova tentativa para a sua execução.
Vestimenta: Para realização do Teste de Aptidão Física o candidato deverá usar o seguinte traje: tênis; meias (opcional); shorts ou bermuda ou calça de agasalho; camiseta (regata, manga curta, manga longa ou top).
Obs.: Não será permitido o uso de luvas.
O uso de boné ou chapéu é opcional para o candidato.
EXECUÇÃO DOS TESTES:
I - TESTE DE LEVANTAMENTO DE PESO
O candidato deverá suspender uma barra com anilhas com peso total de 20 (vinte) quilogramas até altura do apêndice xifóide (altura do peito) por 5 (cinco) vezes consecutivas.
I.1- Procedimentos de execução:
I.1.1- O candidato deverá assumir a posição inicial em pé, ereto;
I.1.2- Em seguida deverá flexionar as pernas, pegar a barra colocada no chão, elevando-a até a altura do apêndice xifóide (altura do peito), ao mesmo tempo em que retoma a posição inicial, em pé, ereto;
I.1.3- Na seqüência, a barra deverá ser levada novamente ao chão, repetindo a execução por 5 (cinco) vezes consecutivas.
I.1.4- O tempo total para as 5 (cinco) execuções será de no máximo 1 (um) minuto para ambos os sexos.
I.2- O movimento incorreto ou em desacordo com as especificações acima não será levado em consideração para efeito de contagem da quantidade de execuções realizadas corretamente.
I.3- O candidato que realizar o número mínimo de exercícios - 5 (cinco) execuções, no tempo previsto de 1 (um) minuto será considerado apto nesta etapa
II - TESTE DE 100m COM BICICLETA
O candidato deverá percorrer a distância de 100 (cem) metros em linha reta, andando de bicicleta (fornecida pela Comissão Organizadora do Concurso), em pista plana, sem cair, transportando uma carga de 5 Kg (cinco quilos).
II.1- Procedimentos de execução:
A metodologia para a execução do teste de 100 (cem) metros com bicicleta obedecerá aos seguintes aspectos:
II.1.1- Ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se atrás da linha de partida, em pé, segurando a bicicleta;
II.1.2- Ao comando "iniciar", o candidato deve tomar assento ou ficar "em pé" na bicicleta e iniciar o deslocamento;
II.1.3- Em caso de desequilíbrio, o candidato poderá apoiar os pés no solo por uma vez e imediatamente retomar a continuidade do teste.
II.1.4- O teste será realizado numa pista de atletismo, sendo que o trajeto percorrido deverá ser em linha reta, demarcado por raias, com a largura mínima de 2,40m.
II.1.5- O candidato deverá percorrer o trajeto, permanecendo em sua raia (espaço demarcado), do início ao final do percurso.
II.1.6- O teste se concluirá no momento em que o candidato ultrapassar a linha de chegada.
II.1.7- Não há limite de tempo para a realização do teste.
II.2- Será desclassificado o candidato que:
II.2.1- Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física durante a realização do teste;
II.2.2- Sair da raia demarcada e invadir a raia lateral;
II.2.3- Cair da bicicleta ou tocar o solo mais de uma vez.
II.3- Será considerado apto nesta etapa o candidato que percorrer a referida distância, sem tocar o solo (exceto na condição do item 2.1.3), e sem sair do espaço demarcado para a sua realização.
Obs.: A bicicleta utilizada para o teste será fornecida pela Comissão Organizadora do Concurso, de marca e modelo utilizados como veículo de trabalho pela Secretaria Municipal de Saúde Pública de Sidrolândia.
III - TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS
O candidato deverá percorrer, no tempo máximo de 12 (doze) minutos, a seguinte distância:
Sexo Masculino: 2.000 (dois mil) metros.
Sexo Feminino: 1.800 (um mil e oitocentos) metros.
III.1- Procedimentos de execução:
III.1.1- O candidato deverá percorrer a referida distância no tempo máximo de 12 (doze) minutos, correndo ou andando. O candidato poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou andando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir, tantas vezes quanto desejar.
III.1.2- O teste será realizado em Pista de Atletismo, com 400 (quatrocentos) metros.
III.1.3- O candidato deverá realizar a corrida partindo do início da sua raia, podendo a seguir continuar na raia que melhor lhe convier, adotando a corrida em raia livre.
III.1.4- O início e o término do teste serão indicados pelo comando da Comissão Examinadora, por meio de sinal sonoro;
III.1.5- Após o final do seu teste, o candidato deverá permanecer parado ou, quando se deslocar, o fazer em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela Comissão Examinadora.
III.2- Será desclassificado o candidato que:
III.2.1- Der ou receber qualquer ajuda física durante a realização do teste;
III.2.2- Impedir a corrida dos demais candidatos;
III.2.3- Correr fora da pista do teste.
III.2.4- Abandonar o local antes do término do teste.
III.3- Será considerado apto nesta etapa o candidato que percorrer a respectiva distância, no tempo máximo de 12 minutos.

CAPITULO IV

4 Da Classificação Final.

4.1 Para efeito de Classificação final será considerada a nota da prova objetiva e apto no teste físico.

4.2 Em caso de empate na classificação final o desempate dar-se-á pelo candidato mais idoso.

CAPITULO V

5 Da Contratação.
5.1 No ato da contratação serão exigidos os documentos originais acompanhados de cópias conforme relação abaixo:
a) Identidade
b) CPF
c) Certidão de Nascimento ou Casamento.
d) 01 foto 3x4 recente.
e) Certidão de Nascimentos dos Filhos ou Dependentes (se for o caso)
f) Título de Eleitor e Quitação com a Justiça Eleitoral
g) Certidão Negativa Civil
h) Declaração de Acumulo de Cargo
i) Declaração de Bens e Valores
j) Cartão do PIS/PASEP ou nº se tiver
k) Certificado de Reservista (quando couber)
l) Comprovante de Residência Atualizado
m) Comprovante de Escolaridade Exigido para o cargo
n) Atestado de Saúde.

CAPITULO VII

6. Da Remuneração
6.1 Vencimento mensal, R$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais)

CAPITULO VIII

7. Das Disposições Gerais

7.1 – A seleção pública objeto deste Edital será executada pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia sendo a ela delegadas as atribuições referentes à Seleção Pública.
7.2 - A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do processo Seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
7.3 – O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do Cargo/função e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas da Seleção Pública.
7.5 - Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para os Cargos/funções oferecidos e durante a vigência da Seleção, por necessidade da Prefeitura Municipal, serão nomeados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.
7.6 - O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, dos dados constantes em sua Ficha de Inscrição, durante a realização da Seleção, em especial do endereço residencial .
7.7 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação na seleção, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.
7.8 - A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
7.9 - Não será efetivada a posse de candidato aprovado que tenha sido condenado por sentença transitada em julgado ou demitido a bem do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, e também por não residir na microárea que deverá atuar.
7.10 - Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas à seleção, e consultar mapas com a delimitação das microáreas, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, sito a rua Paraná nº 912, Centro.
7.11- Esta Seleção terá validade por 02 (dois) anos.

Sidrolândia-MS, 07 de dezembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2B96003D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR

Considerando a necessidade de manter a organização e o bom andamento dos serviços prestados a comunidade que utiliza o SUS, neste ato fica advertido oficialmente o Servidor **IVAN MENDES DO NASCIMENTO** – portador do CPF Nº 903.278.021-20, e RG Nº 1183146 SSP-MS, pelo motivo de não cumprir o estatuto do servidor no seu capítulo II artigo 198 parágrafos:
I– Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
VI – Observância das normas legais e regulamentares
XIII – Atender com presteza o Público em Geral
Esclarecemos que a reincidência em procedimentos semelhantes poderá ensejar uma suspensão ou até mesmo abertura de processo disciplinar.
Sidrolândia – MS, 07 de Dezembro de 2011.

TÂNIA MARIA PASTÓRIO ROSSATO
Secretária Municipal de Saúde

CLEIDE ROQUE MACHADO
Coordenadora de Atenção Básica
RG 603.274 CCP-MS

IVAN MENDES DO NASCIMENTO
CPF: 903.278.021-20
RG Nº 1183146 SSP-MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:18F7C369

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2010

REPUBLICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2010
Contrato n° 74/2009
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: TDR Informática Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 78/2009, processo 0854/2009, modalidade carta convite 20/2009, referente à contratação é a cessão de uso de Software, em conformidade com as normas do SUS e com as suas características principais: Controlar os atendimentos dos pacientes nas unidades de saúde, controlar o faturamento dos procedimentos do SUS, realizar exportações de dados da base para os sistemas do Data SUS, controlar as farmácias e almoxarifados, controlar o laboratório de analise clinicas e conter relatórios e gráficos analíticos e sintéticos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de setembro de 2010 a 30 de junho de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Alberto Moreno Filho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:B45CF4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011

Contrato n° 74/2009
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: TDR Informática Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 78/2009, processo 0854/2009, modalidade carta convite 20/2009, referente à contratação é a cessão de uso de Software, em conformidade com as normas do SUS e com as suas características principais: Controlar os atendimentos dos pacientes nas unidades de saúde, controlar o faturamento dos procedimentos do SUS, realizar exportações de dados da base para os sistemas do Data SUS, controlar as farmácias e almoxarifados, controlar o laboratório de analise clinicas e conter relatórios e gráficos

analíticos e sintéticos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de setembro de 2011 a 30 de julho de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Alberto Moreno Filho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:DA4FC2A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº104/2011 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre Recesso nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona e dá outras Providencias"

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI; do Art. 57 da Lei Orgânica do Município de Taquarussu-MS.

Considerando, as festividades alusivas as comemorações ao Natal e ao Ano Novo;
Considerando a necessidade de cumprimento às normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;
Considerando que o Recesso mencionado proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 23 de dezembro de 2011 a 06 de janeiro de 2012.
Parágrafo Único. Os serviços essenciais como, saúde, coleta de lixo - limpeza pública e Educação não se enquadram no caput deste artigo, retornando as suas atividades os demais setores no dia 09 de janeiro de 2012.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taquarussu - MS, aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e onze (2011).

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:993F681A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 105 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre aprovação do Loteamento Morumbi.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, de acordo com as disposições contidas na Lei 6.766/76 e demais legislações pertinentes,

D E C R E T A:

Art. 1º fica aprovado o **LOTEAMENTO MORUMBI**, uma área urbana com 4,6103(quatro hectares, seis mil e centro três mil metros quadrados) objeto da matricula 2,222 de 10/03/2011 do SRI de Bataypora –MS, de acordo com o Processo Administrativo nº 174/2011, Protocolo nº 174/2011 de 20/04/2011, cadastro loteamento 005, **)de propriedades de Adão Pinto de Souza, brasileiro, casado, portador do RG13.477.372 SSP/SP CPF 272.329.301-78 nascido em 1301/1960, natural de Cuiabá Paulista SP, e sua Esposa Elsa Lopes do Carmo portadora RG 001082631 SSP/MS CPF/MF 543.121.911-15 residentes e domiciliados, a Rua Benedito Machado nº 50, em Taquarussu-MS** com a seguinte a descrição Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas **N 7.511.772,47**m e **E 259.112,52**m; deste, segue confrontando com a Rua José Vicente da Silva com o seguinte azimute e distância: 173°16'21" e 179,00 m até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 7.511.594,70**m e **E 259.133,49**m; deste, segue confrontando com Avenida Felinto Muller, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°46'40" e 6,97 m até o vértice **M-03**, de coordenadas **N 7.511.588,27**m e **E 259.130,79**m; 226°57'10" e 13,90 m até o vértice **M-04**, de coordenadas **N 7.511.578,78**m e **E 259.120,63**m; 240°25'48" e 10,15 m até o vértice **M-05**, de coordenadas **N 7.511.573,77**m e **E 259.111,80**m; 257°21'04" e 6,21 m até o vértice **M-06**, de coordenadas **N 7.511.572,41**m e **E 259.105,74**m; 264°03'53" e 203,95 m até o vértice **M-07**, de coordenadas **N 7.511.551,32**m e **E 258.902,88**m; deste, segue confrontando com Sítio Santa Cleuza de Jaime da Silva Santos, com o seguinte azimute e distância: 352°31'36" e 195,05 m até o vértice **M-08**, de coordenadas **N 7.511.744,72**m e **E 258.877,51**m; deste, segue confrontando com a Rua Aparecida Conte Dolovet do Loteamento Dirceu Machado da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Matrícula nº1.057 do SRI de Batayporã, com o seguinte azimute e distância: 83°15'56" e 236,63 m até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
§ 1º O loteamento possui as seguintes áreas: Sistema viário: 11.555,47m2; Área Institucional, 4.676,84, 2; área dos lotes: 29.870,69m2.
§ 2º O número total de lotes é de 73 (setenta e três lotes) unidades, com diferentes áreas, conforme consta da planta e memorial descritivo juntado ao processo administrativo nº 174/2011, Protocolo nº 174/2011 de 20/04/2011.
Art. 2º O sistema viário, bem como os aparelhos urbanos já se encontram de posse desta municipalidade.
Art. 3º Fica dispensada as cauções e garantias previstas na Lei 6766/76.
Art. 4º As modificações nos imóveis resultantes deste loteamento, tais como unificação, fusão, desmembramento, somente poderão ser feitas após autorização desta municipalidade.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:D181655C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.544, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR BENS PATRIMONIAIS A ENTIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar, às entidades abaixo identificadas, bens patrimoniais discriminados:

Unidade Educacional de Internação Tia Aurora – UNEITIAU:
04 cadeiras fixas com espuma injetada
04 mesas para computador medindo 90cm comprimento com teclado central e suporte para CPU

04 micro computadores

Creche Dona Clementina Carrato - CNPJ nº. 03.106.804/0001-68:
04 atabaques de madeira – 50x14cm envernizado
04 atabaques de madeira – 70x14cm envernizado
04 atabaques de madeira – 90x14cm envernizado
04 bombos de aço -22x30 cm, tambores em aço cromado
04 caixas de guerra – 14x13 cm, tambores em aço inox e aro cromado
04 liras musical – 25 teclas
02 pratos de bronze – nº 14, Ziltannan
01 trituradores de alimentos – OSC 4

Grupo Assistencial Espírita "A Candeia" - CNPJ nº. 03.429.040/0001-41:
15 violões estudante – nº 18

Comunidade Reeducativa São Francisco de Assis - CNPJ nº. 09.027.754/0001-00:
04 mesas de escritório com 02 gavetas – 1,20x0,60x0,75
02 armários de aço com 02 portas – 1,70x0,75x0,35
20 cadeiras executivas fixas com espuma injetada (pés palito)
02 arquivos de aço com 04 gavetas (pasta suspensa)
01 quadro branco - 2,00x1,20
01 microcomputador
01 impressora multifuncional laser monocromática
01 liquidificador doméstico
01 fogão doméstico com forno – 04 queimadores
05 ventiladores oscilantes com pedestal – 60cm
01 refrigerador com 01 porta – 301/350 litros
01 aparelho de DVD Slim
01 televisor convencional – 29"
16 poltronas diálogo fixas com espuma injetada – em tecido (pés trapezoidal)

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 06 de dezembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2A0501D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 183, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando as festividades alusivas ao final do ano;

Considerando que no período compreendido entre as festividades natalinas e o Ano Novo, as atividades administrativas sofrem naturalmente uma redução significativa;

Considerando que a suspensão das atividades não representará prejuízo à continuidade administrativa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as atividades administrativas da Prefeitura Municipal no período compreendido entre os dias 24 de dezembro de 2011 a 07 de janeiro de 2012.

Parágrafo único. Excetuam-se dos efeitos deste Decreto os setores que, por sua natureza, não possam sofrer redução de funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 08 de dezembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:41554E8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 184, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL/REGIONAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando o disposto no Decreto Presidencial de 08 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto de 8 de julho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Nacional Sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial, e no Decreto Estadual de 9 de junho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social, a se realizar no dia 24 de dezembro de 2011 no município de Três Lagoas com o tema: "A Sociedade no Acompanhamento e Controle da Gestão Pública", como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial.

Parágrafo Único. A Conferência terá como objetivos:

I - debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo;
II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;
III - estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso à informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;
IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;
V - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;

VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e
VII - debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil.

Art. 2º. Os prefeitos dos municípios próximos, especialmente os situados na região da Costa Leste, poderão aderir a esta convocação por meio de Decreto próprio.

Art. 3º. A Conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, a ser realizada nos dias 29 e 30 de março de 2012 na cidade de Campo Grande/MS.

Art. 4º. A Conferência será presidida pelo Prof. Mário Grespan ou, em sua ausência, pela Prof.ª. Maria Lúcia Firmino.

Art. 5º. A coordenação da Conferência será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a colaboração direta da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho e Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral.

Art. 6º. O regimento interno da Conferência será elaborado por comissão a ser constituída pelo Presidente da Conferência, e disporá sobre:

I - a organização e o funcionamento da Conferência; e
II - o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do poder público e dos conselhos de políticas públicas.

Parágrafo único. O regimento interno a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência.

Art. 7º. As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta dos recursos orçamentários desta Prefeitura Municipal, podendo ser subsidiada por recursos orçamentários das prefeituras que aderirem a esta convocação.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 08 de dezembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1BFC9459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 304/DMT/2011

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01025037	5738	21/11/2011	HTG4687
MS01025038	5185	25/11/2011	CQI5026
MS01025488	5819	23/11/2011	HTM1331
MS01025489	5487	25/11/2011	HTJ1875
MS01025497	5452	28/11/2011	LCC9055
MS01025498	5452	28/11/2011	EPK1674
MS01071613	5746	27/11/2011	HTE6182
MS01071869	5541	22/11/2011	ASY3801
MS01072572	6050	21/11/2011	ILV3491
MS01072573	6050	21/11/2011	HRT7991
MS01072576	6050	25/11/2011	NRI7671
MS01073788	5460	25/11/2011	HTD1421
MS01073789	7072	29/11/2011	HRB6820
MS01073847	6866	29/11/2011	HTS4493
MS01073851	5819	19/11/2011	HTL1406
MS01073870	7046	26/11/2011	HTT8071
MS01073873	7366	29/11/2011	HTQ0431
MS01073911	5738	24/11/2011	DNM0244
MS01074001	6050	29/11/2011	HSU9987
MS01074268	5550	25/11/2011	HTA2027
MS01074273	5452	25/11/2011	HSN5811
MS01074272	5452	25/11/2011	DST3852
MS01074277	5452	27/11/2011	NRN4075
MS01074282	5819	27/11/2011	HSB7988
MS01074381	5738	27/11/2011	BKV0852
MS01074389	5738	27/11/2011	NRJ7473

TRÊS LAGOAS, MS, 08 de dezembro de 2011.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C4C9C092

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 032/SEMEC/CARH/2011.

MÁRIO GRESPAN NETO, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas, combinado com o Decreto nº. 005/09 de 01 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os Trabalhadores em Educação da Rede Municipal de Ensino para Composição da Comissão de Processo de Seleção de conformidade com a Resolução nº. 009/SEMEC/2011.

Art. 2º. - A Composição da Comissão de Processo de Seleção será composta pelos seguintes Trabalhadores em Educação:

Adalgisa Campelo da Silva;
Leslie Castro David;
Luzimara dos Santos Zanini;
Maria José Ferreira de Alvarenga Silveira;
Mathilde Pincela de Queiroz;
Michelle Rodrigues Carneiro;
Nelson de Oliveira Filho;
Rosângela Maria Tibério;
Vera Lúcia Dutra de Melo.

Registre-se. Publique-se.

Três Lagoas, 07 de dezembro de 2011.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C0DFDC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 009/SEMEC/2011

"Regulamenta a convocação para o exercício de função docente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no município de Três Lagoas/MS".

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso II do art. 47 da Lei 1.795 de 16 de julho de 2002 – Lei Orgânica do Município de Três Lagoas, combinado com o Decreto nº 005, de 01 de janeiro de 2009, e art. 98, capítulo VII da Lei 1.609 de 28 de março de 2000,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Resolução que trata da suplência e convocação para o exercício temporário da função docente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, 07 de dezembro de 2011.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Anexo da Resolução nº. 009/SEMEC/2011

"Dispõe sobre o exercício de suplência e convocação da função de professor nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1° – A atribuição de aulas em regime de suplência e convocação visa o preenchimento de vagas na lotação da Rede Municipal de Ensino, sendo autorizadas, nos seguintes casos:
I – Construção e/ou ampliação de unidade de ensino;
II – Aumento de salas de aula e abertura de novas turmas;
III – Afastamento do titular para exercer cargos em comissão e confiança, de conformidade com o estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração;
IV – A cessão para a Administração Municipal está condicionada ao afastamento do titular sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
V – Licenças e outros afastamentos previstos em Lei.

Art. 2° – A atribuição de aulas em caráter suplementar obedecerá ao seguinte critério:
I – professor efetivo ou estável;
II – professor convocado.
Parágrafo Único – A atribuição de aulas para o professor efetivo ou estável dar-se-á, preferencialmente, na modalidade de aulas suplementares, desde que a carga horária não ultrapasse a 40 horas - aulas semanais.

Art. 3° – O candidato, no ato da inscrição, para o exercício docente em caráter suplementar deverá apresentar:
I – comprovação da habilitação, de conformidade com a legislação vigente;
II – documentação pessoal e de residência;
III – declaração de não acumulação de cargos públicos;
IV – outras exigências estabelecidas em resolução para o processo seletivo.
V - avaliação de desempenho das funções docentes da (s) Unidade (s) de Ensino, devidamente preenchido e assinado pela Direção e pelo Especialista em Educação;

Art. 4° - O candidato no ato da convocação para o exercício docente em caráter suplementar deverá apresentar:
I - avaliação médica do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT;

Art. 5° - Quando se tratar de trabalhador da educação da rede municipal de ensino, para o exercício docente em caráter suplementar, o candidato deverá apresentar:
I - declaração de não acumulação de cargos públicos;
II - avaliação de desempenho das funções docentes da (s) Unidade (s) de Ensino, devidamente preenchido e assinado pela Direção e pelo Especialista em Educação;
III - avaliação médica do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT.
Parágrafo Único – o candidato será responsável pela exatidão das informações fornecidas, sob pena a anulação do ato de atribuição das aulas.

Art. 6° – Não serão atribuídas aulas suplementares aos candidatos com:
I – acumulação ilícita de cargos;
II – aposentados por invalidez ou compulsoriamente;
III – candidato declarado inapto pelo SESMT-PMTL;
IV – inaptidão pedagógica e administrativa, devidamente assinada pela Direção e pelo Especialista em Educação.

Art. 7° – O ato de revogação de aulas suplementares dar-se-á:
I – a pedido;
II – por nomeação para cargo em comissão e/ou confiança;
III – por conveniência administrativa;
IV – retorno do professor detentor do cargo efetivo;
V – provimento do cargo, em caráter efetivo, de candidato aprovado em concurso;
VI – remoção de professor efetivo ou estável;
VII – abandono de cargo;
VIII – ineficiência de desempenho em regência de classe;
IX – fechamento de turmas;
X – por atribuição sem observância a legislação em vigor.
Parágrafo Único – A atribuição de aula suplementar sem observação da legislação pertinente implicará em apuração de responsabilidade.
Da Convocação
Art. 8° - Convocação é o cometimento das funções de Professor, em caráter temporário na forma da legislação vigente.

Art. 9° – Do ato da Convocação deverá constar:
I – A atividade, a área de estudo ou a disciplina (s);
II – Prazo da convocação.

Art. 10 – O candidato convocado fará jus, durante o período de convocação a:
I – Vencimento;
II – Gratificação natalina proporcionais ao tempo da convocação;
III – Gratificação pela regência de classe;
IV – Férias proporcionais ao tempo da convocação.

Art. 11 – O valor hora-aula do professor convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível correspondente à sua habilitação.

Art. 12 – A convocação só será permitida nos casos dos afastamentos legais e na existência de vaga pura, e está condicionada ao exercício da função docente em sala de aula.

Art. 13 – A convocação fica limitada a cada período letivo, não podendo ter início durante as férias, salvo necessidade imperiosa de reposição de aulas ou estudos suplementares.

Art. 14 – È vedada à designação de convocado, para o exercício de função gratificada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 15 – A atribuição de aulas suplementar será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

§ 1º - O processo da suplência será regulamentado por ato do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
§ 2º - É vedada a suplência de professor, por substituição ou convocação, havendo vagas e candidatos classificados em concurso público, a serem chamados.

Art. 16 – Compete à Secretaria Municipal de Administração expedir atos de convocação.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BCC4D758

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 001/SEMEC/2011

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Educação, direito de todos e dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
II – Que por tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a população de Três Lagoas - MS, resolve;
TORNAR PÚBLICO
O presente edital que estabelece instruções destinadas à realização do Processo de Seleção de Professores, para atender a demanda nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 - A Seleção de que trata o presente edital tem por objetivo garantir o processo do ensino e da aprendizagem;

1.2 - O Processo de Seleção de professores é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, de conformidade com a Resolução nº 009/SEMEC/2011.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Darcy Pio, nº 631, Santos Dumont, Três Lagoas – MS.

2.1.1 - O período de inscrição será de 12 de dezembro de 2011 a 16 de dezembro de 2011, das 8 h às 11 h e das 13 h às 17 h;

2.1.2 - A inscrição poderá ser feita por terceiros, através de instrumento de procuração simples e com poderes específicos.

2.1.3 – No ato da inscrição os pretendentes devem preencher com exatidão a ficha de inscrição, e as informações são de inteira responsabilidade do pretendente.

2.1.4 – No ato da inscrição os títulos deverão ser apresentados e anexados a ficha de inscrição para posterior analise e pontuação da Comissão de Processo de Seleção.

2.1.5 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar avaliação de desempenho das funções docentes da (s) Unidade (s) de Ensino, devidamente preenchido e assinado pela Direção e pelo Especialista em Educação;

Parágrafo Único – A inexatidão das informações implicará no cancelamento da inscrição.

2.1.6 – O candidato só poderá fazer inscrição para uma única disciplina.

3. PROVA DE TÍTULOS

3.1 – A prova de títulos será de caráter classificatório, e realizar-se-á de acordo com o seguinte procedimento:

3.1.1 – Os títulos serão pontuados conforme valores abaixo e será considerada somente a pontuação correspondente à maior titulação, quando for o caso;

3.1.2 – Os títulos serão aferidos pela Comissão de Processo de Seleção, observados os critérios e os valores correspondentes em pontos explicitados nos quadros abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS

Nome do candidato:		
CPF:	RG:	UF:
Disciplina:		

Itens	Títulos	Pontuação		Títulos	
		Unitário	Maximo	Quant.	TOTAL
01	**Formação Profissional:** - Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado ou Mestrado.	3,0	3,0		
	- Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização – lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	2,5	2,5		
	- Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Graduação.	1,5	1,5		
02	**Cursos de Capacitação:** - Certificado de capacitação na área de educação, realizados a partir de 2007; com carga horária de 120 a 240 horas.	0,3	1,5		
	- Certificado de capacitação na área de educação, realizados a partir de 2007; com carga horária de 40 a 119 horas.	0,2	1,0		
	- Certificado de capacitação na área de educação, realizados a partir de 2007; com carga horária de 08 a 39 horas.	0,1	0,5		
	Cursos de Capacitação: - Certificado de capacitação na área de educação, realizados a partir de 2007; com carga horária de 120 a 240 horas.	0,3	1,5		
	- Certificado de capacitação na área de educação, realizados a partir de 2007; com carga horária de 40 a 119 horas.	0,2	1,0		
03	**Tempo de Serviço:** - Visto confere da Carteira de Trabalho atualizada e/ou declaração original, comprobatória de tempo de serviço prestado como professor em instituições públicas e privadas na área de educação, expedido por órgão competente (item 4.5).	1,0 (para cada ano letivo)	2,0		
	Total de Pontos:				

3.1.3 – A Tabela de Pontuação – Prova de Títulos será preenchida pela Comissão de Processo de Seleção.

3.2 – Os títulos, apresentados em cópias autenticadas no local (visto confere), após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já existentes.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 - A avaliação consistirá na análise da documentação apresentada pelo candidato e realizada pela Comissão de Processo de Seleção;

4.2 - No caso de haver mais inscritos do que vagas, aplicar-se-ão os critérios de desempate de acordo com o item 6.

4.3 - São atribuições da Comissão do Processo Seleção:

4.3.1 – Tornar pública a abertura de inscrições e o resultado do Processo de Seleção, por meio de Edital a ser afixado na SEMEC, no SINTED e publicado no Jornal Oficial da Prefeitura Municipal – www.diariomunicipal.com.br/asssomasul.

4.3.2 – Responsabilizar-se pelo processo de seleção, desde a inscrição até a conclusão;

4.3.3 – A contagem de pontos do Processo Seletivo será nos dias 09 a 13 de janeiro de 2012

4.3.4 – Afixar o edital com o resultado da seleção a partir do dia 17 de janeiro de 2012;

4.5 - A comprovação da experiência profissional far-se-á da seguinte forma:

4.5.1 – Para o tempo de serviço docente prestado na Rede Municipal de Ensino, por meio de declaração da Direção das Unidades Escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação;

4.5.2 – Para o tempo de serviço docente público prestado na Rede Estadual de Ensino, por meio de declaração da Direção das Unidades de Ensino pertencentes à Secretaria de Estado de Educação;

4.5.3 – Para o tempo de serviço docente prestado na Rede Particular de Ensino, mediante apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com comprovação do nível de ensino que atuou como docente.

5. DAS VAGAS

5.1 - A carga horária destinada à função de professor será de 20 horas/aula semanais.

5.2 – O processo seletivo destinar-se-á às vagas existentes.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – A classificação dos resultados será realizada pela ordem decrescente e deverá considerar os seguintes critérios:

6.1.1 – Maior soma de pontos na apresentação de títulos;

6.1.2 – Maior tempo de efetivo exercício no magistério municipal;

6.1.3 – Maior tempo de efetivo exercício no magistério público;

6.1.4 – Maior tempo de exercício no magistério;

6.1.5 – Mais idoso.

7. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 – O resultado da seleção será publicado em edital no Jornal Oficial da Prefeitura Municipal e afixado na sede da SEMEC e do SINTED, a partir do dia 17 de janeiro de 2012.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – A inscrição implica no pleno conhecimento e aceitação do contido nesse Edital.

8.2 – As informações contidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

8.3 – É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a atribuição de aulas para as turmas da Escola de Tempo Integral e sala especial da Rede Municipal de Ensino.

8.4 – Caberá ao Departamento de Desenvolvimento Educacional e Pedagógico a elaboração, o preenchimento, o calendário e a entrevista com os candidatos a cerca das questões pedagógicas e psicológicas do trabalho de um profissional em sala de aula.

8.5 – O Processo Seletivo será das seguintes modalidades de ensino e das disciplinas:

- Educação Infantil;
- Artes;
- Língua Portuguesa;
- Matemática;
- Língua Estrangeira – Inglês;

8.6 – O candidato que não comparecer no dia, local e hora designado para atribuição de aulas terá sua inscrição cancelada pela Comissão do Processo de Seleção.

8.7 – Do cancelamento da inscrição não cabe recurso.

8.8 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção.

Três Lagoas, 07 de dezembro de 2011.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5B4B330E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
ACÓRDÃO: 079/2011

Processo: Nº 035/2011
Assunto: Auto de Infração e Multa 029/2011
Autuado: Antônio Liranco
Julgador de Primeira Instância: Mateus Arantes
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo
EMENTA: INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 26 INSISO VII DA LEI MUNICIPAL Nº 2418/2009 – CÓDIGO DE POSTURA. Atear fogo em terreno baldio.
Recurso Improvido.
Responsabilidade do proprietário do terreno por ser guarda da coisa inanimada.
Auto de infração e multa procedente.
Decisão de primeira instância mantida.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, por conhecer do recurso, mas no mérito negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão de primeira instância, julgando totalmente procedente o auto de infração e multa ao meio ambiente 029/2011.

Três Lagoas/MS, 29 de novembro de 2011.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Luiz Guilherme Gonçalves da Silva, Gilmar Meneguzzo, Moara Pelição A. Cobra, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Simone do Santos Godinho Mello e Wilmon Bernardes Lara.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:18C502FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
ACÓRDÃO Nº: 81/11

Processo nº: 015/2010
Autuado: Anna Maria Magalhães Queiroz
Autuante: Município de Três Lagoas/MS
Relatora: Simone dos Santos Godinho Mello
Valor da autuação: R$530.022,64

E M E N T A – INFRINGÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 43 DA LEI 1067/91 C/C ARTIGO 19 DO DECRETO 061/2007, ACRESCIDO DE MULTA DE 50% CONFORME DISPÕE O ARTIGO 48, I, "A" DA LEI 1.067/91 – NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO ISSQN INCIDENTE SOBRE AS OPERAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EFETUADAS NO PERÍODO DE 08/2004 A 12/2009 – DECADÊNCIA NOS LANÇAMENTOS OCORRIDOS DE AGOSTO A NOVEMBRO DE 2004 - AUTO DE INFRAÇÃO 200/2010 MANTIDO EM PARTE – SENTENÇA MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais, na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade, conhecer do recurso, mas no mérito negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão de 1ª instância, julgando parcialmente procedente o auto de infração e lançamento 200/2010.

Três Lagoas/MS, 02 de dezembro de 2011.

GILMAR MENEGUZO
Presidente

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Gilmar Meneguzzo, Moara Pelição Amâncio Cobra, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Tâmara Irabe, Fátima Alves de Lima Queiroz e Simone dos Santos Godinho Mello.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DF05CE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
PROC. N. 011/2010

Acórdão nº. 53
Recurso: "Voluntário"
Recorrente: Miriam Reis Costa
Recorrido: Município de Três Lagoas – MS
Julgador em 1ª Instância: Dirceu Garcia de Oliveira Junior
Relatora: Tâmara Ramos Irabe

Ementa: Nulidade do feito. Pedido de novo julgamento. Serviços de Registros Públicos, Cartorários e Notariais – Não recolhimento do ISSQN incidente sobre operações de prestação de serviços tipificados no art. 23, item 21, sub item 21.01 da lei municipal 1067/91. A base de cálculo é a receita dos emolumentos. Inaplicabilidade do art 9º. § 1º, do decreto-lei nº. 406/68.Não acolhimento da decadência parcial(imposição do art. 173, Inc. I do CTN) – Manutenção da setença de 1º grau.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos por unanimidade de votos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, em preliminar por conhecer o recurso interposto negando provimento, mantendo inalterada a sentença prolatada.

Três Lagoas, 6 de dezembro de 2011.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da Jurfis

TÂMARA RAMOS IRABE
Relatora – Representante do Município

Fizeram parte no julgamento, os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Simone dos Santos Godinho Mello, Moara Pelição Amâncio Cobra, Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros, Fátima Alves de Lima Queiroz

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:98BF33C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
PROCESSO: 55/2011

RECURSO: "Ofício"
ASSUNTO: Auto de Infração e Imposição de Multa N. 52/2011.
RECORRENTE: Marcos Vinicius Massaitiakamine.

RECORRIDO: Município de Três Lagoas – MS.
JULG. 1ª INST. Mateus Arantes
RELATOR: Wilmon Bernardes Lara.

ACORDÃO: N. 77/2011.

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO – VIOLAÇÃO DO ART. 26, INCISO VII, DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – REVELIA – INEXISTÊNCIA DE NULIDADES ABSOLUTAS – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU.

ACORDÃO

Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os julgadores da JURFIS na conformidade da ata de julgamento, em sessão ordinária, a unanimidade de votos por manter o Auto de Infração

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da Jurfis

WILMON BERNARDES LARA
Relator

Tomaram parte no julgamento, os membros: Moara Pelição Amâncio, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Simone dos Santos Godinho, e Tamara Ramos Irabe

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:50C344B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
PROCESSO: 04/2011

RECURSO: "Ofício"
ASSUNTO: Auto de Infração e Imposição de Multa N. 04/2011.
RECORRENTE: João Vieira de Alencar
RECORRIDO: Município de Três Lagoas – MS.
JULG. 1ª INST. Marco Garcia de Souza
RELATOR: Wilmon Bernardes Lara.

ACORDÃO: N. 78/2011.

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO – VIOLAÇÃO DOS ARTIGOS. 33, INCISO I, 54 ALINEA "A", E 197 DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – REVELIA – INEXISTÊNCIA DE NULIDADES ABSOLUTAS – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU

ACORDÃO
Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os julgadores da JURFIS na conformidade da ata de julgamento, em sessão ordinária, a unanimidade de votos por manter o Auto de Infração

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da JURFIS

WILMON BERNARDES LARA
Relator

Tomaram parte no julgamento, os membros: Moara Pelição Amâncio, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Simone dos Santos Godinho.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4D65008F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 35/2011

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 14 de dezembro de 2011, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada a rua Alameda Paul Harris, nº 30 – Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO:045/2011
RECORRENTE: WELLINGTON QUEIROZ DE ALMEIDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Mateus Arantes
RELATOR (A): Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

PROCESSO:064/2011
RECORRENTE: FABIO GABAS DE PAULA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Mateus Arantes
RELATOR (A): Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

PROCESSO:031/2011
RECORRENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
PROCURADOR(A): Maria Rita Ferragut
PROCURADOR(A): Phitagoras Fernandes
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Dirceu Garcia de Oliveira Júnior
RELATOR (A): Simone dos Santos Godinho Mello

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 07 de Dezembro de 2011.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:54F733E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º. 011/2011

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Serviço Social de Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST/ SENAT.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Mútua tem por objeto a cooperação entres os partícipes na execução do Projeto: **Atividade Física na Promoção da Qualidade de Vida,** propiciando a prática esportiva aos homens e mulheres adultos e terceira idade.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA: 03/10/2011.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

SÁVIO SEBASTIÃO ALVES BERNARDES
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

CELSO VICENTE PEREIRA
Diretor do SEST/SENAT – Unidade de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B5839097

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/2011

PARTES: Município de Três Lagoas MS e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Três Lagoas – MS.
OBJETO: O presente Convênio estabelece os repasses financeiros ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Três Lagoas MS, visando à aplicação da disposição do acordo coletivo na concessão do

Auxílio Alimentação aos Servidores Públicos Municipais, na forma de cartão magnético, para uso exclusivo na aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais credenciados**.**
Paragrafo Único: O valor acordado do Auxílio Alimentação em R$ 80,00 (oitenta reais) a Servidores Públicos Municipais com salário base de até R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2012.
DATA: 08/12/2011.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Três Lagoas - MS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8C13186E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 024/2011

O Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através do Decreto 102/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a classificação final do concurso público de provas e títulos, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2011 e alterações posteriores, a saber:

CARGO: 13 - ADMINISTRADOR
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006244	SIMONE DOS SANTOS BATISTA	001340400	70,00	10,35	80,00	0,00	160,35	000001
00003621	MARCIO NOLASCO LEITE	001513243SSP/MS	70,00	8,80	80,00	0,00	158,80	000002
00008797	ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA ROSA	1698663	80,00	8,50	70,00	0,00	158,50	000003
00006307	CLÁUDIA KORTE GALLERT	1285031	58,00	5,92	81,00	0,00	144,92	000004
00007367	ELSON BARBOSA FLORIANO	01242536	58,00	9,80	74,00	0,00	141,80	000005
00008581	GUILHERME DE OLIVEIRA BAPTISTA	997781	60,00	0,00	76,00	0,00	136,00	000006
00006290	DAYANA VON RUPPERT PEREIRA	911919	58,00	2,25	68,00	0,00	128,25	000007
00010535	MANOEL BARRETO DE SOUZA	15195392	62,00	0,00	63,00	0,00	125,00	000008
00008371	EUGENIO BERBERT MARIANO	933373SSP-MS	58,00	6,00	60,00	0,00	124,00	000009
00004848	OLGUIMAR CÉSAR RIVAROLA PEREIRA	751956	60,00	0,00	60,00	0,00	120,00	000010
00009817	REINALDO GUIMARAES DE CAMPOS JUNIOR	000199999	54,00	0,00	65,00	0,00	119,00	000011
00010203	CARLOS TADASHI TAMAOKA	1015093SSP/MS	52,00	0,00	65,00	0,00	117,00	000012
00010714	ALESSANDRO DE LIMA LOPES	1388247	54,00	0,00	62,00	0,00	116,00	000013
00009204	MARILENE FERREIRA ALVES	001304502	54,00	1,05	60,00	0,00	115,05	000014
00003887	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA GIMENES	001607549SSP/MS	64,00	0,00	50,00	0,00	114,00	000015
00010597	ANDERSON LUIZ PARRON GONÇALVES	1016811SSP/MS	62,00	0,00	50,00	0,00	112,00	000016
00010402	LEILA ROSANGELA VAREIRO	001310596	54,00	0,00	58,00	0,00	112,00	000017
00003135	GABRIEL PINHEIRO SILVA	932478	60,00	0,00	50,00	0,00	110,00	000018
00008606	CHRISTIANE DUTRA DE DUTRA	001052667	52,00	0,00	58,00	0,00	110,00	000019
00009374	RONI LOPES DE MENDONÇA	001117153	54,00	4,35	50,00	0,00	108,35	000020
00007376	EVANIA SALUSTIANO DE ARAUJO	000944327	52,00	2,29	54,00	0,00	108,29	000021
00009045	ANDERSON DE SOUZA CALIXTO	001386985	58,00	0,00	50,00	0,00	108,00	000022

CARGO: 14 - ASSISTENTE SOCIAL
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00008690	CAMILLA DE OLIVEIRA MARNÉ PSCHISKY	11122594-2	74,00	12,00	0,00	0,00	86,00	000001
00008733	ANDRESSA DOS SANTOS DE SOUZA	001669617	74,00	9,51	0,00	0,00	83,51	000002
00003792	ANTÔNIO OLIVEIRA FRANCO	001265467	68,00	15,00	0,00	0,00	83,00	000003
00003660	ROSEMAIRE CRISTINA SALOMAO FERNANDES	001955870	70,00	8,17	0,00	0,00	78,17	000004
00005380	JOSIANE BRANDÃO DA SILVA SCANDOLLARA	974984	60,00	12,65	0,00	0,00	72,65	000005
00005182	MARIBEL APARECIDA SCHELL	4040683114	58,00	14,08	0,00	0,00	72,08	000006
00003758	ANA LUCIA KRAIEWSKI	001396381	62,00	8,27	0,00	0,00	70,27	000007
00010017	RONISE SAYURI AKABANE FAVERO	859828SSP/MS	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	000008
00008853	AGNES SOARES STEIL	001463857	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	000009
00007957	PRISCILLA DA SILVA LOPES	001191922	64,00	5,59	0,00	0,00	69,59	000010
00010043	ANDRÉIA CRISTINA STEIN	59972383	62,00	7,07	0,00	0,00	69,07	000011
00003404	MARISTANI TERESINHA SALAPATA FRAIBERG	001.824.419	60,00	8,43	0,00	0,00	68,43	000012
00007279	KATIA REGINA MURAKAMI BARATELLI	000771573	64,00	3,84	0,00	0,00	67,84	000013
00005984	CLEONICE DE SOUZA SPADA	53589324SSPPR	56,00	11,24	0,00	0,00	67,24	000014
00007096	MARCIA CAMPOS DE SOUZA CHARÃO	0938532249	56,00	11,15	0,00	0,00	67,15	000015
00003578	ROSEMEIRE COLMAN RAVAGLIA	000724589	62,00	2,98	0,00	0,00	64,98	000016
00003305	FERNANDA MARIA PEIXER	001695538	60,00	4,24	0,00	0,00	64,24	000017
00006943	LUCIMARA VIEIRA CAVALHEIRI MARTINS	305922	56,00	7,56	0,00	0,00	63,56	000018
00009350	LAIS MARIA DOS SANTO NOGUEIRA	001621432	58,00	4,37	0,00	0,00	62,37	000019
00007522	VANUSA CORREIA VIEIRA	001149594	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000020
00003297	NATALÍCIA ESPINDOLA DE SOUZA	391173SSPMS	54,00	7,53	0,00	0,00	61,53	000021
00010690	ROSENEIDE APARECIDA DA SILVA GIBIM	38450085	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000022
00003385	ROSANGELA PERRONI DE OLIVEIRA	525549	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000023
00007998	CLAUDIA SOLANGE BERALDI BALAN	840846	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000024
00008544	SIRLEI PIENTKA	001192907	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000025
00009734	SIMONE APARECIDA KUBILINSKI	98821198	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000026
00008017	ROSICLEIA MACHADO	001133633	54,00	3,00	0,00	0,00	57,00	000027
00004141	CÉLIA DE AGUIAR NOGUEIRA HERMANN	000928348	52,00	4,79	0,00	0,00	56,79	000028
00009552	LUCIVANE TEXEIRA FIGUEIREDO	984359	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000029
00009594	ELIS ANDRÉA PIMENTEL MEDINA	001563447	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000030
00007321	LUCIANA RIBEIRO DE MELLO FREITAS	000759950	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000031
00009634	ADRIANA VILLA AMIRA	000927158	54,00	1,91	0,00	0,00	55,91	000032
00009438	CLAUDIA PATRICIA MORAIS BARROS	994350	52,00	3,29	0,00	0,00	55,29	000033
00006813	MARIZA ANTONIO DE SOUZA	532962	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000034
00008473	ANA LÚCIA RIBEIRO DE MELLO	864485	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000035
00004651	LOANDA DA SILVA SANTOS	1072859	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000036
00008078	DANIELLE COIMBRA FERLE	1513531	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000037
00005297	FABIANE MILIOLI DE LIMA BECKER	001573950	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000038
00009371	DAMIANA BRAIZ DE ALBUQUERQUE GAVILAN	405376	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000039
00009790	ELISABETT RODRIGUES GOMES PIRES DE FREITAS	001593977	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000040
00009445	MARIA LEONICE LEONÇO RAMOS ROCHA	000674512	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000041

00003198	NATALIA LEITE MACEDO	001439557SSPMS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000042
00009458	MARIA HELENA PAIM VILLALBA	0808325	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000043
00009580	LADY DAIANE PIRES DE ARAÚJO	00150361-3	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000044
00003796	CARLOS HENRIQUE YASSUDA	340047355	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000045
00006871	DORALICE PEREIRA DA SILVA	1376529	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000046
00004626	ANNY QUEVEDO MARTINS	01334480	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000047

CARGO: 15 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO(ADM. OU ECONOMISTA)

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004885	WILMAR LORENSETTI	01469213	52,00	11,50	70,00	0,00	133,50	000001
00003079	CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS	001530389	56,00	7,33	65,00	0,00	128,33	000002
00006877	JAIR SOARES ADORNO	783145SSP/MS	52,00	5,12	60,00	0,00	117,12	000003
00007757	MOISÉS RICARDO SANT'ANA DA COSTA	1041776	52,00	0,00	55,00	0,00	107,00	000004

CARGO: 16 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO(CONTADOR)

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004858	ADRIANA OYERA BONILHA	1302257	74,00	9,00	80,00	0,00	163,00	000001
00006664	MERY ANDREIA BARBOSA SANABRIA	001010593	66,00	10,50	75,00	0,00	151,50	000002
00008958	JUNIOR APARECIDO DOS SANTOS	001139744SSPMS	54,00	0,00	76,00	0,00	130,00	000003
00005836	JULIO MARQUES DA SILVA	001510299SSP/MS	64,00	0,00	60,00	0,00	124,00	000004
00009954	EDISON DI FABIO	6697753-8	52,00	3,08	55,00	0,00	110,08	000005
00003329	WANDERLEY DE JESUS CHARAO MACHADO	11009879SSP/MS	50,00	2,50	50,00	0,00	102,50	000006
00007427	REGINA SHIZUE NARIMATSU RANGEL	522947 MS	52,00	0,00	50,00	0,00	102,00	000007
00010189	RENATA CAMARGO	001100275SSP/MS	50,00	1,19	50,00	0,00	101,19	000008

CARGO: 17 - BIÓLOGO

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00009934	NAYARA FONSECA DE CARVALHO	1041549	68,00	12,00	0,00	0,00	80,00	000001
00003857	GERSON BENEVENUTO REGINATO JUNIOR	86813718SSPPR	72,00	6,38	0,00	0,00	78,38	000002
00009970	BRUNO GARCIA PIRES	335680197	68,00	8,00	0,00	0,00	76,00	000003
00006949	CASSIA FERNANDA YANO	001469683	66,00	8,36	0,00	0,00	74,36	000004
00009909	ITAMAR KIYOSHI DA SILVA KUBO	001330167	74,00	0,00	0,00	0,00	74,00	000005
00008174	THAYANE ELY LIMA	001383267	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00	000006
00007949	DEBORA MARIA CUPERTINO DE SOUZA	42886209-3	64,00	8,00	0,00	0,00	72,00	000007
00006963	MARICHEL CANAZZA DE MACEDO	001438493	62,00	10,00	0,00	0,00	72,00	000008
00005465	GISELE FURINI VERGILIO	1396092	62,00	8,00	0,00	0,00	70,00	000009
00007761	IANNY MARQUES NEVES	1418317SSP/MS	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	000010
00007652	LARISSA SAYURI MOREIRA SUGAI	001696999SSP/MS	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000011
00008408	CAROLINA TURATTI OLIVEIRA	501570809	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000012
00009440	TIAGO GREEN DE FREITAS	001527913	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000013
00004521	VITOR QUADROS ALTOMARE SANCHES	342941537SSPSP	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000014
00005674	THALINY BONAMIGO	001513879	54,00	8,00	0,00	0,00	62,00	000015
00005903	VANESSA CLOTILDE MORONI	01213303	50,00	11,11	0,00	0,00	61,11	000016
00007406	EDER AFONSO DONÁ	35165044-1	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000017
00008474	FREDERICO CAMPOS FERNANDINO	6396461	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000018
00010036	CASSIANA MIKI ISHIMI	1072284	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000019
00005856	MAYKON AVALO BERNDT	001454005	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000020
00005476	GRESSIELY BATISTA SOARES	001361609	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000021
00004120	ANA CAROLINA MONTAGNER BAMPI	001264498	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000022
00009792	DÉBORA ROJAS DE FIGUEIREDO	001373499	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000023

CARGO: 18 - BIOMÉDICO

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006633	CRISTIANE BRANDELERO SIMONIS	001285019	74,00	7,50	0,00	0,00	81,50	000001
00004892	MIGUEL AUGUSTO MACHADO DE ARAÚJO	689689SSP/MS	70,00	11,00	0,00	0,00	81,00	000002
00003879	AYRES DALLA BERNARDINA NETO	92343880	66,00	13,50	0,00	0,00	79,50	000003
00008839	FERNANDA FRANCO VIEIRA	001554692	70,00	6,50	0,00	0,00	76,50	000004
00006232	SONIA AQUINO CÁCERES	001888568	68,00	3,84	0,00	0,00	71,84	000005
00008586	JULIANA CRISTINA SERAFINI	17249023	66,00	5,00	0,00	0,00	71,00	000006
00010086	PAULA CAROLINA SOLER MEDEIROS	1359802SSP/MS	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	000007
00009120	LIDIANE DO NASCIMENTO COSTA	001.797.664	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000008
00010088	MURILO RICARDO CANO DALMAZO	001488862	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000009
00008749	RAMONA TATIANE JARCEM PEREIRA	1193713	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000010
00005605	FRANCISMEIRY APARECIDA NORBERTO	106850992	62,00	3,43	0,00	0,00	65,43	000011
00009938	LAISE APARECIDA SANCHES GONÇALVES	001549078	62,00	2,29	0,00	0,00	64,29	000012
00009536	JOICE DA SILVA MARTINS	13533922	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000013
00003704	YGOR BALTUILHE DORETTO	001031895	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000014
00005169	LEANDRO COSTA GUIMARÃES	1331204	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000015
00009245	ALINI SORIANO PEREIRA	437310267	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000016
00006749	KAMILA APARECIDA PEREIRA TUNES	001084400	54,00	3,25	0,00	0,00	57,25	000017
00008553	VINICIUS SOARES DE OLIVEIRA	1483861	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000018
00009647	NAYARA DE SOUZA RODRIGUES	5089163740	54,00	1,36	0,00	0,00	55,36	000019
00003271	DAVID GEOVANNI DE ALMEIDA BANHARA	001479704	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000020
00004837	THIAGO TROQUEZ	1473232SSPMS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000021
00010219	TAMARA RAQUEL CAPÓ GONZALEZ	000710498	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000022

CARGO: 19 - BIOQUÍMICO

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006921	LAURA ILCA DE SOUZA PEREIRA LEITE	1417918	86,00	7,50	0,00	0,00	93,50	000001
00007598	WEBER DE MELO TOBIAS	531187 SSP/MS	80,00	12,50	0,00	0,00	92,50	000002
00003140	RITA DE CASSIA BAZZO	1171564 SSPMS	80,00	12,00	0,00	0,00	92,00	000003
00003854	JAQUELINE ALICE LORSCHEIDER	75669364	72,00	10,00	0,00	0,00	82,00	000004
00010107	SOLANGE SANDER DE FARIAS ARAUJO	412837	68,00	11,50	0,00	0,00	79,50	000005
00008710	RAFAELE CARLA PIVETTA	001464994	66,00	11,50	0,00	0,00	77,50	000006
00006648	EDILENI MARTINS DOS SANTOS	1088952	72,00	2,88	0,00	0,00	74,88	000007
00007365	SUELEN KATARINE TULUX ROCHA	0937404440MEXMS	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	000008
00006288	SABRINA MOREIRA DOS SANTOS WEIS	001358599	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000009
00009600	DENISE FERNANDA RIGO	1601251	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000010
00008558	FELIPE LUGES FRANCISCO	1408234	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000011
00005796	NAYARA TURATTI OLIVEIRA	16030796	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000012
00006393	WAGNER ALECIO BARONCELI	36900628SSP PR	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000013

00009196	MARIO MURACKAMI JR	001363732	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000014
00008874	HALISSON BARATELLI DOS SANTOS	001565665	52,00	8,11	0,00	0,00	60,11	000015
00007700	ARIANE TALITA AZEVEDO MORAES	1319011	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000016
00005697	LEANDRO CESAR RITTER	001571258	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000017
00006574	ADRIELY CORDEIRO PASTORI	001281870	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000018
00010368	MAGAIVER ANDRADE SILVA	001437835	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000019
00004847	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE	1340335	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000020
00007099	ANTÔNIO DA SILVA NOVAES	001452643	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000021
00008344	MORGANA MENDES SOARES	001424784	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000022
00003540	ODILSON SOUZA MARQUES	766664	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000023
00009808	JULIANA DOTO BOCCHINI PEREIRA	29182254X	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000024
00005786	MIRIÃ MELISE ESPINDOLA FERREIRA	001436840	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000025
00009901	THAYS MICHELLI DE SOUZA	10556589-5	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000026
00005226	BRUNO MARTINS BERVIAN	001122494	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000027
00008240	KYARA MARQUES ONDA	1270456	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000028
00004171	JOÃO VALTER FLORES BALDO	917745	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000029
00003655	CAMILA AGUIAR RODRIGUES	1307343	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000030
00007043	CRISTINA ELIZABETH ROMAN MORAES	001245308	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000031
00010210	LITIANE SALDANHA DEMBOSKI	1086859426	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000032
00003714	FABIO ROCHA BARCELOS	225430447	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000033

CARGO: 20 - CONTADOR

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00009351	DORIVAL SOARES DA SILVA	000628504 SSPMS	62,00	9,74	60,00	0,00	131,74	000001
00005475	MIRTA BETY MONTANIA CABRAL VILAHLBA	678948	64,00	4,89	60,00	0,00	128,89	000002
00007085	RAFAEL EGUQUISA	936352SSP MS	52,00	7,69	60,00	0,00	119,69	000003
00004373	CRISTIANE DA SILVA CHAVES	867447	52,00	8,12	58,00	0,00	118,12	000004
00005955	VALMIR DE SOUZA PEREIRA	866588	50,00	2,02	62,00	0,00	114,02	000005
00008662	LENICE MARIA COLET	12/R.1.120.	54,00	8,50	50,00	0,00	112,50	000006
00004571	DAIMO SCANDOLLARA	110036	50,00	0,52	60,00	0,00	110,52	000007
00005205	EZENIR DE OLIVEIRA BARBOSA	154793/SSPM	54,00	5,93	50,00	0,00	109,93	000008
00003197	ELIZA DA ROSA MORAIS MUDOLON	001213400	50,00	1,56	50,00	0,00	101,56	000009

CARGO: 21 - DENTISTA

VAGAS: 2

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003980	TIAGO ALVES BORTOLO	58859818	82,00	0,00	0,00	0,00	82,00	000001
00005049	CARLA CRISTINA RIGOTTE	7718920-3	74,00	6,90	0,00	0,00	80,90	000002
00010100	TENILE CARVALHO COELHO	14859564	78,00	0,00	0,00	0,00	78,00	000003
00009825	JULIANA ROSADO VALENTE	001287208	64,00	11,50	0,00	0,00	75,50	000004
00003977	FÁTIMA ISIDORA ALMIRÓN OZUNA BORTOLO	V419591-V	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00	000005
00003454	ALEXANDRE BARBOSA DE MELO	53176313	62,00	9,50	0,00	0,00	71,50	000006
00006896	WALACE FERNANDO SERAFIM FRANÇA	001582928	64,00	7,00	0,00	0,00	71,00	000007
00004671	DANIELE COMUNE PEREIRA	001086064	60,00	8,10	0,00	0,00	68,10	000008
00005591	MARILEI INSAURRALDE	65561743	58,00	9,15	0,00	0,00	67,15	000009
00008202	MÁRCIO DE ÁVILA BAENA STEFANELI	001358607	56,00	10,00	0,00	0,00	66,00	000010
00005343	HENRIQUE CESAR KOMIYAMA	416900 SSP/MS	58,00	7,85	0,00	0,00	65,85	000011
00004763	LUANA KEMMER CHIMENTÃO	8563119-5	56,00	8,00	0,00	0,00	64,00	000012
00004771	MAICON ROSSI	001010545	56,00	7,50	0,00	0,00	63,50	000013
00010739	NEILA PERRUPATO DE SOUZA	914688	54,00	7,70	0,00	0,00	61,70	000014
00006240	LUCIANA MAIA BORGES CAMPOS	M8047771	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000015
00009043	MARCELO PIVETTA	001464995	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000016
00009031	SAULO ROBERTO MIOTO DA COSTA	1056204	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000017
00003695	ANDERSON AKIHIRO NISHIZAKI AKAMINE	001328043 SSP/MS	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000018
00004824	TAIANA MUZZI DE OLIVEIRA	1284992	52,00	7,13	0,00	0,00	59,13	000019
00010499	ALINE JARA DIAS	001233111	50,00	8,85	0,00	0,00	58,85	000020
00005084	KELLY ANDRADE CASTILLO	1204891	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000021
00008546	ALINE DA CUNHA MACHADO	001078119	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000022
00007308	AMANDA LUIZA BERVIG ALCARÁ	1280106	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000023
00008751	MICHELLE MONTEIRO GODOY BORTOLOTTO	1174592	52,00	3,81	0,00	0,00	55,81	000024
00008494	RAÚL BARCILÍCIO LUGO GONZÁLEZ	3540814	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000025
00008656	NATÁLIA MARCELA DA FONSECA CANEPPELE	001190259	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000026
00010723	FERNANDO HENRIQUE ALVARENGA PERTUSSATTI	001668685	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000027
00010454	SONAIRA WENTZ PEREIRA	001430365	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000028
00007062	FARLEY AUGUSTO DA SILVA VENTURELLI	27107177-1	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000029
00009037	LAIS SUZANA BARBARA	001625903	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000030
00008768	FERNANDA MENDES FERNANDES	1382262	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000031
00008674	ANA CAROLINA STEVANELI FREITAS	1441675	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000032
00008339	DANIELI LAGUNA FRANCISCO	001348261	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000033
00008535	GISELE SIMOES LOURENÇO	1088963 SSP/MS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000034
00010182	MARCOS ALEXANDRE CORDOBA AREVALO	1250109	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000035

CARGO: 22 - ENFERMEIRO

VAGAS: 2

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006421	CAMILA SANT`ANA VANIN	0720872	82,00	8,50	0,00	0,00	90,50	000001
00003964	FERNANDA LAMERA	001284806	76,00	11,50	0,00	0,00	87,50	000002
00003081	CLAUDIA JANAYNA CAROLLO VIEIRA	1021466 SSP/MS	76,00	10,34	0,00	0,00	86,34	000003
00003094	SAMUEL BACH	1341646 SSP/MS	74,00	10,56	0,00	0,00	84,56	000004
00005415	ÉRICA BENTO BERNARDES	001534799	74,00	10,50	0,00	0,00	84,50	000005
00003439	ELIANE KELLY RIBEIRO	40135588-3 SSP/SP	72,00	11,50	0,00	0,00	83,50	000006
00006192	LUCELIA CORRÊA DA SILVA	001075966	70,00	12,00	0,00	0,00	82,00	000007
00004417	TAISA LOURENCETTI GIROTO	001147131	68,00	13,00	0,00	0,00	81,00	000008
00004619	GISELA DE CANDIDO	6899409-8 SSP/PR	68,00	12,50	0,00	0,00	80,50	000009
00003962	ALINE PAULA KLEIN	001414836	76,00	3,96	0,00	0,00	79,96	000010
00006740	LYVIA MARIA TORRES MOURA DONATO	001466692	72,00	7,00	0,00	0,00	79,00	000011
00004720	LUCIA SUEMI YUHARA	77080198	66,00	11,28	0,00	0,00	77,28	000012
00009359	KAMILA ONOSE ARAUJO CUNHA	2324856	70,00	7,23	0,00	0,00	77,23	000013
00010513	ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA	001648608	66,00	11,00	0,00	0,00	77,00	000014
00004028	KATIA MELO CAVALARI	520668	64,00	13,00	0,00	0,00	77,00	000015
00003162	THAMIRYS RODRIGUES DOS SANTOS	001301804	68,00	8,50	0,00	0,00	76,50	000016
00005775	STÉPHANE DURAND SANTOS	001302293	72,00	4,47	0,00	0,00	76,47	000017
00003174	MARTA ROSSI	001594293	70,00	5,65	0,00	0,00	75,65	000018
00004127	JULIANA RIBAS PROKOSKI	001713634	70,00	5,34	0,00	0,00	75,34	000019
00004132	MARLICE TEREZINHA LEICHTWEIS MEIRA	000542518	62,00	13,00	0,00	0,00	75,00	000020

00003131	PRISCILA GONÇALVES SOARES DOS SANTOS	001158261	62,00	13,00	0,00	0,00	75,00	000021
00004246	DANIELE SILVA CENTENARO	1508928	64,00	10,29	0,00	0,00	74,29	000022
00010034	LUANA EVELEN NASCIMENTO USSUNA	97592934	64,00	9,00	0,00	0,00	73,00	000023
00007000	KARINA PIOVESAN BURIN	001438084	64,00	8,56	0,00	0,00	72,56	000024
00003085	LUANA VIOTT DOS SANTOS	0938344546	64,00	7,60	0,00	0,00	71,60	000025
00004252	LILIAN MARA BASILIO SCHMEING	65521423	60,00	11,50	0,00	0,00	71,50	000026
00003579	ARLETE APARECIDA MARQUES CARDOZO	938681 SSP/MS	62,00	7,78	0,00	0,00	69,78	000027
00009729	REJANE MARÇAL SACAI	859592	68,00	1,68	0,00	0,00	69,68	000028
00005680	EMI ELIZABETE TOGURA	01072448	60,00	9,00	0,00	0,00	69,00	000029
00005595	SUZANA MIEKO DOKKO	001126786	60,00	9,00	0,00	0,00	69,00	000030
00006230	THEARA LOPES FARIAS	1166320	60,00	8,84	0,00	0,00	68,84	000031
00009179	JÚNIOR CÉZAR DE SOUZA	975091	62,00	6,45	0,00	0,00	68,45	000032
00005223	RENATA RODRIGUES DE PAULA	1420556 SSP/MS	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	000033
00003460	LILIANE MACHADO CABREIRA	1461160	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	000034
00005757	ALINI DE OLIVEIRA	001673544	62,00	5,98	0,00	0,00	67,98	000035
00004849	MAYLLA CRISTINA TAVARES ZAGONEL	001245317	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000036
00005616	CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO	1127789 SSPMS	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000037
00008539	MONICA ANTONIO MARIA	001222364	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000038
00003640	YURI FAUSTINO NERES	001752425	62,00	2,65	0,00	0,00	64,65	000039
00006160	ANDRIELE DA SILVA LOVISON	001756374	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000040
00009573	EVANDRA APARECIDA MACHADO DE SOUZA	000823599	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000041
00006524	KARINE FERNANDES DE OLIVEIRA	001623047 SSPMS	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000042
00005669	GUILHERME OLIVEIRA DE ARRUDA	001521524	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000043
00010625	JAIR BRANDT	001580917	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000044
00007359	DANIEL ALVES CONQUE SANTOS	1190964	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000045
00008778	CLÁUDIA TEJADA DE ALMEIDA ROSA	000529353	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000046
00006965	REGIANE TU KUN MA	001443711	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000047
00003675	THÁLITA VILAS-BÔAS GRAEFF	001442846	60,00	3,70	0,00	0,00	63,70	000048
00009829	JUSSARA PEREIRA DOS SANTOS	373320875	54,00	9,00	0,00	0,00	63,00	000049
00010546	SILMARA PACHECO DOS REIS CURTZ	1031053	62,00	0,58	0,00	0,00	62,58	000050
00008385	DANÉLY NEVES DO AMARAL	01493467	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000051
00009301	VALDECIR SANTANA	21644912	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000052
00007192	JULIANA ZANETT ALBERTINI	001355342	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000053
00009578	KARLA FERREIRA BERTONCELLO	1201339	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000054
00010636	KÁRITA LARISSA GONÇALVES	49539833	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000055
00009922	NAYARA BURANELLO ZACHEU	001490636	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000056
00006062	BRUNA LAIS ALCARÁ DE MORAIS	001663222	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000057
00009885	MIRIAN ELENA FONSECA COELHO	000674252 SSP/MS	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000058
00006371	SUZANA BRÖNSTRUP	3063620276	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000059
00010388	IZAURA MACHADO	000989800	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000060
00006821	ERICA DE ABREU PROCOPIO	001657763	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000061
00010359	DANIELE RODRIGUES BERTOLA	83939281	54,00	7,32	0,00	0,00	61,32	000062
00009227	WILSON BARROS	284809	54,00	7,09	0,00	0,00	61,09	000063
00007811	TÂNIA MODESTO DA SILVA	001435106	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000064
00010483	KARINA DELGADO	001636646	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000065
00007138	FERNANDA CAROLLYNE ZAGONEL DA SILVA	001657358	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000066
00005838	ADELITA TONIAZZO DE MATOS	942022	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000067
00004136	PEDRO ALVIM RUIZ	001584882	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000068
00006312	JULIANA OTANO SIMOES	01230644 SSP MS	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000069
00006139	RENATA JUNQUEIRA	000991963	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000070
00010016	DANIELA BULCÃO SANTI	001400516	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000071
00003222	PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL	000525798 SSP/MS	52,00	8,00	0,00	0,00	60,00	000072
00010083	DÉBORA ELIZANGELA DE BORTOLI	784-531	50,00	8,44	0,00	0,00	58,44	000073
00006497	LILIANE DE SOUZA BONFIM	000767421	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000074
00010654	SILVIA LETICIA PERIN NAPOLITANO	001122186	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000075
00004106	GESSICA FERNANDA QUERO MACHADO DUARTE	77914609	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000076
00008841	VANESSA MICUINHA LEZO	1005355	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000077
00007936	JOSIEL EDUARDO ABRATE	1033492	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000078
00009658	ELCIA MILENY BUENO	130483270	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000079
00006926	MARCELA CRISTINA GONÇALVES PAIVA DOS SANTOS	400789346	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000080
00006586	KELLEN HOLLO BISPO	1243145	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000081
00007398	SARA DANIELLE SANCHES COSTA	001307399	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000082
00009426	FERNANDE JOSÉ DE MENDONÇA E SILVA	761903	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000083
00010671	FLÁVIA PELECK DA SILVA	001298597	54,00	3,09	0,00	0,00	57,09	000084
00006572	ANA PAULA VERLINDO	001519343	50,00	6,86	0,00	0,00	56,86	000085
00009874	MARIUSCIA CANDIDA KURIBARA	001574736	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000086
00007218	PRISCILA CORDEIRO DA SILVEIRA	001.429.529	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000087
00007107	JESSICA DAYANE ROCHA DE ALMEIDA	001339554	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000088
00006628	KARYNA BELIZARIO DOS SANTOS	001583328	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000089
00005744	SIMONE MARTELI	72681991	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000090
00004088	ALINY ROCHA RIBEIRO	001508454	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000091
00007344	ESTER GOMES VIANA	000918363	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000092
00007767	DENIZE MARIANO DAVILA	879760	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000093
00009846	NIDIANE DAUZACKER DE MATOS	001099834 SSP/MS	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000094
00010430	FÁBIO CARLOS EMBORANA	001176874	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000095
00010066	WILLIAN SANTANA RATIER	001584210	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000096
00009150	VANIA PATRICIA SCHADECK	01145002	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000097
00009803	CRISTYANE SOARES DA SILVA	001554305	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000098
00009253	NAYARA MARCHIOLI MELO	001589186	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000099
00005117	GESSIKA MOREIRA BELARMINO	1686140	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000100
00008820	JACKELYNE DA SILVA XAVIER	001.701.863	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000101
00004022	CLAUDEMIR DOS SANTOS MACHADO	876812	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000102
00007779	ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS	1199464SSP/MS	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000103
00009865	PRISCILLA PEREIRA DE TOLEDO ESPINDOLA	001538095	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000104
00006061	FERNANDA ENEAS DA SILVA	001371218	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000105
00009631	VALDENIR DE JESUS TOLEDO MOREL	373433SSPMS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000106
00007947	DEBORAH ALBRECHT	001.392.614	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000107
00009770	MILTON JOSE DA SILVA	353338163	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000108
00003261	CLARINIE BARBARA FORTUNATTI	001491246	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000109
00009815	AUGUSTO CESAR ARRUDA DE MATTOS	906403SSP/MS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000110
00007100	LEIDIANE APARECIDA BATISTA	001225087	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000111
00009354	ELIKISSANDRO ALENCAR DE ALMEIDA	001441671	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000112
00005090	SARA VIEGAS	001288341	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000113
00007045	NATHÁLIA MARTINS SOKEN	1516141	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000114

00007196	NILDA MARQUEZOLO DOS SANTOS	000571858	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000115
00008806	PATRICIA DE OLIVEIRA	2054611229 SSP/RS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000116
00010148	KARINA DE MORAES DÉO	293913924	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000117
00003132	VANESSA DIAS DE ASSIS	001422540	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000118
00010072	ROSANA LEMES DE CAMPOS	001748339	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000119
00005735	GLAUCIA CHINAIDER MIRANDA	001401306	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000120
00006073	ANA CAROLINE FRANÇA COSTA	1274877	50,00	0,97	0,00	0,00	50,97	000121
00010276	LÍVIA FONSECA CALEPSO GAMA	1435085	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000122
00003397	MARLI APARECIDA COSTA SILVA	482719SSPMS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000123
00003210	ALENILTON PEREIRA DIAS	471234	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000124
00008587	FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	001596070	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000125
00008442	GLAUBER FERNANDES DIAS	12834667	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000126
00008905	FABIANA MACHADO CLEMENTINO	001612633	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000127
00005188	THELRY LARISSA ROJAS	1387580 SSP/MS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000128
00005454	HALISSON ALARCON FERNANDES	1140947	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000129
00003573	JAMILLIE RHUANNA ESPINDOLA OLMEDO	001508278	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000130
00003262	NATALI ALVES DE LIMA	001626138	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000131

CARGO: 23 - ENGENHEIRO CIVIL

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006119	ROSILENE MARTINS SUBRINHO VAZ	001163823	54,00	9,50	0,00	0,00	63,50	000001
00004882	JIOLVANNY MARQUES DORNELES	001449467	58,00	5,00	0,00	0,00	63,00	000002
00010198	PAULO CESAR LOPES LEMES	000651106	56,00	5,90	0,00	0,00	61,90	000003
00003677	JEAN RICARDO LOPES	934931	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000004
00006056	WILLIAM DOS SANTOS BARBOSA	0001356134	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000005

CARGO: 24 - FISIOTERAPEUTA

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00008429	MAYARA FERNANDA DE FREITAS FRANCISCO	1056233	76,00	8,50	0,00	0,00	84,50	000001
00006866	HUGO AUGUSTO JARA	438382900	74,00	6,45	0,00	0,00	80,45	000002
00008879	DELAINE DA ROCHA GENEROSO	001416974	74,00	1,18	0,00	0,00	75,18	000003
00007719	GISELE DE CASTRO FERRAZ	728765	66,00	4,63	0,00	0,00	70,63	000004
00009279	TATIANNE DOS SANTOS PEREZ	1252882SSPMS	58,00	12,50	0,00	0,00	70,50	000005
00006262	RAFAELA CUNHA RORATO	001356280	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	000006
00005171	RENATA MIRANDA MEIRA	395544	54,00	9,54	0,00	0,00	63,54	000007
00007227	GISELE DA SILVA PEIXOTO	000863671	56,00	5,43	0,00	0,00	61,43	000008
00010740	HENRIQUE PRADO RODRIGUES	80456867	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000009
00006919	PAOLA KASSIA DIAS DUARTE	001163359	50,00	9,00	0,00	0,00	59,00	000010
00008404	EDNA MARIA FERREIRA DE ANDRADE FAVA	211576SSPMS	52,00	6,00	0,00	0,00	58,00	000011
00007487	CARLA CELINA RIBEIRO	001655123	56,00	1,53	0,00	0,00	57,53	000012
00008685	GUSTAVO MURIEL FERREIRA	15151620	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000013
00003213	ALINE RAQUEL WONDRACEK	001240626	50,00	5,28	0,00	0,00	55,28	000014
00005683	EVERTHON CHRISTIAN MACENA FERNANDES	001476355	52,00	2,72	0,00	0,00	54,72	000015
00006998	GIOVANNA ALVARENGA ORTIZ	001045586	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000016
00010781	NARA CIBELE TORRES DO COUTO SPONCHIADO	1039714645	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000017
00009117	ANNA BRUNA DE MELLO	001235246	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000018
00006179	JULIANE RAMOS MACHADO	001.606.109	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000019
00005224	CAROLINE PITTA	1012397	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000020

CARGO: 26 - MÉDICO CLÍNICO GERAL

VAGAS: 3

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00005834	ALESSANDRO GODOI BARBOSA	1037772488 SSP/RS	54,00	14,88	0,00	0,00	68,88	000001
00004474	LILIANE CRISTINA DOCUSSE	26647120-1 SSP/SP	52,00	8,59	0,00	0,00	60,59	000002
00005622	TEODORO LOPES DINIZ	11238096	54,00	4,59	0,00	0,00	58,59	000003
00009788	JOSÉ BRITES DOS SANTOS	905548	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000004
00008245	SAMIS FARIAS SIMAS	49318195	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000005

CARGO: 27 - MÉDICO GINECOLOGISTA

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00005339	CARLOS ANTONIO DE FREITAS ELIAS	085700	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000001

CARGO: 33 - MÉDICO VETERINÁRIO

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003780	RAFAEL MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA	1083070	74,00	5,00	0,00	0,00	79,00	000001
00005355	DANIEL DA COSTA FELIZ	1184225SSP/MS	68,00	10,04	0,00	0,00	78,04	000002
00007917	TIAGO PAULINO JORGE	568094	70,00	8,01	0,00	0,00	78,01	000003
00003945	ANDRESSA ROSSETTO	81775397	66,00	8,00	0,00	0,00	74,00	000004
00003890	CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA	093740424-2	62,00	7,00	0,00	0,00	69,00	000005
00004645	EDNOR BAMPI	40270868SSPPR	54,00	14,00	0,00	0,00	68,00	000006
00008258	ANA BEATRIZ CANEVARI CASTELÃO	001224364	60,00	7,00	0,00	0,00	67,00	000007
00004179	LILIANE DA SILVA MARQUES	1153770	60,00	6,06	0,00	0,00	66,06	000008
00004313	PAULO MIGUEL LORSCHEIDER	87483169	60,00	5,00	0,00	0,00	65,00	000009
00009821	ADAUTO RODRIGUES MENDES	200529SSPMT	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000010
00005265	CLAUDEMIR GLAUCIO BONAMIGO	001212183	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000011
00007593	ANA CAROLINA MARQUES NEGRISOLLI	001300345	58,00	4,79	0,00	0,00	62,79	000012
00010264	MONALIZA THOMAZ DE MOURA E SILVA	001642040	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000013
00007981	ALISSON CORDEIRO MARQUES	1268630SSP/MS	54,00	6,28	0,00	0,00	60,28	000014
00003290	RAUL TULIO LOPES LEMES	1402274	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000015
00003153	LUANA LIMA ALMEIDA	001590193	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000016
00009309	KARINE NAYARA FALAVIGNA	001253811	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000017
00003701	FERNANDO GARANHANI	001350537	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000018
00004435	WERNER CARLOS TRILLER	37354198SSP/PR	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000019
00003429	LUÍS FELIPE DE CARVALHO CLÉ	484084318	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000020
00009891	THAIS PAZ WATANABE	001157339	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000021
00004410	DIEIMES VILELA REICHEL	1483685	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000022
00005387	MARCELO OLIVEIRA SANTANA	1572103	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000023
00009708	MARTHA ALMIRÃO SOBREIRA	911550SSP/MS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000024
00006281	RONDINELY WESLEY DO COUTO	898978SSP/MS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000025
00008658	ARIANY TRINDADE DE MATOS VIEIRA	001538575	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000026
00008976	RAFAEL BOARETTO DE ALENCAR BRUNO	292674594SS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000027
00008055	TIAGO APARECIDO STRAGLIOTTO	95022693	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000028

00003084	CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR	000883277SSPMS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000029

CARGO: 34 - NUTRICIONISTA

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004440	FRANCIELLE PERINI ZANATTA	79005118	72,00	13,00	0,00	0,00	85,00	000001
00004982	JACIANE CHARÃO MOREIRA	001414106SSPMS	62,00	8,50	0,00	0,00	70,50	000002
00007008	LUMA LEONARDO OLIVEIRA	000892422	64,00	6,00	0,00	0,00	70,00	000003
00009917	TÁSSIA DE LIMA	7828428-5	66,00	2,82	0,00	0,00	68,82	000004
00005685	MARIANA JUSTINO MASUGOSSA	001639696	60,00	7,61	0,00	0,00	67,61	000005
00010255	JANAÍNA LOCATELLI PEREIRA	70551330	62,00	5,54	0,00	0,00	67,54	000006
00003215	ÉRICA HELENA SANTOS FARIA	001247478	58,00	5,56	0,00	0,00	63,56	000007
00008569	EDMARA DA SILVA MENEZES	001042544	54,00	7,31	0,00	0,00	61,31	000008
00007852	CAROLINE WUNSCH	001342120SSP/MS	56,00	5,25	0,00	0,00	61,25	000009
00003376	LÍVIA MARIA PEREIRA MARTINS	001191923	52,00	7,12	0,00	0,00	59,12	000010
00004646	THAIS FERNANDA CINTAS	001574263	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000011
00009775	CAMILA INSFRAN MENDES	1336448	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000012
00004502	ELISANGELA RODRIGUES DE MATOS	1090962	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000013
00009870	GISELE CAVANHA TOMIM	97025940	50,00	8,00	0,00	0,00	58,00	000014
00007628	JULIANE ZULIN	001601694	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000015
00006353	MAIRA TAVARES MACIEL	000.1555.29	56,00	0,80	0,00	0,00	56,80	000016
00009187	FRANCIELI RUARO	001377186	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000017
00008943	DENISE GOMES HOFFMANN	81351384	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000018
00004593	LUIZ ANTONIO DE PIERRI	001.568.176	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000019
00008149	MICHELLE CRISTINA FETTER DE OLIVEIRA	001283769	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000020
00007963	CRISTHIANE ROSSI GEMELLI	967607	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000021
00003354	NEIDE FLORES ZEFERINO	1132670	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000022
00007388	TALLITA VALOTTO	84859044	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000023
00010344	JULIANA ALVES MORAES	81257310	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000024
00006860	DAIANE CRISTINI DILLMANN WENDLING	001913779	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000025
00003386	KARLA BUENO BRANDÃO	001575913	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000026
00006287	SORAYA KNORST	70891590	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000027
00007360	CLÁUDIA REGINA FERREIRA LINDEMAYER	1669628	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000028
00006571	MÔNICA TEIXEIRA TAVARES	1328811	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000029
00003654	GEISE DE OLIVEIRA GONÇALVES	001519348	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000030
00008337	SILMATA VIEIRA DE SOUZA	001680373	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000031
00003244	LAURA GUTIERRES AQUINO	001640549	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000032
00009626	ANDREA LUIZA GARCIA DA SILVA	885572	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000033
00010153	DÉBORAH MOREIRA DA SILVA SOUZA RIBEIRO	001429613	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000034
00009320	TAMARA OLIVEIRA GONDIM	1627421	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000035

CARGO: 35 - PROCURADOR MUNICIPAL

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003541	JOSEPH BRUNO DOS SANTOS SILVA	22902392002SSP/MA	76,00	11,00	60,00	0,00	147,00	000001
00004406	JOÃO NELSON CÁSSEL	001414590	70,00	8,50	64,00	0,00	142,50	000002
00005009	CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES	000880303	70,00	8,00	59,00	0,00	137,00	000003
00004576	ALISSON FERREIRA DE AGUIAR	926113SSP/MS	58,00	9,50	64,00	0,00	131,50	000004
00006930	CAIO FACHIN	975002	68,00	5,62	56,00	0,00	129,62	000005
00008307	GLEYCE BRANDAO	001193723SSP/MS	58,00	7,50	58,00	0,00	123,50	000006
00005599	ANA PAULA SCHERWINSKI DO NASCIMENTO	1509868SSP/MS	60,00	9,50	52,00	0,00	121,50	000007
00008551	LUCAS PASQUALI VIEIRA	1248516	62,00	3,10	56,00	0,00	121,10	000008
00008832	ARIANE MONTEIRO BARCELLOS	973362	58,00	0,00	62,00	0,00	120,00	000009
00009265	MIRELA PIOVESAN	000935481	56,00	5,05	58,00	0,00	119,05	000010
00003195	MAURI COUTO TAVARES	10480004	62,00	0,00	56,00	0,00	118,00	000011
00007742	THIAGO HENRIQUE CHIAD LUGO	1277384	58,00	1,00	56,00	0,00	115,00	000012
00006501	TIAGO BONFANTI DE BARROS	20713272	56,00	0,00	58,00	0,00	114,00	000013
00008306	FERNANDA LIMA CAMPOS	1139024SSP/MS	52,00	0,00	62,00	0,00	114,00	000014
00006480	STELA PEREIRA LOPES	899696	52,00	0,00	60,00	0,00	112,00	000015
00008921	ALINE APARECIDA ROSA	16391860SSP/MG	56,00	0,00	56,00	0,00	112,00	000016
00003147	ADRIANO DE CAMARGO	90524100SSPPR	50,00	0,00	60,00	0,00	110,00	000017
00007896	ELIZANGELA MARINES RIGOTTE	30505824	54,00	0,00	54,00	0,00	108,00	000018
00009642	CAROLINE GUEDES SOUZA	001554716	54,00	0,00	54,00	0,00	108,00	000019
00006533	RICARDO SOARES SANCHES DIAS	000936464	50,00	0,00	58,00	0,00	108,00	000020
00004708	GERALDINO VIANA DA SILVA	12956OAB/MS	50,00	0,00	55,00	0,00	105,00	000021

CARGO: 36 - PSICÓLOGO

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00009690	EDUARDO ANTONIO SGUAREZI GABRIEL	1123933	80,00	12,00	0,00	0,00	92,00	000001
00007047	MIRIANNE DE SOUZA COSTA	001466398	78,00	10,00	0,00	0,00	88,00	000002
00005356	MILENA MAIA DUARTE	1151635	74,00	12,50	0,00	0,00	86,50	000003
00005395	NADJA FERNANDA DE ANDRADE FRANCO	1138818545	80,00	5,50	0,00	0,00	85,50	000004
00010021	WESLLEY MARQUES MOREIRA	96600461	74,00	10,36	0,00	0,00	84,36	000005
00007037	LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS	093788554-9	78,00	6,00	0,00	0,00	84,00	000006
00007331	VERONICA LEMES PINTO BERZUINI	1163270	70,00	13,15	0,00	0,00	83,15	000007
00005350	ANDRESSA ELOANA GOMES	001372331	80,00	1,68	0,00	0,00	81,68	000008
00006927	AMANDA SOARES DA ROCHA	435267772	76,00	5,66	0,00	0,00	81,66	000009
00005342	JANAINA CRISTOVAM GUEDES DE MENDONÇA	1082976	70,00	11,50	0,00	0,00	81,50	000010
00006014	SILVIA REJANE CHIMENEZ CASTELLON	630387SSP/MS	72,00	8,26	0,00	0,00	80,26	000011
00009981	DANNA MAIRA DRESCH SIMPLICIO	99161868SSP PR	72,00	7,00	0,00	0,00	79,00	000012
00005967	ANA CLÁUDIA DE SABOYA SALGADO	1169238	74,00	4,39	0,00	0,00	78,39	000013
00005951	CYNTIA THAIS GNOATTO	001317957	66,00	11,00	0,00	0,00	77,00	000014
00006880	FERNANDA NALEUSKA MACHADO	339261006	68,00	8,50	0,00	0,00	76,50	000015
00010332	FERNANDA DA SILVA MARTINS	14411454SSP/MG	70,00	5,28	0,00	0,00	75,28	000016
00004715	VANESSA LEITE PEREIRA	001576873	72,00	2,50	0,00	0,00	74,50	000017
00007912	GEYSIANNE MARQUEZÓLO SANTOS	001292258	66,00	4,47	0,00	0,00	70,47	000018
00006229	NÁDIA DAN BIANCHI	001200346	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	000019
00006945	NATALIE ESPÍNDOLA DE CARVALHO	1383362	62,00	6,41	0,00	0,00	68,41	000020
00004527	ANA PAULA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	411425286	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	000021
00008091	ANA MARIA MELO E SOUZA	172574523	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	000022
00003332	MARTINHA LOPES MORENO	27146521-9	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000023
00004247	DANIELLE SIQUEIRA	7174198-2	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000024
00010165	CAROLINA APARECIDA BORTOLAZO LIMA	001503726	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000025
00008781	DANIELLY HITOMI RODRIGUES	001413902	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000026
00008937	LAURA APARECIDA SOUZA CORRÊA RUBINT	000724959SSP/MS	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000027

00006106	ALINE SCHWINGEL LANGE	972973	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000028
00003638	MICHEL ROBSON WALEVEIN	1030850	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000029
00003466	SUÉLEN NEVES PEREIRA	001671193	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000030
00007082	RUBIA DEISE DURAND	782589	56,00	4,56	0,00	0,00	60,56	000031
00005394	SABRINA KELLY LUDWIG	9393402-4	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000032
00003567	ALEXANDRA ROSSETTO	81775435	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000033
00005176	SAMARA DOS SANTOS BARBOSA	001406017	54,00	4,41	0,00	0,00	58,41	000034
00008892	SOLANGE SOUSA DE OLIVEIRA ALVES	914593	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000035
00008609	CINTIA GARBIN	001069016SSP/MS	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000036
00008614	ANA CAROLINE DE SOUZA LINS	001304072	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000037
00010575	JORDANIA DE MOURA THOMAZ E SILVA	001265920	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000038
00008767	FABIANA MARTINS DE ÁVILA	001499268	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000039
00008531	CAROLINE RIGOTTE	89741092	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000040
00008329	ANTONIO GARCIA NETO	1595026	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000041
00009469	MARIA TEREZA ROMERA MINELLI	001554875SSP/MS	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000042
00006862	GISENLAN STRUZIATO ROJAS	001190974	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000043

CARGO: 37 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VAGAS: 5

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00010433	ÍGOR MARCEL CAFFARENA JORGE	1273520	54,00	5,13	80,00	80,00	219,13	000001
00004736	GISELE DA SILVA CAMPOS	001440051	60,00	7,00	80,00	60,00	207,00	000002
00006695	DORIS DAISY WALTHER CORTEZ DE LUCENA	1311321	66,00	7,53	65,00	60,00	198,53	000003
00006261	BRAUNER MURILO DE MELO BISCOLI	1243102	56,00	0,00	70,00	70,00	196,00	000004
00007481	ANDRÉ MAYR DE SOUZA	1285036	56,00	5,00	70,00	65,00	196,00	000005
00003076	CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS	001530389	58,00	9,33	65,00	60,00	192,33	000006
00008549	MAIKON OLIVEIRA DE RESENDE	001649206	64,00	5,29	70,00	50,00	189,29	000007
00004068	SINTHIA MACIEL NEVES	001069027	58,00	7,90	70,00	50,00	185,90	000008
00007785	PÉRCIO RIBEIRO BUENO	000911217	60,00	4,58	55,00	65,00	184,58	000009
00007847	SERGIO NUNES SIQUEIRA	494445	58,00	1,00	60,00	65,00	184,00	000010
00004531	JUDITE CHAMORRO DA SILVA	1323784	50,00	6,48	60,00	65,00	181,48	000011
00006309	ANA CLAUDIA SOUZA	001704800	54,00	2,27	65,00	60,00	181,27	000012
00003369	JOCIMERI OLAVO DA SILVA	0940193949	56,00	3,97	65,00	50,00	174,97	000013
00009705	EVALDO LUIZ RAMIRES DE OLIVEIRA ESCOBAR	68978	50,00	4,30	70,00	50,00	174,30	000014
00004585	JOSIANE BRANDÃO DA SILVA SCANDOLLARA	974984	54,00	10,14	50,00	60,00	174,14	000015
00007254	JUCÉLIA CORRÊA LEITE	0001331348	58,00	4,50	60,00	50,00	172,50	000016
00010502	HERLEN AMANCIO DA SILVA	7102547-0	60,00	2,00	55,00	55,00	172,00	000017
00003973	KATIUCE DUARTE CORRÊA	001620899	58,00	3,11	60,00	50,00	171,11	000018
00010526	PATRICIA CALISTRO RIBEIRO	001829237	54,00	1,48	55,00	60,00	170,48	000019
00005463	VIVIANE LEICHTWEIS	001.557.187	56,00	1,89	55,00	55,00	167,89	000020
00008368	MARTA GISLAINE RODRIGUES	001218626	54,00	2,30	60,00	50,00	166,30	000021
00008372	SAMER ROLIM AMIRA MALACARNE	1481741	58,00	3,19	50,00	55,00	166,19	000022
00006058	OCLEIA NOGUEIRA PATINO	001244390	54,00	0,00	60,00	50,00	164,00	000023
00005894	FERNANDA ROBERTA FERNANDES DE SOUZA	46171868	50,00	2,00	55,00	55,00	162,00	000024
00006546	REGINALDO PRUDENTE FERREIRA	01281595	56,00	0,00	55,00	50,00	161,00	000025
00007431	SALETE SCHUH	000735489SSP/MS	50,00	0,84	55,00	50,00	155,84	000026
00005968	ÉLIDA MARTINS ROMEIRO	001623708	52,00	2,52	50,00	50,00	154,52	000027

CARGO: 38 - ASSISTENTE ESPORTIVO
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00009334	KRISTIANNE DOS SANTOS PEREZ	001448943	70,00	6,00	0,00	0,00	76,00	000001
00003129	FERNANDO MACIEL DOS SANTOS	000499900	56,00	12,20	0,00	0,00	68,20	000002
00007686	RAFAEL TOLEDO ROSA	001.631.281	64,00	0,96	0,00	0,00	64,96	000003
00003583	HENRIQUE GARCIA DE ASSIS CHAVES	3371699-4	54,00	8,60	0,00	0,00	62,60	000004
00004740	ALEXANDER ALMADA RAMOS	001518334	58,00	2,40	0,00	0,00	60,40	000005
00003620	CARINA MAYARA CESARE	001758461	56,00	2,80	0,00	0,00	58,80	000006
00006199	ALINE PEREIRA KRUMMENAUER	001341166	50,00	7,11	0,00	0,00	57,11	000007
00004325	ROGER SALES RATIER GONSIORKIEWICZ	001549073	56,00	0,85	0,00	0,00	56,85	000008
00007885	CLESIANE DE LIMA LOPES	1572294	50,00	5,61	0,00	0,00	55,61	000009
00003306	DIEGO APARECIDO DOS SANTOS HERMANN	001907047	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000010
00008238	ROGERIO APARECIDO FERREIRA DE OLIVEIRA	1766465	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000011

CARGO: 39 - FISCAL AMBIENTAL
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00007836	WILLIAM MEDINA FERREIRA	001540400	52,00	3,79	85,00	65,00	205,79	000001
00010516	BRUNO GARCIA PIRES	335680197	58,00	12,00	55,00	50,00	175,00	000002
00008126	BRUNO GIONGO FARIA RASSLAN	001379274 SSP-MS	52,00	0,00	50,00	50,00	152,00	000003

CARGO: 40 - FISCAL DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VAGAS: 2

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004988	JACIANE CHARÃO MOREIRA	001414106SSP/MS	56,00	10,50	80,00	75,00	221,50	000001
00005229	CLAUDIA JANAYNA CAROLLO VIEIRA	1021466 SSP/MS	50,00	10,60	65,00	70,00	195,60	000002
00007680	LUANA VIOTT DOS SANTOS	0938344546	58,00	6,04	75,00	55,00	194,04	000003
00006552	ANA PAULA VERLINDO	001519343	54,00	8,66	60,00	55,00	177,66	000004
00006263	RENATA CARLA RIBEIRO LHOPIS	001593120	52,00	0,65	50,00	60,00	162,65	000005
00006944	MATEUS NIKOLAI GAVILAN TARIGA	1473800	58,00	0,37	50,00	50,00	158,37	000006
00009939	LAISE APARECIDA SANCHES GONÇALVES	001549078	50,00	4,36	50,00	50,00	154,36	000007

CARGO: 41 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00008681	ANDERSON PSCHISKY	2928537-2	50,00	2,50	80,00	55,00	187,50	000001
00005428	MARISTELA LOPES SOARES	1240956	56,00	5,11	65,00	55,00	181,11	000002
00007874	WANDERLEY DE JESUS CHARAO MACHADO	11009879SSP/MS	50,00	4,50	60,00	50,00	164,50	000003
00006493	LEANDRO AMARAL DOS SANTOS	1264489/SSP	52,00	0,60	60,00	50,00	162,60	000004

CARGO: 42 - MONITOR DE INFORMÁTICA
VAGAS: 10

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004599	PIERRE ESCOBAR FRANCO	1285032	64,00	1,67	70,00	80,00	215,67	000001
00007285	DOUGLAS MACIEL SOARES	001301138	62,00	11,96	70,00	70,00	213,96	000002
00003634	MICHELL MARTINS LOPES	0015551645SP/MS	66,00	1,25	50,00	90,00	207,25	000003
00010539	RODRIGO DOMINGUES DE OLIVEIRA	001085652SSPMS	60,00	1,75	50,00	90,00	201,75	000004

00007880	JACKSON SANTOS JARA	9623271-3	68,00	3,00	50,00	80,00	201,00	000005
00007893	GISELE SIQUEIRA MATOSO POTT	0011123379	56,00	4,00	50,00	90,00	200,00	000006
00007975	MARIA ESTER JARDIM ROSSONI	1075701738	60,00	0,00	80,00	55,00	195,00	000007
00003075	CRÉDILER RAMOS LIMA	887874	56,00	8,60	50,00	80,00	194,60	000008
00007965	NAURA JANE LOPES PACHECO	001675156SSPMS	58,00	5,19	60,00	70,00	193,19	000009
00009742	ROGÉRIO RIBAS DA SILVA	000970515	56,00	7,84	50,00	75,00	188,84	000010
00007289	CRISTIAN BORGES MIRANDA	001.830.229	66,00	2,03	50,00	70,00	188,03	000011
00006966	CLEVERSON RAMOS CARDOSO	001567668	64,00	1,92	50,00	70,00	185,92	000012

CARGO: 44 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
VAGAS: 2

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003102	DELCI ALVES DE SOUZA	000903391	58,00	11,65	0,00	0,00	69,65	000001
00009285	JULIANA MENDES DE MARIA	2237488	60,00	5,50	0,00	0,00	65,50	000002
00007068	CARMEN FRANK VOR	2089041392	64,00	1,00	0,00	0,00	65,00	000003
00004995	CRISTIANE APARECIDA TOBIAS	001270881	60,00	4,04	0,00	0,00	64,04	000004
00005562	LUCIANE DE MELO NOGUEIRA	001131535	54,00	8,84	0,00	0,00	62,84	000005
00003108	SÉRGIO ROSA RODRIGUES	864908	50,00	8,17	0,00	0,00	58,17	000006
00003559	CLEUZA CLAUS DE PROENÇA	001247051	52,00	5,50	0,00	0,00	57,50	000007
00005533	IVANI ALVES DE SOUZA	64506315	52,00	2,37	0,00	0,00	54,37	000008
00006194	MARIA ISABEL DE SOUZA	001320941	50,00	0,40	0,00	0,00	50,40	000009
00005551	PEDRO HENRIQUE AGUIRRE BERBES	001547854	50,00	0,38	0,00	0,00	50,38	000010

CARGO: 46 - AGENTE ADMINISTRATIVO
VAGAS: 5

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00010621	FRANTHIESCO CARLOS OLIVEIRA	01438124	52,00	1,00	65,00	60,00	178,00	000001
00008355	CLAUDIA PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	392902618	52,00	4,34	60,00	55,00	171,34	000002
00007594	ANA BEATRIZ ANTUNES DE MATTOS	001563787	60,00	3,00	55,00	50,00	168,00	000003
00003521	GELSA VIEIRA NEVES	543519	50,00	7,50	50,00	55,00	162,50	000004
00003983	KATIÉLI DUARTE CORRÊA	001797210	50,00	1,25	55,00	50,00	156,25	000005
00008825	GELISON PAVAO FLORES ESCUBILHA	001797714	50,00	6,00	50,00	50,00	156,00	000006
00005814	GLÓRIA LUCIA LOPES NOGUEIRA	000875881	50,00	4,13	50,00	50,00	154,13	000007

CARGO: 47 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VAGAS: 10

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00009226	CLEDIVALDO BAMBIL DA LUZ	1469868	77,50	6,00	0,00	APTO	83,50	000001
00004856	CARLOS BATISTA MACHADO	98089	70,00	6,00	0,00	APTO	76,00	000002
00007330	ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS	1489518	70,00	5,36	0,00	APTO	75,36	000003
00009105	GERRE BINICIO TOBIAS CUBILHA	001956840	75,00	0,00	0,00	APTO	75,00	000004
00005055	EDERALDO FERNANDES PEREIRA	735391	65,00	9,03	0,00	APTO	74,03	000005
00010491	ADELAIDE CABRAL MATOZO FREITAS	000914772	67,50	1,45	0,00	APTO	68,95	000006
00009940	REGIANE APARECIDA DA COSTA	001605908	67,50	0,00	0,00	APTO	67,50	000007
00008986	BARBARA LUANA SILVA LOPES	001942074	60,00	6,00	0,00	APTO	66,00	000008
00008955	ISAQUE DIAS FERNANDES	001413602	65,00	0,10	0,00	APTO	65,10	000009
00010301	HONORATO ASSIS ANTUNES	354619	62,50	0,00	0,00	APTO	62,50	000010
00006527	SONIA MACHADO DE MIRANDA	000975070	60,00	2,20	0,00	APTO	62,20	000011
00007930	ROGENIO SILVA DELGADO	1424472	57,50	1,00	0,00	APTO	58,50	000012
00004392	JACKSON NOGUEIRA ALFONSO	001490977	57,50	1,00	0,00	APTO	58,50	000013
00004746	CIRLEY LEANDRO FARIAS	001192509	57,50	0,13	0,00	APTO	57,63	000014
00007095	JUDITE ALBUQUERQUE	000705774	55,00	2,53	0,00	APTO	57,53	000015
00006124	SULMA EVANGELISTA ALVARENGA	001726747	57,50	0,00	0,00	APTO	57,50	000016
00005770	MARIA RODRIGUES ZAGONEL	000859444	52,50	4,25	0,00	APTO	56,75	000017
00010047	EVA MARIZA MORAES ESCOBAR SANTOS	623588	55,00	1,00	0,00	APTO	56,00	000018
00004999	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	000680461	55,00	0,06	0,00	APTO	55,06	000019
00005629	SUZANA BRAGA DOS SANTOS	001370874	55,00	0,00	0,00	APTO	55,00	000020
00008684	DEBORA GOMES DA SILVA	001546620 SSP/MS	52,50	0,16	0,00	APTO	52,66	000021
00008811	MARIA SOELI SOUSA BAMBIL	000790798	52,50	0,00	0,00	APTO	52,50	000022
00003509	RAMÃO DIAS CAVANHAS	001414089	50,00	0,50	0,00	APTO	50,50	000023
00004244	JACINTO SILVA	000287936	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000024
00003961	ORLEI FERNANDES FLORES	1400846	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000025

CARGO: 48 - GARI
VAGAS: 10

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003227	CLAYTON ADÃO MIRANDA GEDRO	001787027	87,50	2,00	0,00	APTO	89,50	000001
00010570	JOSIMAR ALMEIDA	001519410	80,00	2,50	0,00	APTO	82,50	000002
00004933	VILSONIR RODRIGO AMARAL	001500509	80,00	1,00	0,00	APTO	81,00	000003
00006032	ALESSANDRO FERNANDES RODRIGUES	001593543	75,00	2,00	0,00	APTO	77,00	000004
00005382	JUCELINO DE ALMEIDA	001519377	75,00	1,00	0,00	APTO	76,00	000005
00006354	KELVIN NOGUEIRA GONÇALVES	17023	70,00	5,00	0,00	APTO	75,00	000006
00005998	MARCELINO LOPES DE OLIVEIRA	75010327036	72,50	0,00	0,00	APTO	72,50	000007
00009752	FABIANO DE BRITO CASARI	001247375	70,00	1,00	0,00	APTO	71,00	000008
00004537	JOAO PEDRO FLORES RODRIGUES	001668213	67,50	1,50	0,00	APTO	69,00	000009
00007878	VERGILIO CORREA	1411477	65,00	1,25	0,00	APTO	66,25	000010
00004603	DIOLINDO DE ALMEIDA	383721	62,50	1,56	0,00	APTO	64,06	000011
00004925	ERANI WAGNER	001583244	62,50	1,03	0,00	APTO	63,53	000012
00003768	JOSÉ LINO DA SILVA OSTEMBERG	1010470	62,50	0,00	0,00	APTO	62,50	000013
00004874	CLAUDINEI DUARTE DE ALMEIDA	001741578	57,50	3,00	0,00	APTO	60,50	000014
00005468	EDERSON BORQUES	001623709	60,00	0,00	0,00	APTO	60,00	000015
00003396	MICHEL DOS SANTOS DALMAGRO	001625064	57,50	0,00	0,00	APTO	57,50	000016
00009162	SIDNEY SANABRIA DA SILVA	1629510	57,50	0,00	0,00	APTO	57,50	000017
00005418	ERUSENIR ESCOBAR TOBIAS	967289	55,00	0,25	0,00	APTO	55,25	000018
00004225	JOÃO LEONEL FERNANDES BUENO	001732389	55,00	0,00	0,00	APTO	55,00	000019
00006208	SELEIDO FERNANDES DOS SANTOS	001497644	55,00	0,00	0,00	APTO	55,00	000020
00003440	EDELSON IRALA TOREIRA	001755079	52,50	1,73	0,00	APTO	54,23	000021
00007752	SIDINEY DOS SANTOS MAURICIO	11749221	52,50	1,00	0,00	APTO	53,50	000022
00006027	ADÃO LUIZ GONÇALVES	309366	52,50	0,00	0,00	APTO	52,50	000023
00005065	RAFAEL CHAVES PAULINO	001901240	52,50	0,00	0,00	APTO	52,50	000024
00004937	DIRLEY NOGUEIRA DE CAMPOS	001069684	50,00	1,00	0,00	APTO	51,00	000025
00005631	JEAN ALVES FEITOSA	40403	50,00	1,00	0,00	APTO	51,00	000026
00006763	PAULO RENATO ROBALDO BRANDÃO	000941266	50,00	0,50	0,00	APTO	50,50	000027

CARGO: 49 - MECÂNICO
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.

00004815	JOAQUIM VIEIRA DA SILVA	128034178	50,00	0,81	0,00	0,00	50,81	000001

CARGO: 50 - MERENDEIRA
VAGAS: 6

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006829	ANGEL GEANE DALASTRA	001713029	77,50	5,25	0,00	80,00	162,75	000001
00006659	JOSILÉIA MOREIRA CUBILHA	001630441	70,00	1,00	0,00	80,00	151,00	000002
00003172	MARIA APARECIDA DA SILVA	948353	70,00	2,94	0,00	75,00	147,94	000003
00006234	MARLUCI ANTONIA CORDOBA RIBAS SOUZA	001709697	57,50	4,25	0,00	85,00	146,75	000004
00006450	ANDREIA DE FATIMA VICENTE	001303216	67,50	2,00	0,00	75,00	144,50	000005
00008116	ALINE MARIANO DA SILVA	001291104	62,50	4,04	0,00	75,00	141,54	000006
00008831	ADRIANA GARCIA	01701633	67,50	3,53	0,00	70,00	141,03	000007
00005812	MAGDA MIRANDA BACCHI	1322057	65,00	1,00	0,00	75,00	141,00	000008
00004949	ROSA ESTIGARRIBIA DE OLIVEIRA PAPA	0938332848	62,50	1,50	0,00	75,00	139,00	000009
00004716	FABIANA FERREIRA CRUZ	000955863	62,50	1,00	0,00	75,00	138,50	000010
00003300	ADRIANA MACIEL WILDNER	001545516	62,50	0,00	0,00	75,00	137,50	000011
00005670	JOSY DE OLIVEIRA FRANCISCO	001282051	65,00	0,06	0,00	70,00	135,06	000012
00005898	ROSELI BARBOSA DA SILVA	001921273	55,00	0,00	0,00	80,00	135,00	000013
00004418	EMAILZA GONÇALVES CHAVES	001324991	60,00	4,50	0,00	70,00	134,50	000014
00009529	JHEINE THAIS CORTES TOLEDO	1695526	57,50	1,47	0,00	75,00	133,97	000015
00008049	EDILETE NOGUEIRA GODOY	001254546	52,50	1,00	0,00	80,00	133,50	000016
00007708	ROSECLEIDE ANTUNES LESCANO	1171430	57,50	1,00	0,00	75,00	133,50	000017
00009283	GILMARA BENITES RODRIGUES	001147523	57,50	0,15	0,00	75,00	132,65	000018
00006562	ADNEUZA BARBOSA DA SILVA	001922592	52,50	0,00	0,00	80,00	132,50	000019
00004573	ILIAMARA ALBINA DA SILVA SANTOS	001671526	67,50	0,00	0,00	65,00	132,50	000020
00006743	LOURDES DA SILVA MELO CUBILHA	001301837	62,50	0,00	0,00	70,00	132,50	000021
00008093	MARIA BIGAIR MACHADO VIEIRA	096753	52,50	3,00	0,00	75,00	130,50	000022
00010007	NERACY DE MELO NOGUEIRA	0999849037	60,00	0,00	0,00	70,00	130,00	000023
00009905	LURDES APARECIDA DE MEDINA	000880845	60,00	0,00	0,00	70,00	130,00	000024
00007574	TEREZINHA POSTAY	8043739427	62,50	1,95	0,00	65,00	129,45	000025
00009413	JESSICA DELPILAR FARIAS GARAI	001720302	52,50	1,00	0,00	75,00	128,50	000026
00003298	LEIA ROSANA MIAZZO MARTINS	000928582	62,50	0,00	0,00	65,00	127,50	000027
00010079	CLAUDINEIA APARECIDA LOPES MARTINS	1333482	52,50	0,00	0,00	75,00	127,50	000028
00003903	ADELAIDE MENDES DOS SANTOS	000972720	52,50	0,00	0,00	75,00	127,50	000029
00003481	JANETE ESCOBAR DA SILVA	001012599SS	57,50	0,00	0,00	70,00	127,50	000030
00005766	KATILAINE SANCHES DE OLIVEIRA	001718364	60,00	1,20	0,00	65,00	126,20	000031
00005162	LUCIMAR ALMEIDA DE ÁVILA PESSOA	000943616	60,00	1,05	0,00	65,00	126,05	000032
00006166	IRENIDES APARECIDA PALMEIRA	06215947	55,00	1,00	0,00	70,00	126,00	000033
00005348	MARIANA PAULA VICENTE	001643315	55,00	1,00	0,00	70,00	126,00	000034
00008782	ROSELI APARECIDA SOARES MARTINS	001649391	50,00	1,00	0,00	75,00	126,00	000035
00007900	LUCIENE GODOY DE MORAES	467857015	55,00	0,53	0,00	70,00	125,53	000036
00007927	FABIANA GONÇALVES DA SILVA	001741447	60,00	0,00	0,00	65,00	125,00	000037
00005014	DIRCE APARECIDA DO NASCIMENTO	292695	52,50	1,80	0,00	70,00	124,30	000038
00006831	ANA PAULA DA SILVA DURÃO	1521492	52,50	1,00	0,00	70,00	123,50	000039
00007587	MARIA LUCINEIA DA SILVA	001069021	52,50	0,41	0,00	70,00	122,91	000040
00003500	NILSA DELFIM	001318690SS	57,50	0,00	0,00	65,00	122,50	000041
00003613	ELIZETE DIAS DO AMARAL	000735449	52,50	0,00	0,00	70,00	122,50	000042
00005927	ELENILDA CALISTRO DA SILVA	1388593	50,00	2,25	0,00	70,00	122,25	000043
00006616	JUSSI FLORES DO NASCIMENTO ESCOBAR	001224414	50,00	1,04	0,00	70,00	121,04	000044
00009109	CLEONICE COLOMBO DE SOUZA	000870883	60,00	1,00	0,00	60,00	121,00	000045
00005647	SUELLEN VIANA SOUZA	001502634	52,50	3,22	0,00	65,00	120,72	000046
00009915	DEBORA DE CARVALHO	000794271	50,00	0,53	0,00	70,00	120,53	000047
00005779	ROSIANE MARIANO LHOPIS DE ALMEIDA	001.829.286	55,00	0,30	0,00	65,00	120,30	000048
00003597	LUCIANA JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA	001347599SSPMS	50,00	0,00	0,00	70,00	120,00	000049
00004762	THEREZA CRISTINA SANTOS PACHECO	8082769582	60,00	0,00	0,00	60,00	120,00	000050
00005916	SIMONE CRISTINA GRABSKI PEREIRA	50390063	50,00	0,00	0,00	70,00	120,00	000051
00004183	ALINE FRANCO DE ARRUDA	2972020	50,00	0,00	0,00	70,00	120,00	000052
00008953	WANDERLEIA CARVALHO PEREIRA	001710089	50,00	0,00	0,00	70,00	120,00	000053
00006544	MARIRLEI FERREIRA RODRIGUES DELFIM	899694	52,50	2,17	0,00	65,00	119,67	000054
00006840	EURACLIA MARIA MARQUES BARBOSA DE MOURA	001068333	52,50	1,00	0,00	65,00	118,50	000055
00006901	CRISTIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA	001702875	57,50	1,00	0,00	60,00	118,50	000056
00009242	MARIA FATIMA FLÔRES DOS SANTOS LIMA	001331046	57,50	0,00	0,00	60,00	117,50	000057
00005010	DAMARIS VIEIRA DOS SANTOS	1498875	57,50	0,00	0,00	60,00	117,50	000058
00010615	ROSIANE MUDOLON MAZETTE	79578665	52,50	0,00	0,00	65,00	117,50	000059
00008648	DANIELLA NUNES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	001728435	50,00	0,00	0,00	65,00	115,00	000060
00007841	MARIA GISELE DA SILVA RAMIRES	001086034	50,00	0,00	0,00	65,00	115,00	000061
00006129	HELEN CRIZ SANTOS DE ARAUJO	001642936	52,50	1,12	0,00	60,00	113,62	000062
00007317	ELDA SILVEIRA DOS SANTOS	000973152	62,50	1,00	0,00	50,00	113,50	000063
00009068	IVANIR CAMPOS	001566817	50,00	0,00	0,00	60,00	110,00	000064
00009174	MARIA SALETE FORTUNA SALAZAR	049533	55,00	0,00	0,00	50,00	105,00	000065
00009761	LUCIANA SALETE CABREIRA DA ROSA	001377539	50,00	0,00	0,00	55,00	105,00	000066

CARGO: 51 - MOTORISTA
VAGAS: 3

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004473	MARCIEL SOUZA DOS SANTOS	001497009	74,00	3,81	0,00	100,00	177,81	000001
00006800	JOSÉ JUNIOR SILVEIRA DA SILVA	678063	68,00	4,00	0,00	100,00	172,00	000002
00007287	ADENILSON DOS SANTOS ROMEIRO	001438572	70,00	8,13	0,00	90,00	168,13	000003
00006835	LUIS CARLOS MOREIRA ALBINO	001609756	62,00	6,32	0,00	95,00	163,32	000004
00004027	EDSON CICHILEIRO	1178092	64,00	3,31	0,00	95,00	162,31	000005
00006754	BENEDITO PEREIRA DE SOUZA	876773	58,00	2,50	0,00	100,00	160,50	000006
00005652	EUGENIO GROCHEVIS NUNES	001010424	56,00	2,31	0,00	100,00	158,31	000007
00003668	WANDERLEY MARSSARO	1624730	66,00	2,00	0,00	90,00	158,00	000008
00010298	CLAUDINEY APARECIDO TOLEDO DA SILVA	1882354	60,00	1,88	0,00	95,00	156,88	000009
00007837	JEFERSON APARECIDO ESTIGARRÍBIA DE OLIVEIRA	1068613	56,00	3,50	0,00	95,00	154,50	000010
00008455	DOUGLAS DE SOUZA SILVA	1602035SSPMS	58,00	1,31	0,00	95,00	154,31	000011
00007581	FLAVIO SANCHES ALVARENGA	927180	62,00	1,63	0,00	90,00	153,63	000012
00004057	CLEOMAR SOARES BARBOZA	431079195	62,00	1,31	0,00	90,00	153,31	000013
00005489	CLAUDIO MAXIMINO DE MOURA	1192575	52,00	1,10	0,00	100,00	153,10	000014
00006795	SIDNEI GONÇALVES DA COSTA	001704718	52,00	0,00	0,00	100,00	152,00	000015
00007424	HENRIQUE JOCEMAR DOS SANTOS	1625069 MS	68,00	3,94	0,00	80,00	151,94	000016
00003996	WILLIAM GONÇALVES COELHO	1518208	50,00	1,31	0,00	100,00	151,31	000017

00003921	GEANI PEREIRA SOARES	00859467	54,00	5,81	0,00	90,00	149,81	000018
00010285	FRANCISCO SERGIO GONSIORKIEWICZ	37560294	56,00	3,50	0,00	90,00	149,50	000019
00010596	JOAO GERALDO SANCHES DA ROSA	000178095	52,00	2,06	0,00	95,00	149,06	000020
00004782	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS FILHO	41347732	58,00	0,63	0,00	90,00	148,63	000021
00004973	SIDVAL RODRIGUES FERREIRA	789183	54,00	1,51	0,00	90,00	145,51	000022
00010661	ANDERSON FRAGA PAVAO	001191920	62,00	2,06	0,00	80,00	144,06	000023
00007242	MARCOS VINICIUS SOUZA AMARAL	1519425	54,00	0,00	0,00	90,00	144,00	000024
00004657	CLEIR PAVAO NOGUEIRA	373474SSPMS	64,00	9,50	0,00	70,00	143,50	000025
00010631	TERCIO BONFILHO CORREA MACIEL	1393302	62,00	1,45	0,00	80,00	143,45	000026
00003828	AURI FLORES DO NASCIMENTO	489520	52,00	1,00	0,00	90,00	143,00	000027
00005800	LUIZ CARLOS MEDINA LOPES	1594099	66,00	1,60	0,00	75,00	142,60	000028
00004760	RAMÃO TEIXEIRA GAUTO	695567	50,00	2,00	0,00	90,00	142,00	000029
00006437	ROBSON ORTEGA ESTEVAO	001446429	64,00	2,15	0,00	70,00	136,15	000030
00009834	WILLIAN MARQUES DA SILVA	001717243	54,00	0,00	0,00	80,00	134,00	000031
00008281	VALDIR ROCHA DA CRUZ	970225330	52,00	1,63	0,00	80,00	133,63	000032
00009991	CARLOS ALVARENGA SOUZA	001453330	54,00	4,03	0,00	75,00	133,03	000033
00010315	GERRALDO CARLOS DOMINGUES	3898335	52,00	0,00	0,00	80,00	132,00	000034
00005728	DANIEL ANTUNES DE SOUZA	1307124	62,00	5,00	0,00	60,00	127,00	000035
00006950	WALDEMIR BULGUE	000838990	58,00	4,00	0,00	65,00	127,00	000036
00003211	EDERSON MACIEL WILDNER	001405849	54,00	0,00	0,00	70,00	124,00	000037
00004695	LUIZ HENRIQUE LIMA ADORNO	1679790	60,00	1,13	0,00	60,00	121,13	000038
00009878	AFONSO BRAS RODRIGUES DE SOUZA	000924127	58,00	0,00	0,00	60,00	118,00	000039
00006622	JOSE LUCY DE MORAES ESCOBAR	738683SSPMS	56,00	1,31	0,00	60,00	117,31	000040
00003160	JODEMIR NOGUEIRA DOS SANTOS	01401470	60,00	1,84	0,00	50,00	111,84	000041
00008565	LAUDELINO GARCIA DA ROSA JUNIOR	30006207400MEX	50,00	1,00	0,00	60,00	111,00	000042
00007567	FABIANO ROSA	001331161SSPMS	50,00	0,00	0,00	60,00	110,00	000043

CARGO: 52 - OPERADOR DE MÁQUINAS
VAGAS: 3

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00010559	JODOCI GONCALVES CHAVES	001319378	57,50	7,75	0,00	95,00	160,25	000001
00008341	ADNILSON DIAS DOS SANTOS	850995	65,00	1,00	0,00	90,00	156,00	000002
00003267	GILMAR FERREIRA DE SOUZA	001621436	50,00	3,65	0,00	90,00	143,65	000003
00003225	SUNÇÃO VANANCIO	001192672	57,50	1,31	0,00	80,00	138,81	000004
00008360	RONALDO ADRIANO LUNAS DOS SANTOS	001318496	55,00	3,00	0,00	70,00	128,00	000005
00006854	OSMAR JUNIOR ZAMAI	1319426	57,50	0,00	0,00	70,00	127,50	000006
00008367	RAMÃO FLORENTINO VIEIRA SOARES	321977SSPMS	50,00	0,00	0,00	75,00	125,00	000007
00004928	RONALDO CARVALHO DOS SANTOS	001302054	55,00	0,00	0,00	70,00	125,00	000008

CARGO: 53 – PEDREIRO
VAGAS: 2

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006053	ANTONIO CARLOS DUTRA MARTINS	1178110	57,50	1,00	0,00	0,00	58,50	000001
00005959	ROGELIO APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA	1421683	50,00	4,00	0,00	0,00	54,00	000002
00007074	FABIO BRITO CASARI	001695583	50,00	1,63	0,00	0,00	51,63	000003
00009890	PAULINO MARTINS DOS SANTOS	474886	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000004

CARGO: 54 - SERVENTE
VAGAS: 20

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006251	ANDREIA DE SOUZA MACHADO	001677847	85,00	2,03	0,00	APTO	87,03	000001
00006903	FLAVIO WELITON BARBOSA	001475200	72,50	5,25	0,00	APTO	77,75	000002
00009293	JULIANA DE JESUS MACHADO	103720273	72,50	0,00	0,00	APTO	72,50	000003
00004959	NERLI NOGUEIRA DE CAMPOS	000859461	70,00	2,45	0,00	APTO	72,45	000004
00010138	HENRIQUE SALBEGO CORSINI	3100552359	70,00	1,28	0,00	APTO	71,28	000005
00004730	SIDINEIA VANESSA DE SOUZA CAMARGO	1759266	70,00	1,06	0,00	APTO	71,06	000006
00007177	MARIA TEREZA LIMA DOS SANTOS	1472494	67,50	2,00	0,00	APTO	69,50	000007
00008028	GISELE APARECIDA CANDIDO FRANCISCO	001240587	67,50	1,50	0,00	APTO	69,00	000008
00005859	ANDREIA APARECIDA ESCOBAR BENITES	1519352	67,50	1,00	0,00	APTO	68,50	000009
00006625	ALINE CRISTINA FELIX DA SILVA	001.786.795	62,50	4,34	0,00	APTO	66,84	000010
00005484	VIVIANE AJALA GONÇALVES	001603513	65,00	1,75	0,00	APTO	66,75	000011
00004679	LUCIANA BUHRING	001171553	62,50	3,55	0,00	APTO	66,05	000012
00006884	MARILI DOS SANTOS BELMONTE	000780889	65,00	1,00	0,00	APTO	66,00	000013
00004501	ELAINE POSTAY	4058952351	65,00	1,00	0,00	APTO	66,00	000014
00008837	BRUNA MARTA VIEIRA	001962465	65,00	0,00	0,00	APTO	65,00	000015
00003894	BIANCA MACIEL ALBUQUERQUE	001459422	60,00	3,70	0,00	APTO	63,70	000016
00007668	PAMELA ROSIELE DA SILVA ARAUJO	1786893	62,50	1,18	0,00	APTO	63,68	000017
00005581	ELIDA CAVANHA DIAS	001814271	62,50	1,00	0,00	APTO	63,50	000018
00005783	PAULO CESAR DOMICIANO GARCIA	891324	57,50	5,25	0,00	APTO	62,75	000019
00004641	NILCE APARECIDA DOS SANTOS BARROS	001046921	60,00	2,00	0,00	APTO	62,00	000020
00006940	ELAINE VALENZUELA FLORES PEREIRA	001834895	60,00	1,19	0,00	APTO	61,19	000021
00009415	MARTIMIANA ESCOBAR RAMOS	324327	60,00	1,00	0,00	APTO	61,00	000022
00008289	MIRIVALDA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS LHOPIS	001622804	55,00	5,66	0,00	APTO	60,66	000023
00005294	ROSILENE MOREIRA ESPINOSA	001472457	60,00	0,00	0,00	APTO	60,00	000024
00008052	FABIANA VALENZUELA FLORES	373672846	57,50	2,13	0,00	APTO	59,63	000025
00006346	RONILSON BARBOSA SANABRIA	001689976	50,00	8,88	0,00	APTO	58,88	000026
00006961	CELIA MARIA BILIBIO	000641262	57,50	1,21	0,00	APTO	58,71	000027
00009305	ROSANA RIUS MARIANO	001524173	57,50	1,00	0,00	APTO	58,50	000028
00003625	EVA CLEUSA MACHADO	000648796	55,00	3,13	0,00	APTO	58,13	000029
00010121	MARIA BATISTA CHAVES	001394894	57,50	0,00	0,00	APTO	57,50	000030
00003866	VALDETE DUARTE SANDRI	000798398	55,00	0,00	0,00	APTO	55,00	000031
00006747	MARTA TEIXEIRA MARTINS	001647799	55,00	0,00	0,00	APTO	55,00	000032
00006785	MARIA JOSÉ FOGAÇA	178122	52,50	1,06	0,00	APTO	53,56	000033
00003330	IRACEMA BENITES AZEVEDO	001472205	52,50	1,06	0,00	APTO	53,56	000034
00005587	JURACI SCHABO	631853	52,50	1,03	0,00	APTO	53,53	000035
00006841	IZABEL ESTIGARRIBIA DE AVILA	001845730	52,50	1,00	0,00	APTO	53,50	000036
00005287	MARCOS APARECIDO BUENO	655872	50,00	2,50	0,00	APTO	52,50	000037
00005822	VANILZA ADORNA DE ALMEIDA	001068215	50,00	1,56	0,00	APTO	51,56	000038
00006286	EDENIR FATIMA ESPINDOLA FLORES	000881573	50,00	1,50	0,00	APTO	51,50	000039
00010481	MARIA HELENA MOREIRA DE SOUZA	000673187	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000040

CARGO: 55 - TRABALHADOR BRAÇAL
VAGAS: 10

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.

00008309	RODRIGO NUNES DE CARVALHO	001730531	62,50	3,00	0,00	APTO	65,50	000001
00005890	SERGIO MENDONÇA DE MORAES	1431288	55,00	1,00	0,00	APTO	56,00	000002

CARGO: 56 - VIGIA
VAGAS: 6

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00005111	GILDO NUNES SOLEY	001192616	87,50	3,18	0,00	APTO	90,68	000001
00006534	RAMÃO ORTIZ ARGUELHO	799510	80,00	2,03	0,00	APTO	82,03	000002
00009482	WESLEY RICARDO GUEDES	864645	80,00	1,75	0,00	APTO	81,75	000003
00006012	GILSON LOPES DA SILVA	373500	72,50	7,00	0,00	APTO	79,50	000004
00008802	JUNIOR ALVES DA CRUZ	001694361	77,50	0,00	0,00	APTO	77,50	000005
00005214	SILVIO ANTONIO MARSSARO	00829521	70,00	6,88	0,00	APTO	76,88	000006
00003529	DELSO TOBIAS DA SILVA	1192556	72,50	4,03	0,00	APTO	76,53	000007
00009920	ERALDO DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	1447681SSPM	72,50	3,63	0,00	APTO	76,13	000008
00007647	LUIZ ANTONIO LAGO SOARES	880553SSP/MS	75,00	1,03	0,00	APTO	76,03	000009
00005363	PAULO SERGIO DE MORAES FLORES	000888253	75,00	1,00	0,00	APTO	76,00	000010
00004601	ALVARO VALE FERREIRA	673173	72,50	3,00	0,00	APTO	75,50	000011
00006453	ALEXSSANDRO DE SOUZA LAGASSE	1549069	70,00	4,00	0,00	APTO	74,00	000012
00005142	EDILSON PEREIRA VARGAS	001360337	67,50	5,15	0,00	APTO	72,65	000013
00007166	WLADEMIR ROSA	001453331	72,50	0,00	0,00	APTO	72,50	000014
00008396	CLAUDIO ROBERTO RIQUELME	000721118	70,00	1,00	0,00	APTO	71,00	000015
00009233	WELINGTON CERRI ELICH	001832730SSP/MS	70,00	0,00	0,00	APTO	70,00	000016
00003772	CLEBSON ALVES CORONEL	001559415	65,00	4,00	0,00	APTO	69,00	000017
00008788	ROBSON APARECIDO DA COSTA	92433927	62,50	6,44	0,00	APTO	68,94	000018
00004635	JOSE ROCHA DE OLIVEIRA	1489757	67,50	1,30	0,00	APTO	68,80	000019
00010136	ALEXANDRO SANTOS VIEIRA DE ALMEIDA	001241042	67,50	1,00	0,00	APTO	68,50	000020
00006779	DORIVALDO TOLEDO MACHADO	001441023	65,00	2,85	0,00	APTO	67,85	000021
00005648	JOSE ELMES GONSALVES DA SILVA SILVA	813311	67,50	0,00	0,00	APTO	67,50	000022
00007731	HELIO VIEIRA DE MELO	805842	67,50	0,00	0,00	APTO	67,50	000023
00006183	VALDECI RATIER PANIAGUA	1807140	67,50	0,00	0,00	APTO	67,50	000024
00006020	HERMES HIROYUKI AIDA	000679148	65,00	1,38	0,00	APTO	66,38	000025
00006344	DANIEL SANCHES ALVARENGA	001490538	65,00	0,10	0,00	APTO	65,10	000026
00010473	MAYER A SILVA LOPES	001010417	62,50	2,00	0,00	APTO	64,50	000027
00007638	ANDERSON BATISTA RIBEIRO	001658229	60,00	4,38	0,00	APTO	64,38	000028
00004962	EDSON ESCOBAR	777274	60,00	3,94	0,00	APTO	63,94	000029
00003764	RODRIGO ALVES DE CAMPOS	1491969	62,50	1,00	0,00	APTO	63,50	000030
00004117	JOEL DA SILVA CAMPOS	001726457	62,50	1,00	0,00	APTO	63,50	000031
00003836	WILMAR CHAPARRO GOMES	001046948	60,00	2,72	0,00	APTO	62,72	000032
00003194	CLERISTON PEREIRA DA SILVA	1978522	62,50	0,00	0,00	APTO	62,50	000033
00007468	JONIMAR TOLEDO SANCHES	1680806	60,00	2,00	0,00	APTO	62,00	000034
00007029	SÓCRATES BENITES DE OLIVEIRA	1007691	60,00	1,50	0,00	APTO	61,50	000035
00005280	JESUNEI CANDIA MACHADO	001421001SSPMS	60,00	1,03	0,00	APTO	61,03	000036
00005695	ALCIR DE JESUS DUTRA MATOS	001545514	60,00	1,00	0,00	APTO	61,00	000037
00007119	CARLOS LARA LOPES	506770126	60,00	0,50	0,00	APTO	60,50	000038
00008475	EDEMAR CHARÃO LOPES	77377473	60,00	0,10	0,00	APTO	60,10	000039
00009772	CLAUDEIR MARTINS LOPES	001.815.289	60,00	0,00	0,00	APTO	60,00	000040
00007832	MOISES NOGUEIRA SOLEY	169988	60,00	0,00	0,00	APTO	60,00	000041
00007559	ROBERTO BENITES	327675	60,00	0,00	0,00	APTO	60,00	000042
00003574	MARLY APARECIDA VALENÇUELA	323462	55,00	3,88	0,00	APTO	58,88	000043
00008727	ADILSON FRANCISCO TOBIAS	1344408	57,50	1,00	0,00	APTO	58,50	000044
00003853	RAMÃO ADRIANO MARTINS FERNANDES	001519353	57,50	1,00	0,00	APTO	58,50	000045
00009622	LEANDRO DELFINO MARTINES	001353935	55,00	3,50	0,00	APTO	58,50	000046
00007399	ALDEMIR VIEIRA PEREIRA	10708391	57,50	0,00	0,00	APTO	57,50	000047
00009824	ADRIANO CESAR GONÇALVES CORREIA MACIEL	001192554	57,50	0,00	0,00	APTO	57,50	000048
00003658	FABRICIO EDUARDO PEREIRA	001.532.846	57,50	0,00	0,00	APTO	57,50	000049
00008011	ELSIO CAROLINO GOMES	112581	57,50	0,00	0,00	APTO	57,50	000050
00006489	ORLANDO AGUERO	232065	55,00	1,00	0,00	APTO	56,00	000051
00005316	JENILSON JONES DA SILVA	001440452	52,50	3,19	0,00	APTO	55,69	000052
00008003	MARCOS PAULO DA SILVA	70826739	55,00	0,00	0,00	APTO	55,00	000053
00006663	PAULO SERGIO MORAIS DA LUZ	471512	52,50	1,00	0,00	APTO	53,50	000054
00007361	GENIVALDO REIS DA SILVA	001304613	52,50	1,00	0,00	APTO	53,50	000055
00007750	PAULO JUVENEIL LOPES	1556905	52,50	1,00	0,00	APTO	53,50	000056
00005175	AILTON VERON GOMES	000974955	50,00	3,00	0,00	APTO	53,00	000057
00006757	ABEL SOLEY SIQUEIRA	000183245	52,50	0,00	0,00	APTO	52,50	000058
00006313	CRENILSON FELIX DA SILVA	001.602.459	52,50	0,00	0,00	APTO	52,50	000059
00010183	WALMIR ANTUNES	1577435	52,50	0,00	0,00	APTO	52,50	000060
00006850	RAULDEMAR FILIPPINI AVELAR	001642497	52,50	0,00	0,00	APTO	52,50	000061
00007712	ANIBAL PEREIRA MORAIS	379660	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000062
00003130	WESLLEN HELFENSTELER GONCALVES	001641268	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000063
00005097	JOSE PAVAO NOGUEIRA	274574 SSP	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000064
00004411	SHELTON MARCEL COLMAN PIMENTEL	001489640	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000065

CARGO: 57 - MERENDEIRA-INDÍGENA
VAGAS: 6

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004037	ELIZANGELA CRISTINA RAMOS	18.783/AER	52,50	0,10	0,00	65,00	117,60	000001
00010697	MARILUCE DUARTE DA SILVA	000740395	55,00	0,00	0,00	60,00	115,00	000002

CARGO: 59 - PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO
VAGAS: 2

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00005850	SUELI DOMINGAS BATISTA VILHALVA	428257	68,00	11,45	90,00	0,00	169,45	000001
00009683	SOELI APARECIDA DE SOUZA	000897850	62,00	11,50	90,00	0,00	163,50	000002
00008947	TANIA APARECIDA RUIVO DA LUZ	001536940	64,00	7,00	90,00	0,00	161,00	000003
00005264	ROSANGELA SOLEI DA ROSA LAUCK	1193849SSPMS	52,00	3,62	90,00	0,00	145,62	000004
00003679	MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	343019	66,00	8,13	70,00	0,00	144,13	000005
00009629	ELZIANE DE CÁSSIA ZACARIAS FERNANDES	742083SSP/MS	50,00	8,50	80,00	0,00	138,50	000006
00005250	MARA SILVANA SILVA DE SOUZA MORAIS	001405392	66,00	8,41	60,00	0,00	134,41	000007
00005045	AUDEIR TOBIAS TORRÃO	001180660	62,00	6,78	65,00	0,00	133,78	000008
00003650	SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	1827715	50,00	9,64	73,00	0,00	132,64	000009
00009138	NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS SILVA	938299849	54,00	6,00	70,00	0,00	130,00	000010
00008236	DENISE STEDILE DOS SANTOS	1353510	58,00	3,48	65,00	0,00	126,48	000011
00004844	LUZIA DE MATTOS PINTO	235462025	56,00	0,00	70,00	0,00	126,00	000012
00005527	MARLY CHARÃO GOMES ROSA	000378039	54,00	9,54	62,00	0,00	125,54	000013

00009778	ELAINE DE ASSUNÇÃO FABIANO	001402434	50,00	3,56	70,00	0,00	123,56	000014
00007615	WILMA MENEZES MOREIRA	496668	52,00	6,11	64,50	0,00	122,61	000015
00006634	ROSANGELA MARIA MENOLLI PAREJA	001412080	50,00	5,50	66,00	0,00	121,50	000016
00010057	MARIZETE GOMES DE LIMA SILVA	000846478SSP/MS	52,00	3,83	65,00	0,00	120,83	000017
00007131	APARECIDA LUIZA CRIVELARO MARTINS	270889	60,00	5,50	55,00	0,00	120,50	000018
00003716	GLAUCIA ANDREZ	001331486	58,00	7,06	55,00	0,00	120,06	000019
00005678	LUZIA VIEIRA SOARES	001192550	52,00	0,00	65,00	0,00	117,00	000020
00004718	SILVIA ELENA BALBO GONÇALVES	39840081	54,00	13,00	50,00	0,00	117,00	000021
00010552	TANIA CRISTINA DOS SANTOS	001.728.350	52,00	4,68	60,00	0,00	116,68	000022
00003672	MARILDA JUCIMARA LUCAS GONÇALVES	1713025SSP/MS	60,00	6,66	50,00	0,00	116,66	000023
00008193	LUCIMARA TEREZINHA BENITES CARLOS	99052538	56,00	9,00	50,00	0,00	115,00	000024
00009539	LILIANE RAQUEL SCHRODER SCHEWE	79640336	60,00	0,00	55,00	0,00	115,00	000025
00006070	ALINE KEILA APARECIDA GALLO SOARES	01473806	56,00	2,71	55,00	0,00	113,71	000026
00006365	DEBORA MIELNIK MOREIRA	001101854	54,00	8,50	50,00	0,00	112,50	000027
00004748	KATLEEN ELIZABETH MEYER	001242537	52,00	4,93	55,00	0,00	111,93	000028
00003099	NADYR DA ROSA MORAIS	001122431	56,00	4,11	50,00	0,00	110,11	000029
00009828	ALESSANDRA CRIVELARO MARTINS	273135284	52,00	8,00	50,00	0,00	110,00	000030
00006828	MARIA CARMEN LORENZETTI	1625563	50,00	5,35	54,00	0,00	109,35	000031
00007030	FATIMA FERREIRA MARTINS	000903457	56,00	0,80	50,00	0,00	106,80	000032
00007203	MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA	304714	50,00	3,43	50,00	0,00	103,43	000033
00004014	CELANIR PEIXOTO RATIER	000114960	50,00	2,76	50,00	0,00	102,76	000034

CARGO: 60 - PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00007004	ALINE KELLEN FERRACINI	1301986	54,00	10,28	95,00	0,00	159,28	000001
00004351	MARIA EVA MORAES DE OLIVEIRA PAVAO	974930SSP/MS	56,00	11,00	85,00	0,00	152,00	000002
00009189	CELIA CHAPARRO MIRANDA	001287612	76,00	11,00	60,00	0,00	147,00	000003
00005872	MÁRCIA DA COSTA	001067975	52,00	8,43	85,00	0,00	145,43	000004
00006974	DANIELA FERRACINI	92383580	52,00	11,00	75,00	0,00	138,00	000005
00005746	JESSICA DAIANE NOGUEIRA	001575909	52,00	6,31	78,00	0,00	136,31	000006
00004780	LETICIA GIMENEZ DE AZEVEDO	001348575	50,00	6,34	75,00	0,00	131,34	000007
00005699	ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA	1543620	52,00	2,80	75,00	0,00	129,80	000008
00005328	ADRIANA TRENTO LUCIANO	001421401	68,00	10,72	50,00	0,00	128,72	000009
00004305	ILMA MIRANDA FREITAS	1283311	54,00	10,25	64,00	0,00	128,25	000010
00006237	TEREZINHA DE FATIMA SCHINAIDER ROSENDO	911035	60,00	9,50	50,00	0,00	119,50	000011
00006756	SANDRA DE LIMA	119452-3	50,00	8,46	60,00	0,00	118,46	000012
00006300	LILIAN LOPES DE LIMA ROQUE	1069657	54,00	11,50	50,00	0,00	115,50	000013
00007197	MARIA EZALTINA MONTANIA PAES DA SILVA	000876837	54,00	11,00	50,00	0,00	115,00	000014
00003678	REGINA CELIA ORLATO DE OLIVEIRA	36944285	50,00	8,00	50,00	0,00	108,00	000015
00009497	ZENIR APARECIDA SCHINAIDER HASEGAWA	001088034	50,00	1,81	50,00	0,00	101,81	000016

CARGO: 61 - PROFESSOR III - EDUCAÇÃO INFANTIL
VAGAS: 10

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006009	PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	001396533	72,00	9,95	85,00	0,00	166,95	000001
00006827	VANUZA APARECIDA RODRIGUES LESMO	01310457	60,00	9,70	95,00	0,00	164,70	000002
00007054	IVETE CAMPOS	1067979	62,00	9,86	90,00	0,00	161,86	000003
00006494	KATIA VANESKA LIMA CONTINI	001218632	62,00	8,36	90,00	0,00	160,36	000004
00004039	KATHERINE BRUM RAMOS	0333351146	62,00	6,50	90,00	0,00	158,50	000005
00007851	IVONE APARECIDA FERRO	000771009	52,00	11,50	95,00	0,00	158,50	000006
00006283	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1394402	62,00	4,53	90,00	0,00	156,53	000007
00008970	JULIANA LIMA DAUZACKER	1695899	58,00	7,50	90,00	0,00	155,50	000008
00009008	ANGELA CRISTINA LINDNER	001543515	62,00	3,00	90,00	0,00	155,00	000009
00005190	ELIZANGELA SILVEIRA BARBOSA ROA	001556899	60,00	6,08	85,00	0,00	151,08	000010
00003187	ANAGILDA DA SILVA ARAGÃO	001130212	60,00	8,00	82,00	0,00	150,00	000011
00004629	ANA RITA CORREA MALDONADO	001088166	56,00	3,51	90,00	0,00	149,51	000012
00004200	IDETI NOGUEIRA SOLEI	001046971	58,00	6,83	83,00	0,00	147,83	000013
00005792	ELIZABETH INÁCIO DA SILVA NETO	000792113	58,00	10,50	75,00	0,00	143,50	000014
00005897	LUCILENE CHARÃO GONÇALVES	1389167SSP/MS	58,00	8,50	75,00	0,00	141,50	000015
00004488	DILZA ANTUNES MACHADO	000975006	52,00	2,25	85,00	0,00	139,25	000016
00006477	GISELE DAIANE LIMA DE ALCANTRE	001247733	56,00	7,85	75,00	0,00	138,85	000017
00005042	LILIAN MARIA MARTINELLI	000925276	64,00	1,75	72,00	0,00	137,75	000018
00010041	GESIANE MARA RODRIGUES	01365631	54,00	8,00	75,00	0,00	137,00	000019
00007946	VANESSA ARRUDA ROLIM	001673095	52,00	4,61	80,00	0,00	136,61	000020
00007276	ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA	001497622	58,00	8,50	70,00	0,00	136,50	000021
00003598	CARLOS HEITOR ALMEIDA FERNANDES	001470043SSPMS	54,00	7,14	75,00	0,00	136,14	000022
00007881	MAYARA NAI ANDREZ	001756397	54,00	1,95	80,00	0,00	135,95	000023
00005150	ELISABETE NOGUEIRA FRANCISCO	000926662	62,00	5,38	68,00	0,00	135,38	000024
00005923	JEANE MORLAS SILVA	1578323	56,00	3,59	75,00	0,00	134,59	000025
00005478	EMANUELLE REZZADORI	001307136	62,00	2,06	70,00	0,00	134,06	000026
00004978	CRISLAINE DOS SANTOS AMADEU	000881947	60,00	3,31	70,00	0,00	133,31	000027
00004292	EDNAIDE SILVA DE SOUZA	1470578	54,00	6,40	71,00	0,00	131,40	000028
00004234	EDNÉIA MARIA DOS SANTOS	742945	50,00	6,02	75,00	0,00	131,02	000029
00005455	DANIELI ROCHA PAVÃO SANCHES DA SILVA	001192491	56,00	4,89	70,00	0,00	130,89	000030
00004574	NAURA JANE LOPES PACHECO	001675156SSPMS	56,00	4,84	70,00	0,00	130,84	000031
00006068	LIZIANA ARÂMBULA TEIXEIRA	1069583118	50,00	10,50	70,00	0,00	130,50	000032
00009943	ROSANE ALETÉIA DA SILVA FRANCISCO	70971089	50,00	0,00	80,00	0,00	130,00	000033
00008946	ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA	001340950	62,00	7,99	60,00	0,00	129,99	000034
00007070	MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA	001414715	52,00	9,00	68,00	0,00	129,00	000035
00006239	ANDRÉIA DE SOUZA MACHADO	001677847	66,00	2,87	60,00	0,00	128,87	000036
00003718	CLIVÂNIA SÔNEGO	532507	52,00	10,50	66,00	0,00	128,50	000037
00009847	ELIVANE GRAZIELE BEDIN	001643661	56,00	6,06	66,00	0,00	128,06	000038
00010586	ADILSON OTILIO DA SILVEIRA	49198173	54,00	2,50	70,00	0,00	126,50	000039
00003260	LENISE STEDILE DOS SANTOS SILVA	1318531	50,00	4,60	70,00	0,00	124,60	000040
00007259	REGIANE DE OLIVEIRA DA FONSECA MARQUES	001031666	50,00	7,50	65,00	0,00	122,50	000041
00007739	SANDRA APARECIDA LIMA TOLEDO	001414144	54,00	3,16	65,00	0,00	122,16	000042
00003268	ARYANE DE REZENDE	0001191117	52,00	8,00	60,00	0,00	120,00	000043
00007327	MARILDA MACHADO FRANCO	18979266	50,00	8,00	60,00	0,00	118,00	000044
00007266	CESUIA BARBOSA	58390151	56,00	9,50	52,00	0,00	117,50	000045
00010250	ALESSANDRA RIBAS DE ARAÚJO	000842891	52,00	0,00	65,00	0,00	117,00	000046
00005151	MARIA DA COSTA RECHI DE FARIAS	1321768	58,00	9,00	50,00	0,00	117,00	000047
00003111	FERNANDA BOVEDA	001242893	56,00	10,00	50,00	0,00	116,00	000048
00005646	SUELI APARECIDA VICENTE	544082874SSPSP	52,00	0,00	64,00	0,00	116,00	000049
00005789	ELISSANDRA APARECIDA BITENCOURT FERNANDES	001401615	58,00	8,00	50,00	0,00	116,00	000050

	SALAZAR							
00006289	GLAICIANY PICCOLI ROQUE	001310212SSPMS	50,00	9,03	55,00	0,00	114,03	000051
00010238	MARIA CONCEIÇÃO GIMENES FERREIRA	001389589	50,00	3,43	60,00	0,00	113,43	000052
00003840	JOCIANE WATERKEMPER BARBOZA TOBIAS	001512339	52,00	5,85	55,00	0,00	112,85	000053
00003121	LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	001360534	54,00	8,21	50,00	0,00	112,21	000054
00005785	IZABEL CRISTINA VALENZUELA FLORES DOS SANTOS	001301356	50,00	6,79	55,00	0,00	111,79	000055
00004747	ALINE GARAI LOPES	001048134SSPMS	50,00	6,00	55,00	0,00	111,00	000056
00009382	REGINA RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	001622811	52,00	2,96	55,00	0,00	109,96	000057
00004920	KATIUZA DA ROSA CHARÃO	001033025	50,00	3,75	55,00	0,00	108,75	000058
00008518	RAQUEL MAURICIO PIMENTEL	001641458	50,00	2,81	55,00	0,00	107,81	000059
00005704	ELAINE APARECIDA SELHORST	001292934	50,00	2,68	55,00	0,00	107,68	000060
00005390	MARLENE SOLEY DA ROSA	1022314	50,00	6,63	50,00	0,00	106,63	000061
00004153	LUCÍDIA BALBUENA VAREIRO	001489457	56,00	0,00	50,00	0,00	106,00	000062
00003880	SÔNIA DOS SANTOS ALVES	000974997	50,00	2,08	50,00	0,00	102,08	000063

CARGO: 62 - PROFESSOR II - ARTES

VAGAS: 2

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004197	VIVIANI ARAUJO MAGALHAES	000771309	56,00	10,96	65,00	0,00	131,96	000001
00003581	THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA	0014711969	64,00	0,00	65,00	0,00	129,00	000002
00008162	ROSANA MIRANDA ROA OSTEMBERG	975092	60,00	3,63	60,00	0,00	123,63	000003
00009046	JAQUECIANE LOPES BARBOSA	001675723	50,00	4,62	60,00	0,00	114,62	000004
00008384	ARYANE PIASSA SESTITO NETO	57717432	56,00	1,20	50,00	0,00	107,20	000005

CARGO: 63 - PROFESSOR II - CIÊNCIAS

VAGAS: 0

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004043	GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES	1360382	58,00	13,00	90,00	0,00	161,00	000001
00007474	ELISANGELA KUSNIK	68703379	50,00	0,20	65,00	0,00	115,20	000002
00007076	SANDRA SOARES FERREIRA	0001501166	54,00	6,50	50,00	0,00	110,50	000003

CARGO: 64 - PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

VAGAS: 0

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00007663	PRISCILLA AMORIM MIGUEL	71080137	62,00	10,18	90,00	0,00	162,18	000001
00005702	JOICE MARA DE FREITAS	01353700	66,00	10,50	85,00	0,00	161,50	000002
00009390	CLAUDENIRA VIDEIRA SCHERWINSKI	000616578	58,00	12,50	63,00	0,00	133,50	000003
00005338	EDICLÉIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	1003479	60,00	8,87	63,00	0,00	131,87	000004
00003251	KAUÊ PACHE ROBALDO	1293029	62,00	5,17	63,00	0,00	130,17	000005
00006195	ALINE PEREIRA KRUMMENAUER	001341166	62,00	5,11	63,00	0,00	130,11	000006
00007513	ROSIMARY COUTINHO XIMENES	001430966SSPMS	52,00	9,50	68,00	0,00	129,50	000007
00006178	OLÍVIA MACHUCA OLAZAR MACHADO	938559	52,00	6,40	70,00	0,00	128,40	000008
00003403	LUCIMARA ROMÃ DA SILVA	001525213SSPMS	52,00	9,18	65,00	0,00	126,18	000009
00007997	ELIANE GREGOL DO AMARAL	98873872	54,00	6,88	65,00	0,00	125,88	000010
00004983	ANGELA CRISTINA PRIOR	001192585	56,00	7,27	60,00	0,00	123,27	000011
00007576	CARLA REJANE GRIZA KLEIN	879835	54,00	6,23	63,00	0,00	123,23	000012
00003134	FERNANDO MACIEL DOS SANTOS	000499900	54,00	11,00	58,00	0,00	123,00	000013
00010134	MAISA CRISTINA DO AMARAL	001.618.665	54,00	7,98	60,00	0,00	121,98	000014
00007270	ADRIANE JHULY RITTER	001346907	60,00	0,00	60,00	0,00	120,00	000015
00004072	RAQUIEL PAZETO DOS SANTOS	001284793	54,00	5,28	60,00	0,00	119,28	000016
00006436	MARCOS FABIANO BUSS	000757423	56,00	2,66	60,00	0,00	118,66	000017
00010504	ANEIL MARQUES DA SILVA	665081	64,00	0,00	50,00	0,00	114,00	000018
00008273	CLESIANE DE LIMA LOPES	157294	52,00	3,23	58,00	0,00	113,23	000019
00010234	LEILANE VILLA	001497200	52,00	0,86	60,00	0,00	112,86	000020
00009313	FABIO PALHANO COSTA	001311227	50,00	0,00	59,00	0,00	109,00	000021
00003520	RICARDO CLEITOM PICCOLI	883380	50,00	0,00	56,00	0,00	106,00	000022
00007812	SIDNEY JOSUE DA ROSA SILVA	1318522	52,00	1,23	50,00	0,00	103,23	000023

CARGO: 65 - PROFESSOR II - LÍNGUA ESTRANGEIRA(ESPANHOL)

VAGAS: 0

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00005644	LILIAN DE SOUZA BONFIM	000970948	60,00	8,46	90,00	0,00	158,46	000001
00008136	ANA LÍCIA TEIXEIRA DA SILVA	001111989	60,00	8,88	80,00	0,00	148,88	000002
00006922	CAROLINA FERRIOL	001639371	58,00	1,78	80,00	0,00	139,78	000003
00003191	KATIANE MACHADO MARTINS	001757003	52,00	1,63	80,00	0,00	133,63	000004
00008950	JUCÉLIA PAVÃO FLORES	001481191	60,00	7,74	64,00	0,00	131,74	000005
00010616	ELIANE NUNES DE OLIVEIRA	001451522	52,00	3,29	64,00	0,00	119,29	000006
00007976	MARIA DE LOURDES DONDONI MALACARNE	000.383.790	54,00	0,00	63,00	0,00	117,00	000007
00007084	LEANDRO DO NASCIMENTO	1143792	60,00	4,93	50,00	0,00	114,93	000008

CARGO: 66 - PROFESSOR II - GEOGRAFIA

VAGAS: 0

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006892	DOUGLAS MACIEL SOARES	001301138	62,00	11,46	70,00	0,00	143,46	000001
00008963	IRLANE RAMIRES GONÇALEZ	1329150	54,00	4,91	69,00	0,00	127,91	000002
00005126	CRISTIANE DE MORAIS SILVA MARQUES	001334259	52,00	7,86	64,00	0,00	123,86	000003
00005708	CLAUDECI LACERDA DOS REIS	611736	52,00	5,63	60,00	0,00	117,63	000004
00003666	APARECIDO ROGÉRIO JULIO DA SILVA	1330448	62,00	2,28	50,00	0,00	114,28	000005
00009602	ROSANIA SOUZA SILVA	48866743	50,00	1,38	53,00	0,00	104,38	000006

CARGO: 67 - PROFESSOR II - HISTÓRIA

VAGAS: 0

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00007863	REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	380311	66,00	12,50	80,00	0,00	158,50	000001
00004739	GISELE DA SILVA CAMPOS	001440051	74,00	10,00	70,00	0,00	154,00	000002
00003120	JACINTA SOARES DA SILVA	1302796	68,00	6,65	70,00	0,00	144,65	000003
00008393	REGIANE DE SOUZA MARTINS	001083548	60,00	4,05	78,00	0,00	142,05	000004
00005952	EDUARDO DE MELO SALGUEIRO	001243104	64,00	8,86	68,00	0,00	140,86	000005
00008239	ARLEY PEDROSA PORTELA ALVES	774821 SSP/MS	60,00	0,00	70,00	0,00	130,00	000006
00006996	JOSÉ GERALDO DA SILVA	076811 SSPMS	68,00	0,00	60,00	0,00	128,00	000007
00003114	IZAIAS DE LACERDA PEREIRA	815375	52,00	0,00	72,00	0,00	124,00	000008
00010094	LUIZ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	001472140	50,00	4,50	68,00	0,00	122,50	000009
00006976	ROZIMEIRE AGUERO BARRIOS	852804	62,00	0,00	60,00	0,00	122,00	000010
00006521	DORACY MACHADO BARBOSA	897824	54,00	0,00	68,00	0,00	122,00	000011
00006832	ANGEL GEANE DALASTRA	001713029	54,00	4,19	62,00	0,00	120,19	000012
00007455	FÁBIO LUIZ DE ARRUDA HERRIG	1244144	62,00	8,00	50,00	0,00	120,00	000013

00005199	HELENA ELISAETH NOGUEIRA	001122485	50,00	6,79	60,00	0,00	116,79	000014
00004827	BRUNO VINICIUS BANDEIRA RIBEIRO	304382656	60,00	0,00	50,00	0,00	110,00	000015

CARGO: 68 - PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00005720	ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	001337254	64,00	7,31	90,00	0,00	161,31	000001
00008244	GLÁUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	011657446	64,00	4,97	90,00	0,00	158,97	000002
00007116	MIRIAN RODRIGUES ALVES GONSIORKIEWICZ	412578	64,00	10,84	80,00	0,00	154,84	000003
00008673	ROZANA FERNANDES	794800	56,00	1,24	90,00	0,00	147,24	000004
00007420	MARA LUCI CORRÊA DA SILVA	0115456345	58,00	6,50	80,00	0,00	144,50	000005
00006573	LUCINÉIA BARBOSA SILVEIRA	1657431	58,00	1,20	85,00	0,00	144,20	000006
00006299	MARINÉIA GONÇALVES DUTRA AZUMA	1349454	54,00	10,18	80,00	0,00	144,18	000007
00007508	VÂNIA MÁRCIA CORREIA DA MOTA	853374	54,00	5,08	80,00	0,00	139,08	000008
00004118	KATIA CILENE DUARTE DA CRUZ	1384465 SSP/MS	58,00	8,36	70,00	0,00	136,36	000009
00007056	JURACI CORREIA LEITE	000761172	60,00	3,85	70,00	0,00	133,85	000010
00003909	MARILENE ALVES ANTUNES	001518307	50,00	3,21	78,00	0,00	131,21	000011
00010470	RENATA AMORIM MIGUEL	92427803	50,00	0,00	78,00	0,00	128,00	000012
00006052	FRANCIELLE SILVA DE ALMEIDA RATIER	001589255	52,00	0,72	75,00	0,00	127,72	000013
00006645	ILDA BOGADO SIQUEIRA	499950 SSP/MS	52,00	13,00	60,00	0,00	125,00	000014
00008228	MARTA VIEIRA LEITE	001192072	56,00	8,69	60,00	0,00	124,69	000015
00010037	MARCIA REGINA RODRIGUES MACIEL	000829515	54,00	0,00	50,00	0,00	104,00	000016

CARGO: 69 - PROFESSOR II - MATEMÁTICA

VAGAS: 0

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003115	LÍLIAN MARTINS DE LIMA	1323720	50,00	3,36	80,00	0,00	133,36	000001
00009897	RONALDO OTANO ALVES	21934512	52,00	4,98	68,00	0,00	124,98	000002

CARGO: 70 - PROFISSIONAL SUPORTE PEDAGÓGICO-ORIENTAÇÃO

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003911	GLÓRIA JANE MACHADO MORAES NUNES	000736079	68,00	8,56	85,00	0,00	161,56	000001
00007091	EDITE MOREIRA SILVEIRA	000359237	54,00	9,50	95,00	0,00	158,50	000002
00009838	SILVANIA DA SILVA FRANDOLOSO	001409396	58,00	2,46	95,00	0,00	155,46	000003

CARGO: 71 - PROFISSIONAL SUPORTE PEDAGÓGICO-SUPERVISÃO

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004321	RUTHE NEVES FARIAS	521164	64,00	10,69	60,00	0,00	134,69	000001
00003117	MARCIA LOLI RITTER	4880703-8	56,00	8,00	70,00	0,00	134,00	000002
00004779	ELIZABETE DA ROCHA	248595	58,00	13,00	60,00	0,00	131,00	000003
00005724	MURILO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	30184155X	54,00	2,36	50,00	0,00	106,36	000004

CARGO: 72 - PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO-ALD.AMAMBAI

VAGAS: 8

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00005263	IRACY LIMA BENITES	8069/AER/AM	52,00	2,96	65,00	0,00	119,96	000001
00005266	ESTER CHAMORRO FRANCO LOPES	1257/AER/AM	50,00	9,49	60,00	0,00	119,49	000002
00005260	EVANDRO CACERES	3468911	52,00	0,00	65,00	0,00	117,00	000003
00004854	JANIO SANCHES	8219	50,00	6,88	55,00	0,00	111,88	000004
00005885	NOEMI FRANCO	17855/FUNAI	50,00	1,61	60,00	0,00	111,61	000005
00003723	LURDELICE MOREIRA NELSON	10595	50,00	5,19	55,00	0,00	110,19	000006
00005257	DORALICE CACERES DE OLIVEIRA	30854/ADR/A	50,00	2,12	55,00	0,00	107,12	000007
00005298	JUNIOR MOREIRA CAVALHEIRO	12731/AER/A	50,00	0,49	55,00	0,00	105,49	000008
00005561	UILIAN SANCHES MARTINS BENITES	19967	52,00	0,69	50,00	0,00	102,69	000009

CARGO: 73 - PROFESSOR II - CIÊNCIAS-ALD.AMAMBAI

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004025	DUADINO MARTINES	13395	52,00	2,32	60,00	0,00	114,32	000001

CARGO: 74 - PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA-ALD.AMAMBAI

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003709	ISMAEL MOREL	12020	64,00	2,80	65,00	0,00	131,80	000001
00003680	NORMA RICARTE CARMONA	9945	50,00	0,97	60,00	0,00	110,97	000002

CARGO: 77 - PROFESSOR II - LÍNGUA MATERNA(GUARANI)-ALD.AMAMBAI

VAGAS: 2

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003618	DELFINO BORVÃO	1288	52,00	10,52	117,52	0,00	112,04	000001
00004033	ZELIA VASQUE	9507	50,00	4,96	55,00	0,00	109,96	000002

CARGO: 80 - PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO-ALD.LIMÃO VERDE

VAGAS: 2

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003835	NEI DI MAICO RICARTE	31023	52,00	0,00	60,00	0,00	112,00	000001

CARGO: 82 - PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA-ALD. LIMÃO VERDE

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004424	IRÍDIO CARMONA	13766	54,00	1,38	60,00	0,00	115,38	000001

CARGO: 88 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

VAGAS: 4

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00007648	LUCIANA APARECIDA RAMOS DE ALCANTRE	000974868	62,00	7,50	0,00	0,00	69,50	000001
00007467	EDINA CARVALHO RATIER	001415205	58,00	10,00	0,00	0,00	68,00	000002
00004060	JAQUELINE RALDI LUGO	001270695	64,00	2,87	0,00	0,00	66,87	000003
00005443	LEYDIANE ANTUNES	001317626	64,00	2,08	0,00	0,00	66,08	000004
00003841	EDINEUSA JARA DE COADRO	000974990	52,00	8,61	0,00	0,00	60,61	000005
00005102	CRISTIELI RODRIGUES DA SILVA	001514825	52,00	5,38	0,00	0,00	57,38	000006
00008041	AGOSTINHA DA ROSA LOPES	874317SSPMS	56,00	0,41	0,00	0,00	56,41	000007
00005071	MARINEZ MACIEL MUNIZ	000735635	54,00	1,00	0,00	0,00	55,00	000008

CARGO: 89 - VIGIA-INDÍGENA

VAGAS: 5

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.

00006205	JAYSON DE SOUZA MORAIS	001306335	75,00	1,30	0,00	APTO	76,30	000001
00009080	VALDEIR MARTINS	31101/AER/A	60,00	1,00	0,00	APTO	61,00	000002
00007875	DIJALMA BENITES	31664	52,50	2,00	0,00	APTO	54,50	000003
00004687	CLAUDIO BARRIOS MARTINS	422745	52,50	0,00	0,00	APTO	52,50	000004
00004477	VERGINIA VALIENTE RODRIGUES	34292AER/AM	52,50	0,00	0,00	APTO	52,50	000005
00007380	AZIMAR VILHALVA LIMA	17561AER/AM	50,00	2,18	0,00	APTO	52,18	000006
00006248	ROBSON RICARTE RIBEIRO	8772	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000007
00004233	BONIFACIO VERA	11732	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000008

Amambai/MS, 08 de Dezembro de 2011.

Brasília Aparecida Neves Farias
Presidente

Zita Centenaro
Membro

Dilmar Dalvane Bervian
Membro

Deise Regina Stroër Spohr
Membro

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:8C859262

